

**A propriedade da Confraria do Serviço de
Santa Maria de Guimarães (século XV)¹**

*António José de Oliveira**

I. Introdução

Desconhecemos a data exacta da fundação da Confraria do Serviço de Santa Maria. Apenas nos finais do século XIV, surgem as primeiras referências documentais acerca da invocação "Serviço de Santa Maria". Efectivamente, a Confraria dos Clérigos de Santa Maria, que remonta pelo menos à segunda metade do século XIII, é precursora da confraria em estudo. Simultaneamente, terá a Confraria do Serviço anexado as Confrarias de S. Vicente e a dos Alfaiates, intentando assim uma acção de controle e substituição de outras instituições suas congéneres. A formação da confraria em estudo, demonstra que ela foi tributária das antigas confrarias sócio-profissionais, mantendo essa tendência ao identificar-se com o ofício do tabelionato, nos finais de trezentos e nos inícios da centúria seguinte.

A sua sede localizava-se no claustro da igreja de Santa Maria, mais concretamente numa capela funerária anexa, da invocação de S. Brás, mandada construir por vontade testamentária do vedor da fazenda de D. João I². Portanto, existia uma estreita ligação entre o vínculo de S. Brás e a própria confraria, do qual é reflexo o facto de alguns dos administradores do vínculo de S. Brás assumirem também alguns dos cargos directivos da confraria. Anteriormente à construção desta capela, pelo menos entre 1400-1417, as missas, festas em honra de Santa Maria, as reuniões do cabido e muitos contratos de empraçamento desenrolavam-se na capela de S. João da igreja de Santa Maria. Em suma, a sua sede situava-se no centro vital da vila de Guimarães.

Temos notícia, para o século XV, da sua assembleia plenária (o cabido), e dos seus órgãos directivos: o juiz, o mordomo, o procurador e o recebedor das rendas, sendo estes cargos ocupados pelos oficiais eleitos no seio da extensa comunidade de confrades, unidos por um regimento. O organograma da confraria, enquadra-se dentro da dinâmica organizacional concelhia, da qual muitos destes oficiais faziam parte, processando-se a sua eleição anualmente por pelouros de forma semelhante à dos concelhos. No entanto, os diversos cargos são ocupados respectivamente por um único oficial, o que contraria a regra colegial do oficialato concelhio. Ao contrário do que era vulgar em muitas confrarias urbanas da baixa Idade Média, esta confraria, não dispunha de escrivão privativo. A explicação para esta particularidade pode encontra-se na própria composição social da instituição e que predominavam os tabeliães, podendo os mesmos encarregar-se rotativamente da tarefa da escrita. Em contrapartida, dispunha de vários capelães, contratados pelo mordomo, por vezes entre os confrades clérigos, a troco de contrapartidas económicas.

Em meados de Quinhentos, devido à complexidade que a sua administração tomou, surge um maior número de órgãos com maior especificidade, indo de encontro às inovações que este tipo de organismos vinha sofrendo desde a época de Quatrocentos.

Verificámos que, entre 1400-1498, é notória uma predominância de três estratos sócio-profissionais elevados: mercadores, tabeliães e clérigos. Se considerarmos todos os elementos detentores de ofícios públicos, presentes na sua estrutura interna, como um todo, encontra-se uma grande preponderância desses servidores públicos. Entre 1500-1541, a sua composição social é diferente, passando por um processo de

¹ Este trabalho, com alterações, foi retirado de OLIVEIRA, António José de - *A Confraria do Serviço de Santa Maria de Guimarães (séculos XIV-XVI)*, dissertação de mestrado em História e Cultura Medievais apresentada na Universidade do Minho, Braga, 1998, pp. 100-207; pp. 234-251, (policopiada).

² Vice-Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Arqueólogo Mário Cardoso. Mestre em História e Cultura Medievais. Doutorando em História de Arte na Faculdade de Letras / Porto.

² OLIVEIRA, António José de - "A Capela de S. Brás: um espaço, três funções", in *D. Manuel e a sua época nas colecções do Museu de Alberto Sampaio*, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães/ Instituto Português de Museus/Museu de Alberto Sampaio, 2001, pp. 14-15.

metamorfose social, no qual agora os escudeiros são o grupo emergente e dominante. Os clérigos continuam em grande número no seu seio, acentuando a tendência para fazer dela uma elite de gente instruída.

Esta associação constituía uma rede de solidariedades entre homens e mulheres, que dominavam o topo da pirâmide social do burgo vimaranense e do seu termo. Ela funcionava como um instrumento de consolidação da força e do poder familiar e extra-familiar da oligarquia urbana vimaranense.

2.1. Formas de Aquisição

A escassez de fontes relativamente à forma como a confraria foi adquirindo os seus imóveis, dificulta o nosso estudo e priva-nos de conhecer a constituição do seu núcleo patrimonial primitivo.

O próprio Tombo de 1498, mandado elaborar por D. Manuel I, que encerra os tombos das instituições de assistência e do próprio morgado de Gil Lourenço de Miranda da região vimaranense³, retrata o património urbano e rústico da instituição num determinado momento, fornecendo-nos úteis informações mas numa vertente estática.

No entanto, pela extensa propriedade urbana e rústica que esse Tombo encerra, podemos admitir que o processo que levou à sua aquisição e absorção pela confraria, foi lento e gradual, demorando assim vários anos a constituir-se.

Podemos igualmente confrontar esta fonte com os vários pergaminhos avulsos hoje existentes no Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, principalmente os que se referem a traslados de cláusulas testamentárias, doações e emprazamentos que têm como denominador comum a Confraria do Serviço. Porém, mesmo estes fundos arquivísticos, que remontam aos finais do século XIV, são escassos, para podermos ter uma visão mais particularizada de como acumulou os seus imóveis.

Quanto à compra de imóveis apenas temos documentado um caso, referente à aquisição de metade de uma casa situada na rua Caldeiroa, que foi adquirida em 1497 aos herdeiros de Pedro Eanes, escudeiro, vizinho da vila⁴. Curiosamente a confraria já era detentora da outra metade da casa ficando então concentrada a posse de todo o imóvel nas mãos da confraria. Outro dado a reter, relaciona-se com o elevado valor da renda anual que a confraria usufruía com o foro da mesma: 100 reais e um par de galinhas. Nessa casa residia João Pires,

³ Vd. A.N.T.T., N.A. 272. Foi incumbido desta tarefa Diogo Borges: "Cavaleiro da casa Del Rey nosso Senhor e seu contador dos Residoos e capelas e spritaas e nas comaaqs Dantre doiro e mjnho" (fl. 151, seguimos a numeração mais antiga dos fólhos). Transcrito na íntegra no apêndice documental. Sobre este Tombo veja-se: GONÇALVES, Iria; BOTÃO, Maria Fátima - *As confrarias medievais da região de Alcanena*, sep. Boletim do Centro de Estudos Históricos e Etnológicos, vol. 4, Ferreira do Zêzere, 1989, pp. 17-18; MARQUES, José - *A assistência no Norte de Portugal nos finais da Idade Média*, sep. da Revista da Faculdade de Letras - História, vol. 6, II série, Porto, 1989, pp. 27-28; Idem - *A Confraria de S. Domingos de Guimarães (1498)*, sep. da Revista da Faculdade de Letras-História, vol. 1, II série, Porto, 1984, pp. 12-13.

⁴ A.N.T.T., N.A. 272, fl. 155.

que anteriormente a esta transacção pagava a renda aos dois proprietários e que, após a aquisição da metade da casa pela confraria, permanece como foreiro.

Esta transacção revela que as compras nunca se realizavam de uma forma aleatória, visando principalmente dois objectivos: a concentração da propriedade e o benefício económico que se poderia daí extrair⁵.

Relativamente à venda de propriedades da confraria, não encontramos documentado nenhum caso, o que poderá significar que depois de estarem na sua posse, os bens imóveis eram invendíveis, facto já notado por Bernardo Vasconcelos e Sousa para as albergarias de Évora⁶.

Quanto a escambos, que podemos considerar como um meio de gestão da propriedade, já que não levava ao aumento da propriedade em si, eram uma forma de compensar o carácter inalienável mesma. Era principalmente a forma mais adequada para remediar a dispersão espacial do património, proveniente de partilhas testamentárias. No conjunto da documentação compulsada, apenas encontramos o cabeçalho de um documento que refere um escambo⁷, contudo, devido ao seu mau estado não sabemos a data da sua celebração, nem os seus intervenientes. Admitimos, no entanto, que a ocorrência de trocas de propriedades, poderia suceder com relativa frequência⁸.

Como veremos no capítulo seguinte, certas propriedades que a confraria detinha na totalidade, que encontramos mencionadas em alguns pergaminhos avulsos, não as encontramos no Tombo de 1498, o que poderá levar a pensar que teriam mudado de proprietário, através de algum escambo. A hipótese de que se teriam perdido todos os registos destas propriedades não é muito provável pois esses pergaminhos que consultámos faziam parte do cartório da confraria⁹.

No decorrer do século XV, deparamos com três propriedades, cuja posse estava repartida entre a confraria em estudo e outras instituições. Por exemplo, em 1400, Constança Eanes, tendeira, e o seu filho João Vasques, deram à confraria metade de umas casas que possuíam na rua do Sabugal¹⁰. Esta metade que não surge mencionada no Tombo, poderia ter sido posteriormente escambada com os detentores da outra metade.

⁵ T al facto foi já provado por SOUSA, Bernardo Vasconcelos e - *A Propriedade das Albergarias de Évora nos finais da Idade Média*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990, p.44.

⁶ Idem, *ibidem*.

⁷ Apenas é possível ler as duas primeiras linhas. A.M.A.P., A-2-3-39, fl. 2v.

⁸ Bernardo Vasconcelos e Sousa encontrou em Évora vários exemplos de escambos (*obra cit.*, p.46). Igualmente para Évora, Maria Ângela Beirante no conjunto da propriedade do Rei, dos Conventos, das Igrejas e da Sé, encontrou vários casos de permuta de propriedades. No caso da Sé de Évora, os escambos atingiram os 22,7% (BEIRANTE, Maria Ângela - *Évora na Idade Média*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian / Junta Nacional da Investigação Científica e Tecnológica, 1995, pp. 233, 272, 304 e 315). Para o mosteiro de Santa Maria da Vitória entre 1420 e 1520 foram encontrados 17 escambos (GOMES, Saul António - *O mosteiro de Santa Maria da Vitória no século XV*, Coimbra, Instituto de História da Arte - Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1990, pp. 187-189). Veja-se também: ROSA, Maria de Lurdes - *Pero Afonso Mealha: Os bens e a gestão da riqueza de um proprietário leigo do século XIV*, Redondo, Patrimonia, 1995, p.86.

⁹ Contudo, temos um caso no qual a confraria perdeu um dos seus registos.

¹⁰ A.M.A.P., A-2-3-39, doc. n.º 187, fl. 10.

Outro caso semelhante surge documentado a 10 de Fevereiro de 1440, no qual a confraria realizou um aforamento perpétuo de dois terços de uma casa sita na rua Direita dentro da cerca velha do castelo, que se encontrava “*derybada e stroyda toda*”, ao Mosteiro de Souto. Esta instituição monástica era detentora do restante terço desse mesmo pardieiro, que confrontava de um lado com uma casa também pertença do mosteiro, que trazia Álvaro Eanes e entestava com o muro da vila¹¹. No Tombo não se encontra registado este pardieiro.

Por fim, a 14 de Agosto de 1448, é posto em pregão pelas ruas e praças de Guimarães, um pedaço de chão da rua Sapateira que ardera e que pertencia simultaneamente à Confraria do Serviço, à dos Sapateiros e à de S. Francisco¹².

Deste modo, a circunstância de apenas existir em 1498, um título de propriedade partilhada com outra entidade, leva-nos a acreditar que o escambo era uma prática que certamente esta confraria utilizou durante o período em estudo, pois nos anos anteriores ao Tombo como referimos acima, existem casos de imóveis divididos entre a confraria e outros que não nos tornam a surgir em 1498.

Esse caso singular de um prédio detido também por outra entidade, remota a 10 de Janeiro de 1440, quando Domingos Gonçalves, sapateiro, morador na rua Sapateira doou a metade de uma casa que detinha na rua Nova do Muro. A restante metade, era detida por Gil Domingues também sapateiro. Toda a casa estava emprazada a Gonçalo Eanes, pintor¹³. Um mês após a doação, na rua Nova do Muro, Gabriel Afonso, mordomo e procurador da confraria, tomou posse da metade da casa segundo um curioso cerimonial, na presença de Gonçalo Eanes e de várias testemunhas. Vejamos o próprio texto:

“*o dicto grauayell afonso tomou posse per a dicta confraria da dicta mea casa Em pessoa do dicto gonçalo anes pyntor que a trage emprazada do dicto domingos gonçallez per pedra e telha e chaue da dicta meya casa e per portas della abrindo as E fechandoas Entrando E sayndo per ellas entregando a posse dellas ao dicto gonçallo anes pintor deffendendo lhe e (...) que nom acuda nem page a renda delle a nenhuma pessoa saluo a dicta confraria (...)*”¹⁴.

Como podemos constatar, os oficiais da confraria repetiam este ritual de investidura de posse de uma forma sonora, abrindo e fechado as portas, saindo e entrando, sempre que adquiriam uma propriedade¹⁵. Em 1498, a confraria recebia ainda de censo pela metade que não lhe pertencia 19 reais e 3 pretos e a restante “*metade dellas sam da comfraria segundo se veja per scriptura que sse aguora achou no cartoreo*”. Essa escritura deverá referir-se à mesma datada de 1440.

¹¹ A.M.A.P., A-2-3-39, doc. n.º 262, fls. 13v-14. O mosteiro estava obrigado a refazer a casa de novo às suas expensas. Esta foi uma das formas que a confraria encontrou para rentabilizar um imóvel que não lhe trazia qualquer proveito.

¹² A.M.A.P., A-2-3-39, doc. n.º 272, fls. 16v-17.

¹³ A.M.A.P., A-2-3-39, doc. n.º 261, fl. 14v.

¹⁴ A.M.A.P., A-2-3-39, doc. n.º 263, fl. 15.

¹⁵ Sobre este ritual de investimento, veja-se DUARTE, Luís Miguel; AMARAL, Luís Carlos - “Prazos do século e prazos de Deus. Os aforamentos na Câmara e no Cabido da Sé de Porto no último quartel do século XV”, in *Revista da Faculdade de Letras - História*, vol. I, II série, Porto, 1984, pp. 117-118).

Na realidade, foram as doações e os legados testamentários as formas de aquisição patrimonial de maior importância¹⁶. Estas doações e legados testamentários tinham como objectivo a religiosidade mortuária. Destinavam-se a sufragar as almas dos instituidores por meio de missas em determinados dias do ano, ou obtendo mesmo o direito a sufrágios perpétuos. Aquando da admissão como confrades, encontramos casos em que, além do pagamento de entrada de duas libras de cera, poderiam doar à confraria um bem imóvel, obtendo desta forma também o direito a sufrágios perpétuos.

Analisando a documentação, encontramos as doações e legados testamentários que reproduzimos nos quadros seguintes para os finais do século XIV e para a centúria seguinte, o que nos poderá fornecer uma pequena ideia da importância de que se revestiam estas formas de aquisição para o fortalecimento e crescimento patrimonial desta instituição.

No caso da datação dos testamentos, temos sérias dificuldades pois na maioria dos casos conhecemos somente a data em que foram passados os traslados dos mesmos para o cartório da confraria e não a data da sua feitura pelos testadores. Exceptuam-se dois casos, em que temos conhecimento da data de celebração dos testamentos: o testamento de Álvaro Gonçalves de Freitas, redigido em 1419, e o testamento de Afonso Vasques Peixoto, elaborado em 1451¹⁷, portanto um ano antes do traslado. Por outro lado, temos conhecimento de um traslado que, devido ao seu mau estado de conservação, somente conseguimos realizar uma leitura paleográfica da data da redacção do testamento que aí é especificada (1390)¹⁸.

¹⁶ Para muitas outras instituições foram a maior forma de aquisição de bens imóveis. Veja-se: GOMES, Saul António - *obra cit.*, p. 168-174. Uma doação é um acto bilateral e irrevogável. Contrariamente um testamento é “um acto unilateral e revogável em que prevalece a vontade individual do testador” (BEIRANTE, Maria Ângela - *Para a história da morte em Portugal (séc. XII-XIV)*, sep. de *Estudos de História de Portugal. Homenagem a A. H. de Oliveira Marques*, vol. I, Lisboa, Estampa, 1982 p. 362).

¹⁷ A.P.C.S.= Arquivo Particular Casa Sezim, Livro I, doc. n.º 19. Maria Adelaide Pereira de Moraes refere muitos dos pormenores deste testamento (MORAES, Maria Adelaide Pereira de - *Velhas Casas IX. Casa de Sezim I*, in sep. do *Boletim de Trabalhos Históricos*, vol. 35, Guimarães, Arquivo Municipal Alfredo Pimenta / Câmara Municipal de Guimarães, 1984, nota 44, p. 15).

¹⁸ A.M.A.P., A-2-3-39, doc. n.º 173, fl. 4v.

Quadro I – Doações à Confraria (1400-1450)

Doadores	Data	Profissão ou cargo do doador	Prédio, sua localização e rendimento	Fonte
Constança Eanes e seu filho João Vasques	1400-10-02	Tendeira	Metade de uma casa da rua do Sabugal	A.M.A.P., A-2-3-39, doc. n° 187, fl. 10
Margarida Juiaes	1421-02-15		Casas que tinha atrás Sam Tiago	A.M.A.P., idem, doc. n° 213, fls. 30-30v
Luís Martins	1424-11-06	Mercador	Casal de Montesinho, na freguesia de S. João das Caldas	A.M.A.P., idem, doc. n° 221, fl. 25
Afonso Vieira ¹⁹	1426-05-20	Foi Procurador do Número	De censo 40 soldos pela casa e adega que chamam do Passadouro que está na rua de Santa Maria	A.M.A.P., idem, doc. n° 229, fl. 31
Mestre Tomás e Beatriz Gonçalves sua mulher	1427-04-05	Alfaiate	Casa e exido que está além da porta de Val de Donas a par de Santa Luzia	A.M.A.P., idem, doc. n° 235, fl. 31v
Domingos Gonçalves	1440-01-10	Sapateiro	Metade de uma casa na rua Nova do Muro	A.M.A.P., idem, doc. n° 261, fl. 14v
Lopo Afonso	1449-03-09	Vassalo de El Rei e escrivão das sisas em Guimarães	A terça parte das rendas que tinha das casas em que moravam os Judeus Salomão Querido e David Ales, que rendiam 15 mr. de moeda antiga ²⁰	A.M.A.P., idem, doc. n° 274, fl. 17-17v
Senhorinha Pais	1450-09-30		Censo de 1 mr. pelas casas em que mora João de Covelas	A.M.A.P., idem, doc. n° 279, fl. 18v-19

¹⁹ Morador "na praça da villa de guimaraes".

²⁰ Estas casas tinham sido de Constança Eanes, mulher de João Garcia, mestre em pedraria.

Quadro II – Legados testamentários à Confraria (1390-1457)

Testadores	Data	Profissão ou cargo do Testador	Prédio, sua localização e rendimento	Fonte
	1390-04-24 ²¹ (data testamento)		De censo 1,5mr. pelas casas da rua de Couros	A.M.A.P., idem, doc. n° 173, fl. 4v
Maria Esteves	1401-06-21 (data traslado)			A.M.A.P., idem, doc. n° 190, fl. 9
Gil de Basto	1401-07-30 (data traslado)	Escrivão	De censo 5 libras	A.M.A.P., idem, doc. n° 191, fl. 6
Pero Gonçalves ²²	1404-03-09 (data traslado)		Sua parte da herdade em Vale de Boiro de Basto que traz Fernando(?) Eanes	A.M.A.P., idem, doc. n° 192, fl. 35v
Afonso Domingues ²³	1415-03-25 (data traslado)		De censo 30 soldos de moeda antiga por metade de uma casa sita na rua da Arrochela em que mora Gonçalo Tomé	A.M.A.P., idem, doc. n° 203, fl. 6v
Afonso Gonçalves do Canto	1415-11-21 (data de uma contenda)		De censo 20 soldos de moeda antiga pelas suas herdades	A.M.A.P., idem, doc. n° 205, fl. 35v-36
Leonor Gonçalves ²⁴	1419-10-07 (data traslado)		De censo 1 mr. de moeda antiga pelas suas herdades	A.M.A.P., idem, doc. n° 212, fl. 8
Mãe de Martim Afonso de Freitas	1423-08-05 (data da outorga)		Forno da rua de Gatos	A.M.A.P., idem, doc. n° 218, fl. 30
Gonçalo de Freitas ²⁵	1424-10-04 (data traslado)	Sapateiro do Conde D. Afonso	Lugar de Santa Luzia	A.M.A.P., idem, doc. n° 220, fl. 24v
Rodrigo Eanes ²⁶	1446-06-16 (data traslado)	Tabelião	²⁷	A.M.A.P., idem, doc. n° 269, fl. 15v-16v
Afonso Vasques Peixoto	1452-01-03 (data traslado) ²⁸		De censo 2mrs. em S. Lourenço de Calvos	A.M.A.P., idem, doc. n° 281, fl. 19-19v
Álvaro Gonçalves de Freitas	1452-06-15 (data traslado) ²⁹	"Veedor da fazenda que foy del rey dom joham"	³⁰	A.M.A.P., idem, doc. n° 283, fl. 21v-22v
Diogo Martins	1452-07-22 (data traslado)	Almoxarife	1 mr. de censo sobre metade de uma casa na rua Nova do Muro ³¹	A.M.A.P., idem, doc. n° 284, fl. 23-23v
Branca Vieira	1457-07-02 (data traslado)		A sua herdade de Fareja que traz Gonçalo Martins da dita freguesia por 2,5 mrs.	A.M.A.P., Perg. Coleg. n° 293

²¹ Apenas sabemos a data da realização do testamento, pois a data em que foi passado este traslado está ilegível.

²² Tinha sido casado com Branca Vieira, filha de Afonso Vieira, então procurador do número.

²³ "Genro que foy Joham Gonçallvez"

²⁴ Mulher que foi de Diogo Martins, almoxarife.

²⁵ A sua testamenteira era a sua mulher Constança de Freitas que apresentou o testamento.

²⁶ Era sua testamenteira sua mulher Constança Martins.

²⁷ Depois da morte da sua mulher e dos seus irmãos e irmã ficava a confraria na posse de seus bens. Ver A.M.A.P., A-2-3-39, doc. n° 285, fls. 29-29v, de 9 de Setembro de 1453.

²⁸ O testamento foi redigido a 28 de Abril de 1451. Veja-se nota n° 17.

²⁹ Neste traslado é referido que o testamento foi realizado em 21 de Outubro de 1419, na cidade de Lisboa. Três anos antes, a confraria requerera um traslado do mesmo testamento, embora não na totalidade (A.M.A.P., A-2-3-39, doc. n° 275, fls. 17v-18).

³⁰ Instituição do vínculo e capela de S. Brás.

³¹ Esta casa fora emprazada por Diogo Martins, a João de Roças pelo foro anual de 3 maravedis. Os restantes dois maravedis recaíam para a capela de S. Brás. Acerca da gestão e património de Diogo Martins veja-se: OLIVEIRA, António José de - "Diogo Martins, almoxarife do rei em Guimarães e oficial da Confraria do Serviço de Santa Maria", in *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval - As relações de fronteira no século de Alcanices*, vol. 2, Actas, separata da Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, série de História, II série, vol. 15, Porto, 1998, pp. 1181-1196.

Estas 8 doações e 14 legados testamentários, têm que ser analisadas e interpretadas apenas como uma pequena amostra do conjunto das doações e testamentos que efectivamente foram realizados em proveito da confraria. Por isso, as conclusões têm de ser consideradas meramente provisórias e conseqüentemente susceptíveis de virem a ser corrigidas.

Quanto ao estatuto social dos doadores e testadores, em nove desses documentos, não é mencionado a sua profissão ou cargo, mas nos restantes podemos anotar os seguintes:

Quadro III – Profissão ou cargo dos doadores e testadores (1390-1457)

PROFISSÃO OU CARGO	Nº
Alfaiate	1
Almoxarife	1
Escrivão das Sisas e Vassalo do Rei	1
Escrivão	1
Mercador	1
Sapateiro	2
Tabelião	1
Tendeira	1
Vedor da Fazenda	1
TOTAL	10

Através do quadro III, denota-se que prevalecem os oficiais públicos e da administração central, como é o caso do vedor da fazenda. Seguem-se os mesteres representados por um alfaiate, um mercador, uma tendeira e dois sapateiros³².

Se compararmos o estatuto social dos doadores e testadores com a estrutura social interna da confraria, podemos verificar que são muito semelhantes. Alguns destes doadores e testadores já nos surgiram como membros desta instituição. É o caso do almoxarife Diogo Martins, de Afonso Vasques Peixoto, de Constança Eanes e de Mestre Tomás e sua mulher Beatriz Gonçalves. Reitere-se que muitos desses outros indivíduos que nos surgem nos quadros das doações e legados testamentários, poderão ser igualmente membros da confraria, embora a ausência de fontes, não permita realizar uma análise exaustiva. Igualmente pelos mesmos motivos, não podemos verificar qual o período cronológico no qual os testamentos e as cláusulas testamentárias em proveito da confraria foram em maior número. No entanto, não podemos separar esta instituição da devoção

³² Acerca dos ofícios e mesteres vimaranenses nos séculos XV e XVI, veja-se: FERNANDES, Isabel; OLIVEIRA, António José de - "Ofícios e mestres vimaranenses nos séculos XV e XVI", in *Revista de Guimarães*, nº 113/114, Sociedade Martins Sarmento, Guimarães, 2003/2004, pp. 43-210.

e culto a Santa Maria. Na verdade, José Marques, confirmou a relação directa que se pode observar, entre o aumento das doações e testamentos efectuados em favor da Igreja de Santa Maria, nos últimos anos do século XIV e a peregrinação efectuada pelo rei da Boa Memória ao santuário vimaranense, que possibilitou um aumento da devoção à Virgem, que irá decrescer nos finais da centúria seguinte³³. Portanto podemos aplicar esta premissa às doações e legados em prol da instituição em estudo.

No Tombo de 1498, encontram-se apenas três títulos que aludem explicitamente a esta forma de aquisição de propriedade que temos vindo a salientar.

Dois desses títulos, referem-se a duas casas localizadas na rua Caldeiroa, uma das quais "*forom de Rodrigues Anes tabaliam E depois forom de lopo de castro e de sua mulher costança de Freitas e mandaram a dita confraria as ditas casas e deram*" a outra "*mais leixou o dito Rodrigo Anes tabaliam a dita comfraria*"³⁴. Curiosamente, através do traslado em pública forma realizado em 1446³⁵, a requerimento do procurador e mordomo da confraria João Álvares, do testamento do tabelião Rodrigo Eanes, podemos avaliar o destino destas casas e retermos mais pormenores acerca delas. Este contrato foi assinado na casa de Lopo de Castro, vassalo do Rei e juiz ordinário em Guimarães, agora casado com Constança Martins, anteriormente mulher e testamenteira de Rodrigo Eanes. Nessa cláusula legava à Confraria com reserva de usufruto para a sua mulher e depois da morte desta para os seus irmãos e irmã, todas as rendas de herdades e casas que possuía na vila de Guimarães e no seu termo. Detinha também com a sua mulher uma vinha denominada da Portela, bem como duas casas na rua Caldeiroa³⁶. Não contabilizando os bens que possuía juntamente com a sua mulher, as propriedades que reverteriam para a confraria eram assim constituídas:

- Duas casas na rua Caldeiroa;
- Duas casas e metade de uma sitas na rua Sapateira;
- Uma casa na rua de Santiago;
- Uma casa na rua dos Mercadores que tem um exido.

Em 1453, Catalina da Torre e Vasco Eanes, ambos irmãos de Rodrigo Eanes, fizeram um requerimento em nome da confraria, no qual devido à morte de Constança Martins declaravam que os bens estavam desembargados e que a confraria podia tomar logo posse deles³⁷.

³³ Vd. MARQUES, José - *A Arquidiocese de Braga no séc. XV*. Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1988, pp. 521-529; *idem* - "A Colegiada no priorado de D. Afonso Gomes de Lemos (1449-1487)", in *Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada*, Actas, vol. 2, Guimarães, 1981, p. 275.

³⁴ A.N.T.T., N.A. 272, fl. 155.

³⁵ A.M.A.P., A-2-3-39, doc. nº 269, fls. 15v-16.

³⁶ "Item lhe leixo em sua vida todas as rendas que Eu hey asy de herdades e de casas em esta villa e em seu termo por quanto ellas nom pertencem senom a mjm e nom a ella afora as casas que stam em rua caldeiroa em que ora mora vasco correia e as outras mais de [...] em que ora mora joam frenandez E o quinhom da vinha da portella(...)"

³⁷ A.M.A.P., A-2-3-39, doc. nº 285, fls. 29-29v.

O terceiro título refere-se às “*erdades de branqoa vieira que trazia gonçallo martjnz de villa noua estam em fareja nom se podem achar*” legadas por Branca Vieira, de que a confraria possuía um traslado de 1457, no qual o mesmo Gonçalo Martins trazia por dois maravedis e meio.

Por fim, através desta principal forma de aquisição de bens imóveis, podemos constatar que muitos desses bens deixados a esta instituição podiam ser legados de uma só vez, ou então revestirem a forma de uma renda a cobrar sobre determinados bens que continuavam ainda na posse dos seus herdeiros e que podemos denominar de censo. Assim compreendemos o elevado de número de censos que encontramos no Tombo de 1498, que analisaremos em pormenor na rubrica seguinte.

2.2. COMPOSIÇÃO DA PROPRIEDADE

Através do Tombo de 1498, é possível reconstruir a realidade da composição da propriedade da confraria e estabelecermos um estudo comparativo entre as diferentes tipologias que formam os bens de raiz. Trata-se porém de um testemunho estático, pois a propriedade urbana e rústica que encerra reporta-se a 1498 e não nos informa como se processou a sua constituição e integração. Por isso, neste capítulo, tentamos comparar esta realidade de finais do século XV, com a que os pergaminhos avulsos, que com vários interregnos temporais nos fornecem permitindo-nos seguir algumas pistas da evolução da propriedade de finais do século XIV e ao longo da centúria seguinte.

Quanto à distinção entre a propriedade urbana e rústica que a confraria detinha devemos esclarecer que incluímos no rol dos bens rústicos, uma almuinha e duas vinhas³⁸, que apesar de se encontrarem no corpo da vila de Guimarães, mais propriamente nos seus arrabaldes, não justifica a sua inclusão no grupo dos bens urbanos, devido à sua natureza e função. Ao mesmo tempo, encontramos fora do espaço urbano vimaranense, na freguesia de Nespereira, uma casa de adega com um coberto e dois pardieiros, que incluímos no grupo dos imóveis urbanos, pois as suas finalidades o justificam, apesar de constituírem parcelas pertencentes a títulos rústicos³⁹.

Após estas observações preliminares, podemos verificar através do quadro seguinte, que esta instituição, em 1498, era detentora de um total de 59 títulos afectos à confraria, que se repartiam em 33 urbanos e 26 rurais⁴⁰.

³⁸ A.N.T.T., N.A.272, fls. 156 e 158.

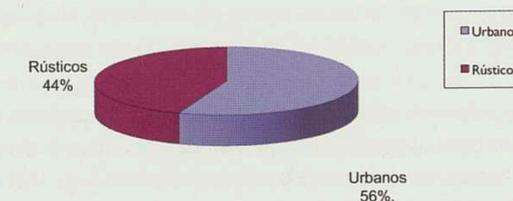
³⁹ A.N.T.T., N.A.272, fl. 161.

⁴⁰ Em dois títulos estão inclusos, como já referimos, parcelas urbanas, trata-se dos dois pardieiros e da casa de adega com coberto.

Quadro IV – Propriedade urbana e rústica afecta à Confraria no ano de 1498

PROPRIEDADES		
Nº DE TÍTULOS		
Urbanos	Rústicos	Total
33	26 ⁴¹	59

Gráfico I - Títulos de propriedades pertencentes à Confraria em 1498



A predominância dos bens urbanos (56%), sobre os rústicos (44%), vem de acordo com o tipo de implantação geográfica e a organização interna deste organismo de feição nitidamente urbana⁴². Também elucidativa da importância de que se revestia a propriedade urbana para a vida económica da instituição, é a verba que auferia anualmente com os rendimentos provenientes desse tipo de bens, que também neste caso suplantava grandemente a dos rendimentos rústicos⁴³.

Para a Confraria de S. Domingos de Guimarães estudada por José Marques⁴⁴, através do Tombo de 1498, que possuía um total de 48 títulos repartidos em 28 urbanos e 20 rurais, também se constata a predominância da propriedade cidadina. Para outras instituições assistenciais de Guimarães, o mesmo autor efectuou a contagem dos seus títulos apresentando um quadro-resumo com os valores obtidos⁴⁵. Para a Confraria de Santa Margarida, encontrou um total de 135 títulos, repartidos por 32 urbanos e 103 rústicos; para a Confraria dos Sapateiros, 174 títulos divididos em 49 urbanos e 125 rústicos; e finalmente, para a Confraria de S. Francisco 57 títulos, com 34 urbanos e 23 rústicos.

⁴¹ Este número representa os títulos e não as parcelas que os acompanhavam que eram em maior número.

⁴² Idêntica conclusão obteve SOUSA, Bernardo Vasconcelos e - *obra cit.*, p.47.

⁴³ Veja-se o capítulo dos rendimentos.

⁴⁴ MARQUES, José - *A Confraria de S. Domingos de Guimarães (1498)*,... p.31.

⁴⁵ MARQUES, José - *A assistência no Norte de Portugal nos finais da Idade Média*,... p.71.

Deste estudo comparativo, podemos deduzir, que, por ordem de grandeza em títulos, a Confraria do Serviço se situava em terceiro lugar. Em relação aos rendimentos, como veremos adiante, o maior número de títulos detidos não era naturalmente sinónimo de uma arrecadação de maiores proventos para os seus cofres⁴⁶. Quanto à natureza dos títulos, apenas a Confraria de S. Francisco e a de S. Domingos, juntamente com a confraria em estudo, possuíam uma maior percentagem de bens urbanos.

Contudo, temos de notar que estes 59 títulos que compunham a propriedade da confraria do Serviço de Santa Maria, se dividiam em propriedade censitária e foreira. Os bens foreiros pertenciam de facto à confraria, embora fossem explorados indirectamente pelos órgãos directivos da confraria através de contratos de emprazamento e de aforamento. Na propriedade censitária, a confraria não era detentora do prédio em si, mas da renda que recaía sobre ele. Na realidade, os tributos censitários não traduziam o real valor do imóvel, que na maior parte dos casos seria muito superior⁴⁷. O doador dessa renda censitária guardava para si ou para os seus herdeiros o usufruto do prédio, sem alienar a sua posse⁴⁸. Mesmo que o prédio fosse transaccionado, o censo continuava a correr para os cofres da confraria, situação que levou por várias vezes os novos proprietários a recusar-se a pagar o censo. Daí alguns litígios com a confraria.

Temos documentado, por exemplo, dois pleitos datados de 1415, que opuseram a confraria, na pessoa do seu mordomo Vasco Gonçalves do Souto, aos herdeiros de João de Braga e de Afonso Gonçalves do Canto. De facto, trata-se de duas questões acerca de duas propriedades censitárias vinculadas a serviços de sufrágio, nas quais os herdeiros dos dois testadores se recusavam a pagar à confraria, o censo que recaía sobre esses imóveis.

No primeiro exemplo, datado de 20 de Novembro, Afonso Vieira, procurador do número em Guimarães, que "*fora criado de joham de braga*", recusava-se a pagar à confraria 2 maravedis de moeda antiga de censo, que deixara João de Braga, para que se cantasse por sua alma uma missa oficiada por ano. Efectivamente, no paço da vereação em Guimarães, o juiz Afonso Lourenço de Refoios "*ouujndo os feitos*", julgou "*per sentença*" que a confraria recebesse a dita renda imposta pela herdade do Souto da freguesia de S. Martinho de Fareja, termo de Guimarães, que trazia emprazada Gonçalo Martins morador na dita freguesia⁴⁹.

Um dia após este pleito, no mesmo local e na presença do mesmo juiz, André Gonçalves do Canto, mercador na vila de Guimarães, "*hirmaao que foy de affonso Gonçalves do Canto ja finado*"⁵⁰, aquele, "*julgou por sentença defenetyva que o dito andre gonçallvez teedor dos ditos beens pague a dita confraria em cada hum ano os ditos bjinte soldos de moeda antiga*" que foram legados à confraria no testamento de Afonso Gonçalves do Canto, pois, André Gonçalves "*como tetor que era dos filhos do dito affonso gonçallvez (...) e teedor*" dos seus bens, recusava-se ao pagamento dos devidos vinte soldos anuais à confraria.

⁴⁶ Sobre as rendas (foros e censos) das confrarias estudadas por José Marques, veja-se: *idem, ibidem*, p.70.

⁴⁷ FERREIRA, Maria da Conceição Falcão - *Uma rua de elite na Guimarães medieval (1376/1520)*, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 1989, pp.76-77.

⁴⁸ COSTA, Mário Júlio de Almeida - "Os contratos agrários e a vida económica em Portugal na Idade Média", in *Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada*, Actas, vol.5, Guimarães, 1982, p.308.

⁴⁹ A.M.A.P., A-2-3-39, doc. n.º204, fl.8v.

⁵⁰ A.M.A.P., A-2-3-39, doc. n.º205, fls.35v -36.

A 11 de Julho de 1498, temos referência a uma demanda que Vasco Pires, sapateiro, e a sua mulher Maria Eanes traziam com a confraria, acerca do pagamento de um maravedi que recaía sobre metade de umas casas da rua Nova do Muro⁵¹. Tal demanda termina em "*amijauell composycom*", na qual Vasco Pires e sua mulher ficariam durante as suas vidas isentos do pagamento do censo, sob a contrapartida de que após a morte do casal, a metade da casa ficaria na posse da confraria.

A própria confraria tinha interesse em registar a mudança de proprietários para assim controlar e garantir o pagamento das suas rendas censitárias. Tal situação encontra-se numa doação que em 1424, efectuou Luís Martins, mercador, e sua mulher Aldonça Rodrigues, na qual doavam de censo 2 maravedis de moeda antiga sobre o casal de Montesinhos da freguesia de S. João das Caldas, pelas suas almas e de Vasco Martins, criado de Vasco Gonçalves do Souto. Na parte inferior desse fólio, noutra tipo de letra, foi anotado o nome do novo proprietário que posteriormente à doação adquirira esse casal⁵².

Quanto à distinção entre propriedade foreira e propriedade censitária seguimos o critério de apenas incluir as propriedades censitárias e respectivas rendas só nos casos em que era referido no Tombo especificamente "*de censo*". Surgiram entretanto algumas dúvidas e incertezas relativas a quatro títulos de propriedade⁵³. Quanto ao primeiro (relativo às casas da rua de S. Paio que são do mosteiro de Roriz em que vive Pero Lopes, cônego) presumimos que traduz uma propriedade censitária. Quanto aos outros três casos, podemos admitir que se trata de propriedade foreira. Dizerem que foram de João Gonçalves dos Contos, de Afonso Vicente, ou de João Vasques da Pupa, pode interpretar-se como referência ao anterior foreiro ou mesmo ao doador do prédio.

⁵¹ A.M.A.P., pergaminho da Colegiada n.º346. Estas casas tinham a sua traseira para a rua de Donães.

⁵² A.M.A.P., A-2-3-39, doc. n.º 221, fl.25.

⁵³ São estes os quatro casos nos quais possuímos algumas incertezas:

"Jtem per as casas que estam na Rua de Sam payo que estam junto do adro de sam payo que sam do mosteiro de Roriz em que ora viue pero lopez coniguel ha a dita comfraria pera sempre em cada hum anno per Dia de sa migel trinta e oito reaes e seis pretos E partem de huma parte com ha tulha de gomez ferreira e da outra parte com casas que foram de aluaro lagarto e sam de hum sobrado (fl.152v)"

"Jtem por as casas de joham goncalvez dos contos que estam na rua Dos mercadores em que ora viue bastiam goncalvez tabaliam per prazo de joham goncalvez ha a dita comfraria quatorze Reaes e tres pretos per dia de sa miguel de setembro as quaaes partem De huma parte com casas em que ora viue pero alvarez eanez e emtestam no camto da Rua de nonaes E sam de dous sobrados (fl.153v)"

"Jtem por as casas que foram de afonso vicente e ora sam de njcollaao alvarez soqueiro que estam Em Rua de couros e esta dentro neellas hum aloque e parte de huma parte com casas que ora tem afonso annes capateiro e da parte da Rua parte com lujs eannes capateiro e da outra com vinha de maria pirez e da outra com camjnho pubrico das quaaes casas ha a dita comfraria em cada hum anno pera sempre e (...) ja as liuras soya a pagar xxix reaes E agora cinquenta E hum Reaes E dous pretos esto em cada hum anno e sam terreas telhadas (fl.154v)"

"Jtem outra vinha que esta tras o castelo que he de joham vaasquez Da pupaa e ora a traz pero anes briatiz eanes sua filha de joham vaaz e pagua Della em cada hum anno pera sempre dezanoue reaes e tres pretos por dia de sa miguel de setembro e parte de huma parte com joham martyz mercador do tourall e da outra parte com vaasquo afonso do castelo e emtesta com rua publica _____xix reaes iij pretos (fl. 158v) "

Através do fundo arquivístico dos pergaminhos avulsos da Colegiada, podemos encontrar mais pormenores acerca do percurso e evolução, no século XV, de algumas destas rendas censitárias. Num traslado de uma cláusula testamentária datada de 1401, Gil de Basto escreveu “*que fora del Rei no almoxarifado de Guimarães*” deixava 5 libras em cada ano, com a condição de que a confraria lhe “*diga huma missa officiada em cada um ano da terça feira(...)*”⁵⁴. Em 1417, sabemos que a confraria continuava a receber as mesmas 5 libras de moeda antiga, pelas casas da rua Sapateira que um Afonso⁵⁵ tabelião tinha emprazado a Gil de Basto e sua mulher⁵⁶.

Noutro traslado de 25 de Março de 1415, temos conhecimento de que Afonso Domingues, genro que foi de João Gonçalves, fizera um testamento, no qual doava para sempre à confraria 30 soldos de moeda antiga pela metade de uma casa em que morava Gonçalo Tomé na rua da Arrochela⁵⁷. Aproximadamente oito décadas depois, a confraria possui apenas de censo na dita rua 30 reais, por uma casa que fora de Joana Tomé (possivelmente a anterior emprazadora) e que trazia Gonçalo Gonçalves da mão da irmã do cónego Martins Lourenço⁵⁸. Poderá tratar-se do mesmo prédio, atendendo à sua localização, ao valor da renda e ao facto de Joana Tomé poder ter algum laço de parentesco com Gonçalo Tomé devido ao seu patronímico idêntico.

No Tombo de 1498, reencontramos uma renda censitária que nos surge pela primeira vez referenciada em 1452, numa cláusula testamentária de Afonso Vasques Peixoto morador em Guimarães que “*sse ffnara ora pouco auja*”⁵⁹, deixara 2 maravedis em S.Lourenço de Calvos obrigados a uma missa no primeiro sábado de quaresma. No Tombo, encontramos umas herdades “*que foram de Afonso vasques Peixoto*”, com o valor de 38 reais e 6 pretos de censo.

⁵⁴ A.M.A.P.,A-2-3-39,doc. n° 191,fl.6.

⁵⁵ Não nos foi possível ler o resto do nome deste tabelião.

⁵⁶ A.M.A.P.,A-2-3-39, doc. n° 209, fl.6.

⁵⁷ A.M.A.P.,A-2-3-39, doc. n° 203, fl.6v.

⁵⁸ A.N.T.T., N.A.272, fls. 158v-159.

⁵⁹ O seu testamento foi redigido em 1451 (A.P.C.S., Livro 1,doc.n°19).Vide nota n°17.

⁶⁰ Se confrontarmos, o número de propriedade censitária na confraria de S.Domingos de Guimarães verificamos que era insignificante em relação à foreira (MARQUES, José - *A Confraria de S.Domingos de Guimarães (1498)*..., pp.27-28).

Quadro V – Propriedade foreira e censitária 1498

TIPO DE PRÉDIO	Nº DE TÍTULOS	PAGANDO FORO	PAGANDO CENSO
Prédios urbanos	33	17	16
Prédios rústicos*	26	9	16
TOTAIS	59	26	32

*Um dos títulos "nom se pode achar", deste modo não sabemos se se trata de um título censitário ou foreiro

Gráfico II - Foros e censos da propriedade urbana

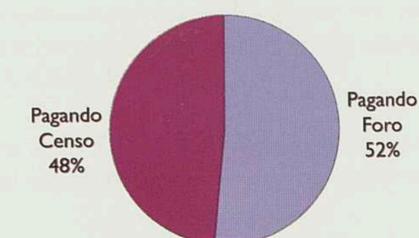
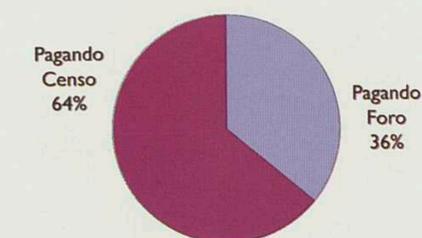


Gráfico III - Foros e censos da propriedade rústica



No universo destes 59 títulos, o número de imóveis nos quais incidia uma renda de tipo censitária, era superior ao dos foros, em ordem de grandeza 55% para 45%⁶⁰. Como se depreende, o total das rendas recebidas pelos foros ultrapassava o dos censos, pois como já referimos, os foros traduziam uma realidade mais aproximada do verdadeiro valor comercial dos prédios. Assim, o maior número de bens censitários, valoriza mais o carácter religioso que integrava os objectivos desta organização pois os censos, na sua grande parte, tinham como destino, servir para rezar missas pelos doadores⁶¹.

Verificamos que os títulos da propriedade rústica censitária são muito superiores (64% - 36%) à foreira, definindo assim a tendência geral da propriedade afecta à confraria que era maioritariamente de tipo censitário. Em contrapartida, os títulos da propriedade urbana dão o predomínio ao foro sobre o censo (52% - 48%) invertendo deste modo a tendência dominante.

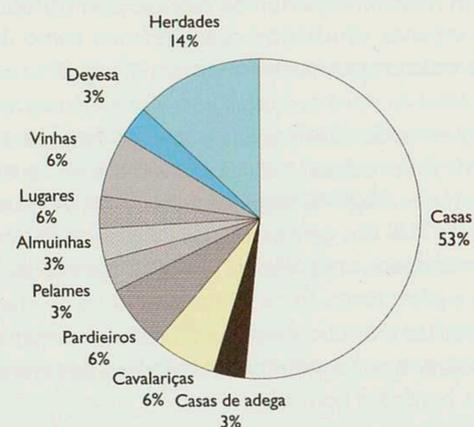
Quadro VI – Composição da propriedade da confraria (1498)⁶²

	Tipo	BENS FOREIROS		BENS CENSITÁRIOS		TOTAL	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%
Propriedade urbana	Casas	16	53	15	46	31	47
	Casas de adega	1	3			1	2
	Cavaliças	2	6			2	3
	Estalagens			1	3	1	2
	Palheiros			1	3	1	2
	Pardieiros	2	6			2	3
	Pelames	1	3			1	2
Totais		22	71	17	52	39	61
Propriedade rústica	Almuinhas	1	3	1	3	2	3
	Campos			1	3	1	2
	Casais			5	15	5	8
	Devesas	1	3			1	2
	Herdades	4	14	7	21	11	16
	Lugares	1	3	1	3	2	3
	Vinhas	2	6	1	3	3	5
	Totais	9	29	16	48	25	39
Total dos Totais	31	100	33	100	64	100	

⁶¹ Veja-se os quadros I e II relativos aos legados testamentários e às doações.

⁶² Na elaboração deste quadro desdobrámos os títulos que incluíam mais que uma casa, e dois pardieiros que eram parcelas que estavam integradas num único título rústico e uma casa de adega, daí os valores ligeiramente diferentes que obtivemos em relação aos quadros anteriores.

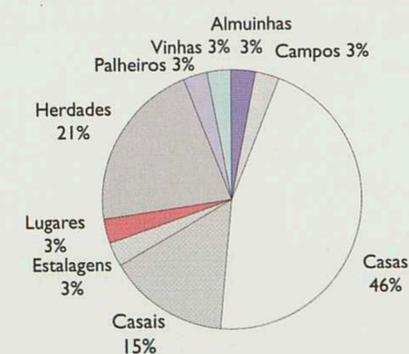
Gráfico IV - Bens foreiros à confraria



Da análise da lista dos bens foreiros à confraria ressalta, em primeiro lugar o grande número dos bens foreiros de tipo urbano, com 71%, enquanto que os rurais apenas acupam os restantes 29%. Convém não esquecer que os bens urbanos eram neste caso aqueles que rendiam mais. Na sua maioria localizavam-se no burgo vimaranense, onde a escassez de terreno e de espaços por construir era grande, provocando uma valorização imobiliária segura. Assim se compreende que o tipo de bem urbano que é por excelência a casa, concentre em si mais de metade dos bens foreiros.

Outro facto que sobressai é que a única almuinha e as duas vinhas que se localizam no espaço intramuros, se integrem na propriedade foreira, possibilitando um melhor rendimento.

Gráfico V - Bens censitários à confraria



Comparando os bens urbanos e rústicos, contrariamente ao que analisámos sobre os títulos de propriedades onde existia um equilíbrio⁶³, há um número superior de censos, pois no título de duas casas que aí surgem juntas, ao analisar o tipo de bens urbanos censitários, considerámos como dois casos separados, daí termos obtido um valor superior de bens urbanos que pagavam censo.

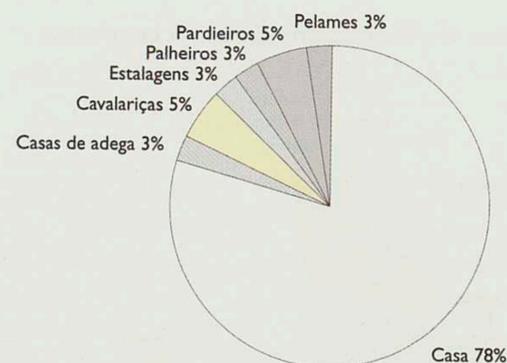
Tal como tínhamos verificado nos foros, as casas são o tipo de bens censitários predominante com 46%. Convém lembrar que os títulos de propriedades referentes às casas são igualmente os superiores, contando-se assim 32 títulos foreiros e censitários. Logo de seguida, por ordem de grandeza encontram-se as herdades e os casais, que somam na totalidade 36% dos censos. Como casos isolados encontram-se imóveis que não se encontram nos foros como: uma estalagem, um palheiro, um campo e casais.

Se compararmos os bens censitários e foreiros, encontramos uma variedade de 14 tipos de imóveis, o que nos revela a diversidade da propriedade que compunha o património da confraria, composto maioritariamente por casas (47%) e de seguida pelas herdades com 17%.

2.2.1. PROPRIEDADE URBANA

Como foi dito, do conjunto da propriedade urbana afecta à confraria, destacam-se as casas constituindo o tipo de propriedade por excelência com a esmagadora maioria de 78%. Depois das casas e em muito menor número, acham-se duas cavaliças, dois pardieiros, um palheiro, uma estalagem, um pelame e uma casa de adega com coberto⁶⁴.

Gráfico VI - Composição da propriedade urbana (1498)



⁶³ Veja-se quadro V.

⁶⁴ Esta casa de adega, bem como os dois pardieiros, eram parcelas que integravam títulos rústicos.

A maioria destes bens localiza-se no corpo da vila, com excepção dos únicos pardieiros documentados no Tombo e a casa de adega, que se situam no termo da vila de Guimarães.

O facto de não existirem em 1498 pardieiros nem chãos nas propriedades da confraria dentro da malha urbana vimaranense, pode indiciar que em todo esse espaço urbano os bens da confraria estavam construídos e aproveitados e em relativo bom estado de conservação. A instituição, nos seus contratos de emprazamento⁶⁵, tinha o cuidado de especificar que os foreiros reparassem e fizessem nas casas todas as melhorias que fossem necessárias. Era uma forma de as manterem em relativo bom estado.

Apesar de, em 1498, não estar documentado indício de ruína, em 1440, temos notícia de uma casa pertencente à confraria e ao Mosteiro de Souto, sita junto da cerca velha a qual estava "derybada e stroyda"⁶⁶. Perante tal situação e não pretendendo uma sobrecarga dos encargos inerentes à reconstrução da metade que lhe pertencia, realiza um aforamento perpétuo ao dito mosteiro, que assim se obrigava a reconstruir à sua custa todo este imóvel.

Note-se que os incêndios, muito usuais nos centros urbanos medievais, eram uma das principais causas da ruína de muitos prédios. Em 1448, temos referência a uma pedaço de chão na rua Sapateira, que ardera⁶⁷, cuja propriedade estava repartida por três confrarias. Dado que este terreno se localizava numa rua privilegiada do burgo vimaranense, as três instituições de assistência detentoras - a Confraria do Serviço, a Confraria dos Sapateiros e a Confraria de S. Francisco -, vão realizar um aforamento a Álvaro Gomes e a Leonor Gil sob a condição de que refaçam o seu quinhão de chão.

Apenas dois anos após a realização do Tombo, a confraria empraza um pardieiro que possuía na rua do Sabugal⁶⁸, sob a condição de os foreiros aí fazerem um palheiro, ou uma cavaliça ou uma casa. Curiosamente, no Tombo não encontramos este título, pois possivelmente terá sido adquirido pela confraria nesses dois anos. Em suma, a instituição tinha a constante preocupação de rentabilizar os seus bens urbanos.

Na elaboração do Tombo, são raros os elementos descritivos referentes às casas, havendo apenas uma simples enumeração do número de casas existentes, que tipo de rendas pagavam, a sua localização e por vezes o número de sobrados e as suas dimensões em varas, devido ao próprio carácter dos objectivos que nortearam a feitura do Tombo⁶⁹.

⁶⁵ A título de exemplo veja-se: A.M.A.P., A-2-3-39, doc.nº236, fls.31v-32 e doc.nº244, fls.32-32v.

⁶⁶ A.M.A.P., A-2-3-39, doc.nº 262, fls.13v-14.

⁶⁷ A.M.A.P., A-2-3-39, doc.nº272, fls.16v-17.

⁶⁸ A.M.A.P., pergaminho da Colegiada nº 357. A rua do Sabugal, junto ao castelo hoje infelizmente a zona mais alterada.

⁶⁹ Sobre as características das casas de Tomar, estudadas por Manuel Sílvio Conde as dificuldades são semelhantes (CONDE, Manuel Sílvio - *Tomar medieval. O espaço e os homens*, Cascais, Patrimonia Historica, 1996, pp.106-107). Do mesmo autor cf. "Sobre a casa urbana do centro e sul de Portugal nos fins da Idade Média" in *Arqueologia Medieval*, nº5, Porto, Afrontamento, 1997, pp.243-265.

Das 31 casas detidas pela confraria, apenas sete são sumariamente descritas no Tombo, dizendo que cinco possuíam o seu exido, outra um aloque⁷⁰ e outra “de atrás tem uma casinha em que tem seu vinho”.

Além da escassez de elementos que nos possam dar informações acerca das casas, outra dificuldade surge relacionada com o termo “casa” que pode traduzir várias realidades⁷¹. Pode designar todo o edifício ou então algumas das divisões que a compõem. Por exemplo, no Tombo é dito “per as casas (...) ha a dicta confraria de censo pera todo o sempre oitenta reaes das quaes casas sam ora feitas duas casas conuem a saber huma a gonçalo anes (...) e a outra a pedro anes(...) e as compraram e partiram de per meo”⁷². Neste último caso, é englobado no termo “casas” tanto o conjunto do edifício como algumas das suas parcelas.

Um caso singular encontramos na menção a uma casa de adega com cuberto que resolvemos individualizar no gráfico, pois não se trata de uma construção que tenha como fim a habitação, mas somente a transformação e armazenamento do vinho.

Muitas das vezes o foreiro pode não ser o habitante da casa, dando origem à realização de um subemprego, como podemos constatar neste exemplo:“(...) por as casas de joham goncaluez dos contos que estam na rua dos mercadores em que ora viue bastiam goncaluez tabaliam per prazo de joham goncaluez”⁷³.

Como elementos acrescentados à casa temos o exido ou quintal e a adega, que é referido apenas numa casa da rua Caldeiroa no arrabalde da vila. Quanto aos seus elementos arquitectónicos o Tombo é muito pobre, referindo apenas duas casas localizadas na rua Caldeiroa e outra na rua Nova do Muro que possuíam uma sacada que as tornavam mais amplas⁷⁴.

⁷⁰ Sobre o significado do termo aloque poderão surgir algumas dúvidas. Segundo a informação que nos forneceu o prof. Dr. Isaac Alonso Estraviz, da Universidade de Vigo (pólo de Ourense), Manuel Boaventura define este termo como “local onde os oleiros têm depositado o barro com que fabricam a louça (Lama - Barcelos)” (BOAVENTURA, Manuel - *Vocabulário Minhoto. Subsídios para o léxico português*, Edições Bracara Augusta, 1950). No Tombo de 1498, surge outra referência a outro aloque também localizado na rua de Couros: “Jtem teem a dita confraria hum pelame derdade que esta em rua de cojros e parte de huma parte com pelames de bras jorge e pedro anes bajheiro e jaz a Redor das paredes sob ho aloque de pero vaaz portageiro e esta junto dos mojnhos de que traz pero esguica e paga delle vinte reaes per dia de sa miguel de setembro” (fl.159v). A.L. de Carvalho, no entanto define este termo como “o mesmo que pelame” (CARVALHO, A.L. - *Santa Casa*, vol.1, Guimarães, 1952, p.132, nota nº1). Esta última definição está totalmente de acordo, com a localização dos dois aloques que referenciamos, pois a rua de Couros era o local de excelência dos pelames. A. Magalhães Basto para o ano de 1766, encontrou um documento referente à cidade do Porto, onde é feita a menção à construção de aloques (BASTO, A. de Magalhães - *Apontamentos para um dicionário de artistas e artífices que trabalharam no Porto do século XV ao século XVIII*, Porto, Câmara Municipal do Porto - Gabinete de História da cidade, 1964, p.186).

⁷¹ BEIRANTE, Maria Ângela - *Évora na Idade Média...*, p.121; FERREIRA, Maria da Conceição Falcão - *Uma rua de elite...*, pp.219-220; CONDE, Manuel Sílvio - *Tomar medieval...*, p.107; GOMES, Rita Costa - “Guarda Medieval 1200-1500”, in *Cadernos da Revista de História económica e social*, nº9-10, Livraria Sá da Costa Editora, 1987, p.70.

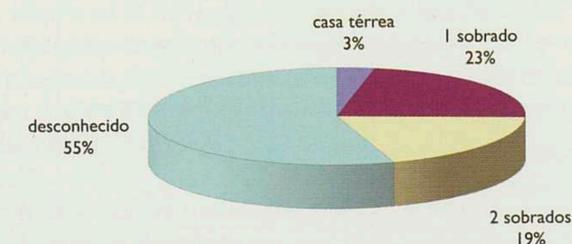
⁷² A.N.T.T., N.A.272, fl.153.

⁷³ *Idem, ibidem*.

⁷⁴ Sobre este tipo de solução, veja por exemplo: GOMES, Saul António - *obra cit.*, p.111.

Relativamente à cobertura das casas, seria na sua maioria usada a telha, embora a propósito de umas casas térreas seja dito que eram “terreas telhadas”⁷⁵, o que mostra que nem todas eram cobertas com telhas⁷⁶. Em 1498, existiam nas ruas mais pobres do burgo vimaranense, especificamente na rua do Sabugal e na rua do Gado, casas terreiras cobertas de colmo⁷⁷. Coabitando com as casas, temos referência a um palheiro afecto à confraria localizado no adro de S.Paio, que certamente não teria uma cobertura em telha, mas em colmo.

Gráfico VII - Altura das casas



Das casas que pagavam anualmente uma renda (foro e censo), encontram-se uma casa térrea, sete com um sobrado (rés-do-chão e um sobrado) e seis com dois sobrados (rés-do-chão e dois sobrados). Infelizmente, nas restantes casas não é especificado o número de sobrados. As casas que possuem dois sobrados localizam-se na rua dos Mercadores e na rua Sapateira, que eram os eixos ordenadores do espaço urbano vimaranense e as artérias mais caras da vila, daí o recurso ao alteamento das casas com vista a um maior aproveitamento económico⁷⁸. Ao invés, o único caso de casa térrea registado, localiza-se nos arrabaldes da vila, na rua de Couros, onde o espaço para a construção era mais facilitado, sendo uma zona da vila menos procurada devido aos maus cheiros resultantes dos curtumes⁷⁹.

Embora os dados obtidos sejam muito escassos, podemos dizer que, no recinto amuralhado, existia portanto uma certa tendência para as casas com rés-do-chão e um piso⁸⁰.

⁷⁵ A.N.T.T., N.A.272, fl.154.

⁷⁶ Sobre a cobertura das casas veja-se: GOMES, Rita Costa *obra cit.*, p.75; CONDE, Manuel Sílvio - *Tomar medieval...*, p.121. BEIRANTE, Maria Ângela - *Évora na Idade Média...*, p.123 e 127.

⁷⁷ FERREIRA, Maria da Conceição Falcão - *Uma rua de elite...*, nota 25, p.223.

⁷⁸ Ruas mais caras e onde as casas juntamente com a rua Nova do Muro e na rua de Santiago eram de dois andares (*idem, ibidem*, p.223, nota 27). Veja-se igualmente: SARAIVA, Anísio Miguel de Sousa - “A propriedade urbana das confrarias e hospitais de Coimbra nos finais da Idade Média”, in *Revista de Ciências Históricas*, vol. X, Porto, Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 1995, p.171.

⁷⁹ Sobre a repulsa que causava a curtimenta das peles vide ANDRADE, Amélia Aguiar - “Conhecer e Nomear: A Toponímia das Cidades Medievais Portuguesas”, in *A Cidade Jornadas inter e pluri disciplinares*, (Coord. Maria José Ferro Tavares) Actas, vol.1, Universidade Aberta, 1993, p.132.

⁸⁰ Para as casas do mosteiro de S.Domingos de Donas de Vila Nova de Gaia, Júlia Isabel Alves de Castro também encontrou, na maioria, casas de um só sobrado (CASTRO, Júlia Isabel Alves de - *O mosteiro de S.Domingos de Donas de Vila Nova de Gaia (1345-1513)*, dissertação de mestrado em História Medieval apresentada na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 1993, policopiada, p.79). Maria da Conceição Falcão Ferreira, afirma que não encontrou exemplo de casas que excedessem o rés do chão e dois sobrados (FERREIRA, Maria da Conceição Falcão - *Uma rua de elite...*, p.223). José Marques para as casas da cidade do Porto e seu termo, pertença do rei, afirma: “verifica-se que em contraste com a total ausência a casas térreas, são abundantes as notícias sobre casas sobradadas, de um e até de dois pisos” (MARQUES, José - *Património régio na cidade do Porto e seu termo nos finais do século XV (subsídios para o seu estudo)*, sep. da *Revista de História*, vol.2, Porto, 1982, p.15).

Quadro VII – Dimensão das casas pertencentes à confraria (1498)

Localização	Nº Sobrados	Dimensões ⁸¹		Área(m ²) ⁸²	Dependências	Dimensões		Área (m ²)	Total (m ²)
		Medievais	Metros			Medievais	Metros		
R.Nova do Muro	1	C = 10V A = 3V	C=11 A=3,3	36,3 coberta=72,6	Exido	C = 7V A = 3V	C=7,7 A=3,3	25,4	61,7
R.de S.Paio	1	?							
R.Sapateira	2	?							
R.dos Mercadores	2	?							
Judiaría ⁸⁴	?	?							
R. de Couros	Térrea	?			"Tem dentro um aloque"	?			
R.Caldeira ⁸⁵	1	C=9V(com sua sacada) A=3V	C=9,9 A=3,3	27 coberta=54	Exido	C=12,5V A=3V	C=13,75 A=3,3	45,3	72,3
R.Caldeira	1	C=9V A=3V	C=9,9 A=3,3	27 coberta=54	"De trás tem uma casinha em que tem seu vinho"				
R.Caldeira	?	?							
R.Caldeira	?	C=9V(com sua sacada) A=4,5V	C=9,9 A=4,95	44,55	Exido	C=12V A=5V	C=13,2 A=5,5	72,6	127,15
R.dos Mercadores	2	C=7V A=2V	C=7,7 A=2,2	14 coberta=42					
R.Nova do Muro	1	C=13v A=4V	L=14,3 A=4,4	52 coberta=104	Exido	C=9V A=4V	C=9,9 A=4,4	43,5	95,5
R.Nova do Muro ⁸⁶	?	C=9,5V(com sua sacada) A=7V	C=10,45 A=7,7	66	Exido	C=8V A=?	C=8,8 A=?		?
Atrás Santiago	?	?							

C= comprimento A=Ancho

⁸¹ Relativamente às casas que pagavam censo não se faz qualquer menção às suas dimensões.⁸² Em segundo lugar colocamos a área coberta, pois podemos concluir que nas casas com sobrados a área coberta é uma ou duas vezes superior, consoante tem um ou dois sobrados.⁸³ Trata-se de uma casa "caisenouas".⁸⁴ Trata-se de duas casas.⁸⁵ "Sam corregudas de novo".⁸⁶ "Agora estas feitas em duas".

No termo de Guimarães, mais propriamente, em Nespereira, a confraria possuía uma casa de adega com coberto que tinha de comprimento 9 varas (9,9m) e de ancho 3,5 varas (3,85m), o que perfaz uma área de 34,65m².

Depois de termos visto algumas das características principais das casas, só nos resta debruçar-nos sobre as suas dimensões. Quanto às casas que pagavam censo (15), não existe qualquer menção quanto às suas dimensões, não havendo essa preocupação no momento da elaboração do cadastro da propriedade pois efectivamente não eram pertença da confraria. Das casas foreiras (16) apenas possuímos as dimensões de oito casas e de cinco exidos anexos a essas casas. Assim, quanto à área total dessas oito casas, os valores extremos medeiam entre os 14m² e os 66 m², o que nos dá uma média de 33,3m²⁸⁷. De facto, eram casas com uma reduzida dimensão, com excepção de três que possuíam uma área superior a 40m². No entanto devemos lembrar que se trata de um universo muito restrito, pois a documentação refere-se apenas a 25% das casas afectas à confraria. A única casa que ultrapassava os 60 m², devido possivelmente à sua grande dimensão, estava em 1498 transformada em duas casas.

Analisando a sua superfície, excluindo as suas dependências, verifica-se que o comprimento em relação a cinco das casas é múltiplo de 3 varas, ou de valores aproximados a esse (de 3,25 a 3,5)⁸⁸. Somente a superfície de uma delas é múltipla de 2 e uma de 1,3.

Relativamente às dependências das casas, temos referência no Tombo ao espaço que estava adjacente, tratando-se de apenas quatro exidos: três situados na rua Nova do Muro e o outro na rua Caldeira. A sua área ronda os 25,4 m² e os 72,6 m², localizando-se os maiores na rua Caldeira. Facto compreensível, já que esta artéria se localizava no arrabalde da vila, onde o chão urbano não escasseava em comparação com o espaço intramuros. No entanto, quanto a um exido da rua Nova do Muro, não é mencionada a largura e, sendo assim, não nos foi possível calcular a área total desse quintal. Outro dado a reter relacionado com as dimensões destes exidos, é que os dois da rua Caldeira ocupam no espaço urbano uma maior área que as próprias casas de que dependiam. Estes espaços que estavam contíguos às casas e que constituíam um espaço não construído, situado na parte traseira da casa⁸⁹, poderia ser cultivado com produtos agrícolas que ajudariam à alimentação do seus ocupantes⁹⁰. Estas hortas poderiam ser objecto de contratos de emprazamento a título individual ou em conjunto com a casa⁹¹.

⁸⁷ Para Évora, Bernardo Vasconcelos encontrou para as casas das albergarias eborenses um valor médio de 30m² que é semelhante ao que encontramos (obra cit., p.74); Anísio Miguel de Sousa Saraiva encontrou para Coimbra um valor médio de 50,43m² (obra cit., p.168); Para Tomar, Manuel Sílvio Conde calculou um valor médio que não ultrapassava os 60 m², embora encontrasse valores extremos que rondavam os 5,5 e os 104m² (CONDE, Manuel Sílvio - *Tomar medieval...*, p.116). Maria Ângela Beirante dá como medidas mais vulgares da casa comum eborense os 25-35 m² (BEIRANTE, Maria Ângela - *Évora na Idade Média...*, p.124). Mas nesta última cidade existem núcleos patrimoniais urbanos que incluem casas de habitação bem mais espaçosas (Cf. BEIRANTE, M. Ângela; DIAS, J.J. Alves - "O património urbano da Ordem de Cristo em Évora no início do século XVI" in *Estudos de Arte e História. Homenagem a Artur Nobre de Gusmão*, Lisboa, Vega, 1995, pp.61-79.⁸⁸ Bernardo Vasconcelos e Sousa encontrou o mesmo valor para Évora (SOUSA, Bernardo Vasconcelos e - obra cit.).⁸⁹ No Tombo de 1498 são referidas umas casas da rua Nova do Muro que "teem hum emxido por detras" (A.N.T.T., N.A.272, fl.157).⁹⁰ Sobre os exidos vide: CASTRO, Júlia Isabel Alves de - obra cit., pp.81-82.⁹¹ CARREIRA, Anselmo López - *Ourense no século XV. Economia e sociedade urbana na Baixa Idade Média*, Vigo, Edicións Xerais de Galicia, 1991, p.64.

Na documentação anterior a 1498, temos menção a exidos, como veremos de seguida. Em dois pergaminhos datados de 5 de Abril de 1427⁹², temos referência a uma casa com o seu exido anexo que a confraria possuía “*aalem da porta de ual de donas a par de santa luzia*”. Trata-se de uma doação a favor da confraria, cujos doadores são o mestre Tomás, alfaiate, e a sua mulher Beatriz Gonçalves moradores em Guimarães e que, no mesmo dia, se tornam foreiros da confraria com a casa e seu exido, que tinham naquele mesmo dia doado à confraria.

Segundo o Tombo, além das casas, a confraria possuía, no adro de S.Paio, duas cavaliças, que estavam juntas e emprazadas respectivamente a Bastião Gonçalves e a Pero Eanes bainheiro. Estas estruturas, possivelmente constituídas por casas térreas, assumiam uma extrema importância na Idade Média devido às suas funções ligadas aos transportes⁹³ e possuíam ambas as mesmas dimensões: de comprido 9 varas e de ancho 2,5 varas, ou seja, respectivamente 9,9 metros e 2,75 metros, com uma superfície total de 27,2 m².

Certamente a servir de apoio às duas cavaliças, a confraria disfrutava também um censo de uma casa de palheiro no adro de S.Paio, que confrontava com casas que lhe pertenciam e estavam emprazadas a Bastião Gonçalves, tabelião, com casa de Gonçalo Lourenço de Miranda, com o adro de S.Paio e com uma das cavaliças que pertenciam também à confraria.

Na rua de Couros, ligada à actividade dos curtumes e dos pelames, a confraria possuía um pelame emprazado a Pero Esguiça. Este pelame confrontava igualmente com outros dois pelames de Brás Jorge e de Pedro Eanes, bainheiro⁹⁴, localizando-se junto do moinho que estava emprazado a Pero Esguiça. A presença de outros pelames dá-nos uma pequena ideia do tipo e importância da actividade desta indústria ligada à curtimenta das peles que se desenrolava nessa artéria situada nos arrabaldes da vila de Guimarães. Igualmente o moinho que lhe estava próximo e que utilizaria a água proveniente do ribeiro de Couros, atesta a necessidade de água por parte desta indústria.

Nos arrabaldes da vila, mais concretamente na rua de Gatos, a confraria possuía de censo uma estalagem, na qual, em 1498, era estalajadeiro Pero Álvares do Pardo e anteriormente Diogo Lourenço e Álvaro Afonso⁹⁵.

Além da consulta do Tombo, sabemos que anteriormente a confraria possuía outros bens urbanos que, fruto de várias circunstâncias, não se encontram na posse da instituição em 1498. Torna-se contudo difícil a tarefa de avaliarmos a evolução desses bens devido a falhas temporais na documentação. Existia uma mobilidade da propriedade da confraria. Dos bens citadinos que não reencontramos no Tombo, podemos citar a título de exemplo, dois casos:

⁹² A.M.A.P., A-2-3-39, doc. n.º 235, fl. 31 v e *idem*, doc. n.º 236, fls. 31 v-32.

⁹³ Não esqueçamos que estas duas cavaliças se situavam no espaço intramuros o que duplicava a sua importância. Igualmente a cavaliça que estava emprazada a Pero Eanes estava conjunta ao próprio hospital da confraria.

⁹⁴ É possível que seja o mesmo Pero Eanes bainheiro que trazia de prazo uma das cavaliças da confraria.

⁹⁵ José Marques refere-se a estes três estalajadeiros (MARQUES, José - *A assistência no Norte de Portugal nos finais da Idade Média...*, p.40, nota 114.)

- Um forno localizado na rua de Gatos, ao qual Martim Afonso de Freitas morador em Guimarães, outorgou à confraria em 5 de Agosto de 1423, conforme a vontade de sua mãe expressa no seu testamento⁹⁶.

- Em 1426, Afonso Vieira, que fora procurador do número em Guimarães, realizou um aforamento perpétuo a Pero Eanes, tabelião, e à sua mulher Maria Vasques, da parte que Afonso Domingues, mercador “das Tendas” seu padrao e sua mãe Lourença Bartolomeu lhe haviam dado: o “*quinhom*” da casa e adega que estava na rua de Santa Maria que chamavam do “*Passadoiro*”, com a condição de que os novos foreiros dessem à confraria 40 soldos de moeda antiga⁹⁷.

De seguida tentaremos descrever o hospital da confraria como forma essencial da propriedade urbana da instituição.

No Tombo de 1498, encontramos algumas referências, embora soltas, ao hospital da confraria. Este imóvel situava-se no adro de S.Paio e confrontava com uma cavaliça também pertencente à mesma, que estava emprazada a Pero Eanes, bainheiro, por 80 reais. Na realidade, o adro de S.Paio afirmava-se pela variedade e complementariedade de bens urbanos aí existentes afectos à confraria, que variavam entre duas cavaliças, um palheiro e um hospital. Todos estes imóveis eram estruturas interdependentes e complementares. O palheiro servia as cavaliças e estas últimas possivelmente serviam de apoio à função assistencial do hospital.

De acordo com o mesmo Tombo, as rendas provenientes dos bens urbanos e rústicos eram gastas em cera e com o sustento dos pobres do hospital. No entanto, esta fonte documental é muito lacónica quanto a informações acerca da descrição do hospital, apenas nos indicando a sua inserção no espaço urbano vimaranense⁹⁸.

Num pergaminho datado de 29 de Julho de 1430, temos conhecimento, de uma forma indirecta, que ao nível da assistência aos vivos, a Confraria do Serviço de Santa Maria, já detinha nessa altura uma albergaria⁹⁹. Trata-se de um emprazamento em três vidas que a confraria efectuou a Álvaro Gonçalves, sapateiro, e à sua mulher Leonor Gil, de “*huas casas que a dita confraria ha na dita billa que esta a par de Sam paayo e estom conjuntas a outras casas e albergaria da dita confraria de huma parte e da outra com casas que ora mora o dito aluaro gonçallvez tem de joham gonçalvez marceiro (...) em rua de gatos arabalde da dita billa e emtesta de tras com enxido da dita albergaria diante com rua que pera hi uay (...)*”.

⁹⁶ A.M.A.P., A-2-3-39, doc. n.º 218, fl. 30. Documento publicado na íntegra por OLIVEIRA, António José de - “Um forno quatrocentista nos arrabaldes de Guimarães”, in *Olaria – Estudos arqueológicos, históricos e etnológicos*, 2ª série, n.º 3, Barcelos, Câmara Municipal de Barcelos, 1999-2004, pp. 74-75.

⁹⁷ A.M.A.P., A-2-3-39, doc. n.º 229, fl. 31. Maria da Conceição Falcão Ferreira, refere-se a esta casa (FERREIRA, Maria da Conceição Falcão - *Uma rua de elite...*, p. 130). Esta confraria de elite possuía em 1427 numa rua de elite um censo sobre este imóvel.

⁹⁸ No entanto, José Marques, através do mesmo Tombo, encontrou algumas interessantes descrições de outros hospitais existentes em Guimarães. Trata-se dos hospitais das Confrarias de S. Domingos, S. Francisco, dos Sapateiros e de Santa Margarida (MARQUES, José - *A assistência no Norte de Portugal nos finais da Idade Média...*, pp. 54-57.).

⁹⁹ A.M.A.P., A-2-3-39, doc. n.º 244, fls. 32-32v.

Podemos assim concluir, que esta confraria, sessenta anos antes da redacção do Tombo de 1498, já possuía uma albergaria com o seu exido em Sam Paio¹⁰⁰ e interesses imobiliários na área do Adro de S.Paio. Possivelmente, esta albergaria dependente da solidariedade dos confrades da Confraria do Serviço de Santa Maria, constituirá o mesmo imóvel mencionado em 1498. Não esqueçamos, que durante a Idade Média os termos albergaria e hospital confundem-se, tendo por vezes o mesmo significado¹⁰¹, embora nos últimos anos da centúria de quatrocentos, se prefira o nome de hospital, que surge com maior frequência¹⁰², como efectivamente acontece com a documentação da instituição em estudo.

Um códice datado de 1540¹⁰³, fornece-nos valiosas informações sobre um contrato de obra do hospital da confraria, que é interessante a vários níveis¹⁰⁴. Permite-nos reconstituí-lo como propriedade que é da confraria e situá-lo no panorama assistencial de Guimarães, numa época em que os hospitais das Misericórdias estavam absorvendo os pequenos hospitais.

De facto, nos finais do século XV e no virar da centúria seguinte, os nossos monarcas num processo de centralização régia realizaram várias alterações no funcionamento das instituições de assistência. Desta forma, compreende-se que em 1498, por mandado de D.Manuel I, se tenham elaborado os tombos das instituições de assistência da região vimaranense¹⁰⁵ com o propósito de realizar uma reforma destes organismos medievais, aproveitando-se os bens arrolados no Tombo para ensaiar novas formas de assistência, nas quais as Misericórdias tomaram um papel extremamente importante¹⁰⁶.

¹⁰⁰ Luís de Pina acerca desta albergaria afirma: "Possuía esta agremiação a albergaria de Nossa Senhora do Serviço, à qual pertenceu uma humilde capela românica e do mesmo nome, estupidamente arrazada há poucos anos" (Cit.de PINA, Luís de - *Vimaranes*, Porto, 1929, p.135).

¹⁰¹ Facto realçado por vários estudiosos. A título de exemplo referimos: GONÇALVES, Iria - "Formas medievais de assistência num meio rural", in *Imagens do mundo medieval*, Livros Horizonte, 1988, p.64, nota nº14; FERREIRA, Maria da Conceição Falcão - *Guimarães: duas vilas, um só povo. Estudo de história urbana (1250-1389)*, vol.3, tese de doutoramento apresentada à Universidade do Minho, Braga, 1997 (policopiada), p.1082; PINTO, Amílcar Baião - "As albergarias e hospitais portuenses", in *Museu*, nº2, IV série, Porto, Círculo Dr. José Figueiredo, 1994, p.76; CARVALHO, Sérgio Luís - *Assistência e medicina no Portugal medieval. Uma introdução ao seu estudo*, Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1995, p.17; MIGUENS, Maria Isabel N. - *O Tombo do Hospital e Gafaria do Santo Espírito de Sintra*, Cascais, Patrimonia Historica, 1997, p.31.

¹⁰² ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de - "Os caminhos e a assistência no Norte de Portugal", in *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média*, Actas das I^{as} Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, tomo I, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1973, p.51.

¹⁰³ A.M.A.P., A-5-4-109. Transcrito na íntegra por OLIVEIRA, António José de - *A Confraria do Serviço de Santa Maria de Guimarães (séculos XIV-XVI)*, pp. 252-262.

¹⁰⁴ Sobre este documento veja-se: *idem* - "O hospital da Confraria do Serviço de Santa Maria de Guimarães (séculos XV-XVI)", in *3º Congresso Histórico de Guimarães*, Actas, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 2004, vol. 2 (Igreja e Assistência), pp. 603-616.

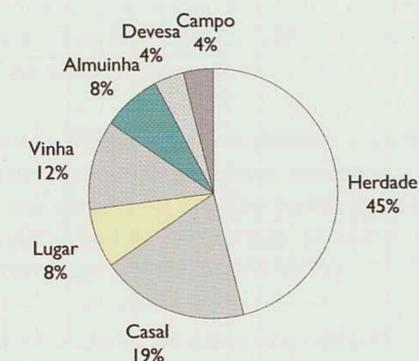
¹⁰⁵ A.N.T.T., N.A. 272.

¹⁰⁶ FERREIRA, Maria da Conceição Falcão - *Guimarães: duas vilas, um só povo*, p.1080.

No entanto, não é nosso objectivo determo-nos neste aspecto da reformulação da assistência pública, realizada pelos nossos monarcas, já devidamente estudada por vários autores¹⁰⁷, mas apenas reforçar a ideia de que num processo contrário de concentração dos vários hospitais e albergarias numa só entidade que poderia ser muitas vezes tutelada pela Misericórdia, a Confraria do Serviço de Santa Maria, inicia em 1540, um processo de vitalidade e de ampliação do seu hospital.

2.2.2. PROPRIEDADE RÚSTICA

Gráfico VIII - Composição da propriedade rústica (1498)



Quanto à propriedade rústica, podemos verificar, através do gráfico, que as herdades ocupavam 45% dos bens rurais, logo seguido pelos casais e em terceiro lugar as vinhas.

Como acontecia noutras instituições da época, a propriedade rústica encontra-se centrada em núcleos de exploração, como as herdades e os lugares, que concentravam em si parcelas de propriedades descontínuas entre si no espaço e numa grande diversidade¹⁰⁸. As unidades como a herdade e o lugar, encerravam muitas vezes outras parcelas, como podemos analisar no quadro seguinte.

¹⁰⁷ Veja-se a título de exemplo: RIBEIRO, Ângelo - "Assistência", in *História de Portugal*, dir. por Damião Peres, vol.4, Barcelos, Portucalense editora, 1932, pp.531-570; FERREIRA, Maria da Conceição Falcão - *obra cit.*, pp.1079-1083; MARQUES, José - *obra cit.*, pp.77-79; BEIRANTE, Maria Ângela - *A fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora: seu contexto histórico*, sep. das actas do congresso do V centenário da fundação do Hospital do Espírito Santo de Évora, Évora, 1996; *idem* - "A Gafaria de Évora", in *A Cidade de Évora*, nº1, II série, Évora, Câmara Municipal de Évora, 1994-95; CARVALHO, Sérgio Luís - *obra cit.*, pp. 53-75; Miguéns, Maria Isabel N. - *obra cit.*; TAVARES, Maria José Pimenta Ferro - *Pobreza e morte em Portugal na Idade Média*, Lisboa, Presença, 1989, pp.142-145; PINTO, Amílcar Baião - *obra cit.*, pp.76-77; NETO, Maria de Lurdes Akola Meira do Carmo - "Assistência pública", in *Dicionário de História de Portugal*, dir. por Joel Serrão, vol. I, Porto, Liv.Figueirinhas, 1985, pp. 234-236.

¹⁰⁸ CASTRO, Júlia Isabel Alves de - *obra cit.*, p.91

Quanto ao abandono do cultivo da vinha, temos apenas duas referências. Trata-se do lugar que continha devesas e soutos que “*forom já vnyhas*”, que encontramos referenciados no traslado do testamento redigido a 22 de Julho de 1452 do almoxarife do rei em Guimarães¹¹² e de um emprazamento em três vidas realizado em 22 de Setembro de 1459¹¹³, de três leiras pertencentes à confraria “*que forom vinhas E ora jazem em monte*”, localizadas atrás do castelo de Guimarães, no lugar de Golpeares. Neste último emprazamento, as três leiras foram emprazadas a Gonçalo Afonso, genro de Estevão Pires e à sua mulher Catarina Esteves que confrontavam de três lados com vinhas. Estes foreiros eram obrigados a fazerem, vinhas numa metade e na outra metade “*lavrasem pão*”. Efectivamente no Tombo de 1498, encontramos o mesmo título já transformado em vinha, sendo especificado que esta vinha “*trazia gonçallo afonso e ora as traz joham lujs carniceiro e pero anes sapateiro*”¹¹⁴, pagando de censo 20 reais, embora no mesmo título seja registado que “*se acha seerem Da comfraria ssegundo se Diz que ha hy escriptura no cartorio*”.

Relativamente às dimensões das vinhas que temos documentado no Tombo de 1498, podemos ver que, no seu conjunto, perfazem uma área de 13484,9 m², embora o seu total fosse na realidade superior, pois nesse inventário nem todas as vinhas possuem a indicação das suas dimensões. Se confrontarmos essa área de 13484,9 m², com a área total de toda a superfície dos bens rurais especificada no Tombo (31117,07m²)¹¹⁵, podemos verificar o que já dissemos acima, sobre a supremacia da cultura vinícola, que neste caso abrange 43% de toda a área detida pela confraria.

Caso singular depara-se-nos relativamente a uma vinha num pedaço de campo, localizada em Urgeses que congrega em si 11349,8 m², o que perfaz 84% dentro da área total das vinhas, sendo ao mesmo tempo a maior parcela rural detida pela confraria. Urgeses com apenas três parcelas, impunha-se igualmente pela sua extensa área que totalizava 19810,1 m², contrariamente a São Romão de Mesão Frio que, com 21 parcelas, apenas totalizava 3784,96 m², perfazendo as vinhas 1615,6 m².

Na freguesia de Nespereira temos documentada uma casa de adega com coberto que constituía uma das parcelas dessa unidade que estava emprazada a João Pires do Bairro, por 72 reais. Na realidade era uma estrutura de apoio para o armazenamento do vinho nesse local. O facto de possuir uma casa de adega em Nespereira, pode sugerir que nessa área haveria uma grande produção vinícola, embora nesse título apenas tenhamos referência à cultura vinícola numa parcela denominada Campo dos Herdeiros, havendo “*ao biquo delle hum talho de vinha*”.

¹¹² A.M.A.P., A-2-3-39, doc. n.º284, fls.23-23v.

¹¹³ A.M.A.P., pergaminho da Colegiada n.º278.

¹¹⁴ A.N.T.T., N.A.272, fls.158-158v.

¹¹⁵ Veja-se quadro IX. Quanto à superfície total detida pela confraria, das 60 unidades e parcelas de terra apenas possuímos referência a 28, o que naturalmente deturpa a nossa visão da realidade. Efectivamente dos 31117,07m², que conseguimos apurar, faltarão ainda muita terra para abarcar. Por exemplo, José Marques para a Confraria de S.Domingos de Guimarães obteve o valor de 84865,47 m² para a área do seu património rústico (MARQUES, José - *A confraria de S.Domingos de Guimarães (1498)*..., p.31; *Idem, A Assistência no Norte de Portugal*..., p.71). Para as restantes confrarias vimaranenses obteve para a de Santa Margarida 60586,05m²; dos Sapateiros, 223249,12m², e para a de S.Francisco 24786,91m². A Confraria do Serviço, ultrapassava a Confraria de S.Francisco, mas se o seu património estivesse todo inventariado as suas dimensões alcançariam possivelmente os valores da de Santa Margarida e de S. Domingos.

Quadro IX ¹¹⁶ - Dimensões das unidades rurais da Confraria (1498)

Localização	Designação da unidade	Área total (m ²)
R.de Santa Luzia	Lata de vinha	580,8
Lugar da Aldeia, freguesia de Urgeses	Lugar	19810,1
Freguesia de Nespereira	Herdade	418,6
Freguesia de S.Romão de Mesão Frio	Herdade	3784,96
Gondomar	Herdade	3735,85
S.Lourenço de Riba de Selho	Devesa	2787,8
TOTAL		31117,05

¹¹⁶ Veja-se a nota anterior.

Quadro X - Dimensões das parcelas rurais da Confraria (1498)

Localização	Designação	Dimensões		Área(m ²)	Observações	Fonte N.A.272
		Medievais	Metros			
R.de Santa Luzia	Lata de vinha	C=32v A=15v	C=35,2 A=16,5	580,8	Tem um pequeno pomar	Fl.156
Lugar da Aldeia , freguesia de Urgeses	Vinha num pedaço de campo	C=134v A=70v	C=147,4 A=77	11349,8		Fl.159v
Lugar da Aldeia , freguesia de Urgeses	Devesa de carvalhos e castanheiros novos	C=60v A=44v	C=66 A=48,4	3194,4	"Per cima he mais estreita 28v"	Fl.159v
Lugar da Aldeia , freguesia de Urgeses	Devesa	C=68v A=64v	C=74,8 A=70,4	5265,9		Fl.159v
Freguesia de Nespereira	Leira	C=14v A=14v	C=15,4 A=15,4	237,1		Fl.161v
Freguesia de Nespereira	Campo dos herdeiros	C=10v A=15v	C=11 A=16,5	181,5	"ao biquo delle hum talho de vinha"	Fl.161v
S.Romão de Mesão Frio	Devesa	C=20v A=12v	C=22 A=13,2	290,4		Fl.161v
S.Romão de Mesão Frio	Leirinha de vinha	C=7,5v A=2,5v	C=8,25 A=2,75	24		Fl.162
S.Romão de Mesão Frio	Lata	C=11,5v A=7v	C=12,65 A=7,7	97,4		Fl.162
S.Romão de Mesão Frio	Leira de lata	C=17,5v A=7,5v	C=19,25 A=8,25	158,8		Fl.162
S.Romão de Mesão Frio	Leira de lata	C=17v A=2,5v	C=18,7 A=2,75	51,4		Fl.162
S.Romão de Mesão Frio	Talho de lata	C=10v A=2,5	C=11 A=2,75	30,25		Fl.162v
S.Romão de Mesão Frio	Lata	C=7,5v A=4v	C=8,25 A=4,4	36,3		Fl.162v
S.Romão de Mesão Frio	Lata	C=7,5v A=2,5v	C=8,25 A=2,75	22,6		Fl.162v
S.Romão de Mesão Frio	Leira	C=12,5v A=4v	C=13,75 A=4,4	60,5		Fl.162v
S.Romão de Mesão Frio	Lata	C=12,5v A=10v	C=13,75 A=11	151,25		Fl.162v
S.Romão de Mesão Frio	Leira	C=37,5v A=10,5v	C=41,25 A=11,5	476,4		Fl.163
S.Romão de Mesão Frio	Talho	C=2,5v A=2,5v	C=2,75 A=2,75	7,5	Tem duas macieiras	Fl.163
S.Romão de Mesão Frio	Leira	C=57,5v A=4v-"per baixo" A=15v-"per cima"	C=63,25 A=4,4 A=16,5	660,9		Fl.163
S.Romão de Mesão Frio	Leira	C=40v A=?	?			Fl.163
S.Romão de Mesão Frio	Vinha	C=32,5v A=25v	C=35,75 A=27,5	983,1	"e do aguiam hum braço de 10v"	Fl.163v
S.Romão de Mesão Frio	Leira	C=30v A=6v	C=33 A=6,6	217,8		Fl.163v
S.Romão de Mesão Frio	Leira	C=22,5v A=3,5v	C=24,75 A=3,85	95,28		Fl.163v
S.Romão de Mesão Frio	Leira	C=42v A=4v	C=46,2 A=4,4	203,28		Fl.164
S.Romão de Mesão Frio	Leira	C=30v A=6v	C=33 A=6,6	217,8		Fl.164
Gondomar	Leira	C=95v A=27,5v	C=104,5 A=30,25	3161,1		Fl.164
Gondomar	Leira	C=95v A=5v	C=104,5 A=5,5	574,75		Fl.164v
S.Lourenço de Riba de Selho	Devesa	C=48v A=48v	C=52,8 A=52,8	2787,8		Fl.165

As leiras, que normalmente eram pequenas porções de terreno de cultivo¹¹⁷, constituíam as parcelas maioritariamente integradas pelas herdades com um total de 15 menções¹¹⁸. Deste total, 11 surgem-nos designadas simplesmente de leiras, enquanto que nas restantes quatro é especificado o tipo de cultura aí praticado, que se relacionava com a cultura vinícola. Dessas quatro parcelas, duas são referidas por leirinha de vinha e leira de vinha, as restantes por leira de lata¹¹⁹.

As devesas, que eram normalmente espaços não cultivados, dedicados a bosques¹²⁰ ou para pastos do gado¹²¹ atingem 8053,7 m², mas se incluirmos a devesa de carvalhos e castanheiros, obtemos o valor elevado de 11247,7 o que coloca estas parcelas logo a seguir às vinhas por ordem de grandeza. Em Urgeses, que se afirma pela sua grande extensão territorial, temos também uma devesa que atinge os 5265,9 m², o que a coloca em segundo lugar, logo a seguir à vinha aí existente.

Quanto às árvores de grande porte, temos apenas referência a castanheiros e carvalhos. No Tombo, estão registadas quatro parcelas que encerram este tipo de árvores: um talho de devesa de carvalhos, uma devesa de carvalhos e castanheiros novos, um souto de castanheiros e um rossio com três castanheiros¹²². Numa destas parcelas é mesmo contabilizado o número de três castanheiros aí existentes.

Efectivamente, era um tipo de árvores que certamente estava em expansão, pois a indicação a castanheiros e carvalhos novos, numa das parcelas, como vimos acima, denota que tinham sido plantados há pouco tempo, perfazendo a área em que estavam implantados 3194,4 m²¹²³. Não esqueçamos que os castanheiros revelavam-se de grande importância na Idade Média, pois além da matéria-prima vegetal daí proveniente - a madeira -, o seu fruto fazia parte da dieta alimentar da época¹²⁴.

¹¹⁷ MARREIROS, Maria Rosa Ferreira - *Propriedade fundiária e rendas da Coroa no reinado de D.Dinis*. Guimarães, Coimbra, Faculdade de Letras, 1990, vol. I, p.238; ESTRAVIS, Isaac Alonso - *Dicionário da Língua Galega*, Santiago de Compostela, Sotelo Blanco Edicións, S.L, 1995, p.908; SAMPAIO, Alberto - *Estudos históricos e económicos I. As vilas do Norte de Portugal*, 2ª edição, Lisboa, Vega, p.84.

¹¹⁸ Segundo Maria Rosa Marreiros "Dos diversos tipos de propriedade que a Coroa possuía no território de Guimarães em 1258, são as leiras aquele que nos aparece representado em maior número (...)" (MARREIROS, Maria Rosa Ferreira - *obra cit.*, p. 238).

¹¹⁹ O padre Benjamim Salgado especifica lata e latada como sinónimos de ramada (SALGADO, Benjamim - *A Igreja do Divino Salvador de Joane. Apontamentos para a sua história*, Vila Nova de Famalicão, Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, 1978, p.42).

¹²⁰ Não esqueçamos que temos menção de uma devesa de carvalhos e castanheiros.

¹²¹ Veja-se ESTRAVIS, Isaac Alonso - *obra cit.*, p.522; ANDRADE, Maria Filomena - "O património dos Mosteiros Agostinhos segundo as inquirições de 1220", in *2º Congresso Histórico de Guimarães*, Actas, vol.6, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães / Universidade do Minho, 1996, p.165.

¹²² O termo rossio aplica-se no Sul a espaços contíguos às cidades, onde se realizavam feiras ou se instalavam mosteiros como pode ver-se, por exemplo, em Évora (BEIRANTE, Maria Ângela - *Évora na Idade Média...*, p.87). Na realidade, esta definição não se pode aplicar ao caso que enunciámos, no qual se tratava de um terreno amplo, localizado numa freguesia do termo de Guimarães, e não contíguo à vila.

¹²³ Trata-se de uma parcela inserida no lugar da Aldeia, da freguesia de Urgeses (Vd. quadro X).

¹²⁴ Iria Gonçalves, através das inquirições de 1258, chegou à conclusão de que o castanheiro é a árvore que surge mais frequentemente na documentação (GONÇALVES, Iria - "A árvore na paisagem rural do Entre Douro e Minho: o testemunho das inquirições de 1258", in *2º Congresso Histórico de Guimarães*, Actas, vol.6, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães / Universidade do Minho, 1996, pp. 5-26). Sobre a importância do castanheiro veja-se também: CARREIRA, Anselmo López - *obra cit.*, p.65; SAMPAIO, Alberto - *obra cit.*, p.90; MATTOSO, José; KRUS, Luís; ANDRADE, Amélia - *O Castelo e a Feira. A Terra de Santa Maria nos séculos XI a XIII*, Lisboa, Editorial Estampa, 1989, p.80; COELHO, Maria Helena da Cruz - *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média*, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1 vol., 1989, p.194.

Quanto a outras árvores de fruto de menor porte, temos apenas documentadas duas macieiras num talho de terra que tinha de comprido e de largo 2,5 varas, ou seja, compreendia uma área de apenas 2,75 m², localizado numa herdade em São Romão de Mesão Frio¹²⁵.

A própria microtoponímia atesta a existência de outros tipos arbóreos, como seja: a noqueira e o loureiro¹²⁶.

Associado à cultura vinícola, encontra-se, no arrabalde de Guimarães, na rua de Santa Luzia, uma lata de vinha que *“teem hum pumar pequeno dentro”*¹²⁷, embora não seja especificado o tipo de árvores de fruto aí existente.

2.3. LOCALIZAÇÃO DOS BENS

Ao analisarmos a localização dos prédios urbanos, depara-se-nos uma primeira dificuldade relacionada com a falta de elementos identificadores de uma localização exacta destes bens. Na sua grande maioria é-nos apenas referida a artéria em que se localizam, sem a preocupação de nos indicar se no início, no meio ou no fim da mesma. É claro que a análise das confrontações dos prédios são um elemento que nos pode colmatar certas dúvidas que se colocam nessa identificação e sua individualização dentro do contexto urbano. Portanto, sem podermos avaliar a localização exacta e minuciosa de cada bem, podemos no entanto, realizar uma análise das artérias ou áreas onde a confraria detinha um maior número de bens.

¹²⁵ A.N.T.T., N.A.272, fl.163. Sobre este tipo de árvore de fruto veja-se: SAMPAIO, Alberto - *obra cit.*, p.89.

¹²⁶ É o caso da “Lata dos Loureiros” e da “Leira da Noqueira”, numa herdade de São Romão de Mesão Frio (A.N.T.T., N.A.272, fls.162 e 163). Sobre os loureiros veja-se: MATTOSO, José; KRUS, Luís; ANDRADE, Amélia - *obra cit.*, p.80.

¹²⁷ A.N.T.T., N.A.272, fls.156.

Quadro XI - Localização dos prédios urbanos (1498)

Rua / Prédio	Adro de Paio	R. Paio	R. Nova Muro	R. Sapateira	R. Mercadores	R. Val Donas	R. das Flores	R. Infesta	Judiaria	Atrás Santiago	R. Couros	R. Caldeira	R. Santa Luzia	R. Gatos	R. Arrochela	Freguesia Gondomar	Freguesia Nespereira	Total
Casas		1	7	6	3	1	1	1	2	2	1	4	1		1			31
Palheiro	1																	1
Estalagem														1				1
Hospital	1																	1
Cavalaria	2																	2
Pelame											1							1
Pardieiros																2		2
Casa adega																	1	1
Total	4	1	7	6	3	1	1	1	2	2	2	4	1	1	1	2	1	40

Pela análise do quadro, podemos determinar as artérias de Guimarães onde a confraria detinha prédios urbanos. O primeiro dado que podemos extrair é que a grande maioria da propriedade urbana se situa naturalmente dentro do espaço intramuros. Nos arrabaldes da vila de Guimarães, localizam-se oito prédios, divididos por ordem crescente pela rua de Gatos, pela de Santa Luzia, pela rua de Couros e pela rua Caldeira. Com excepção da rua de Couros, eram vias que se situavam junto às portas, funcionando como um local de passagem a todos aqueles que se dirigiam à cidade do Porto e Braga, ou dessas cidades vinham com destino à zona intramuros da vila de Guimarães. Por exemplo, a estalagem situada na rua de Gatos e da qual a confraria recebia de censo 48 reais e 2 pretos, localizava-se nessa rua, devido à função que lhe era inerente, pois essa rua era um local de passagem para aqueles que entravam na vila, oriundos do Porto¹²⁸.

¹²⁸ Sobre a importância espacial da rua de Gatos, vide FERREIRA, Maria da Conceição Falcão - *Uma rua de elite...*, p.25, nota nº88.

Por fim, no termo da vila de Guimarães, a confraria detinha apenas três prédios urbanos, nas freguesias de Gondomar e de Nespereira, incluídos em unidades rústicas.

Dentro do espaço urbano intramuros, predomina a rua Nova do Muro, mas se lhe juntarmos a rua Sapateira e o seu prolongamento - a rua dos Mercadores - temos uma grande superioridade desse eixo com um total de 13 referências. Segundo Maria da Conceição Falcão Ferreira, a rua Sapateira e a rua dos Mercadores funcionavam juntamente com a rua de Santa Maria como os eixos ordenadores do espaço urbano vimaranense. Em simultâneo com a rua Nova do Muro, afirmavam-se como as ruas mais caras de Guimarães onde o espaço urbano era mais procurado.

Quadro XII - Foros e censos das casas (1498)

LOCALIZAÇÃO	NºCASAS	RENDA	
		FORO	CENSO
R.Nova do Muro	1	120 rs.	
R.Nova do Muro	1		58 rs.
R.Nova do Muro	1		19 rs.+ 3p.
R.Nova do Muro	1		1 mr.
R.Nova do Muro	1	115 rs.	
R.Nova do Muro	2	180 rs.(foro das 2 casas)	
R.S.Paio	1	38 rs.+ 6p.	
R.Sapateira	1	35 rs.	
R.Sapateira	1		20 rs.
R.Sapateira	2		80 rs.(censo das 2 casas)
R.dos Mercadores	1		48rs.+ 6p.
R. dos Mercadores	1	14 rs.+ 3p.	
R.dos Mercadores	1	99 rs.	
Judiaria	2	106 rs.(foro das 2 casas)	
R. das Flores	1		60 rs.
R.de Couros	1	51 rs.+2p.	
R.Caldeiroa	1	80 rs.	
R.Caldeiroa	1	100rs+ 2galin.	
R.Caldeiroa	1	70 rs.	
R.Caldeiroa	1	100rs.	
R.Val de Donas	1		72 rs.
R.Santa Luzia	1		19 rs. 3p.
R.da Infesta	1		19rs.3p.
R.da Arrochela	1		30 rs.
R.Sapateira	1		12 rs.
R.Sapateira	1		12 rs.
Atrás Santiago	1	150 rs.	
Atrás Santiago	1		30 rs.
TOTAL	31	1258 rs.+ 11p2 galinhas	479 rs.+ 15 p. 1 mr.

Na verdade, se compararmos o quantitativo arrecadado pela confraria, podemos verificar que, ao nível dos foros, estas são as artérias onde se encontram alguns dos maiores valores. As casas localizadas na rua Caldeiroa, também se afirmavam como habitações com um elevado foro, bem como uma das casas sita Atrás Santiago, que trazia João Luís, escudeiro, por 150 reais, atingindo assim o maior valor que encontramos para este tipo de bens.

Contudo, verifica-se também foros diminutos para a rua dos Mercadores e para rua da Sapateira. Inexplicavelmente, o foro mais baixo era atingido por uma casa constituída por dois sobrados localizada na rua dos Mercadores, que curiosamente era considerada uma das artérias mais caras da vila. Apesar de tudo, devemos ter em atenção que o valor das rendas que encontramos no Tombo, em termos comparativos, pode ser muito artificial, pois diversos factores podem ter entrado na fixação dos foros, como a lei da oferta e da procura, posta em evidência nas casas que andaram em pregão. O próprio estado de conservação das mesmas, e a data de celebração dos emprazamentos, que possibilitavam a actualização dos foros, são também factores a ter em conta.

Para as 17 casas foreiras obtemos uma média de 78,6 reais e 0,6 pretos. Para as 14 casas censitárias obtivemos uma média de 37 reais e 1 preto.

Quanto ao único pelame detido pela confraria, localiza-se naturalmente na zona onde essa indústria predominava, na rua de Couros.

Próximo do adro de S.Paio, que já afirmámos se caracterizava pela diversidade de prédios urbanos pertencentes à confraria, na rua da Arrochela, que confluía no dito adro, temos conhecimento de que existia outra cavaliça¹²⁹. Trata-se de uma cavaliça que Gonçalo Gonçalves, seleiro, trazia emprazada do mosteiro da Costa, que confrontava de uma parte com uma casa da rua da Arrochela, que pagava de censo 30 reais à confraria¹³⁰. Esta cavaliça não era apenas um meio de armazenamento de solípedes, mas também o espaço onde este seleiro exercia a sua actividade.

Quanto à localização dos bens rústicos, podemos dividi-los, em bens situados nos arrabaldes da vila de Guimarães e bens situados no termo, que constituem a esmagadora maioria. Nos arrabaldes da vila, encontram-se três vinhas e duas almuinhas, que juntamente com os exidos serviam de base ao consumo urbano, fornecendo vinho e legumes frescos. As vinhas, como títulos ou unidades individualizadas no Tombo, surgem-nos apenas nos arredores e mesmo no corpo da vila. Localizavam-se respectivamente na rua de Santa Luzia e atrás do castelo. As restantes vinhas aparecem mencionadas apenas como constituindo parcelas

¹²⁹ Relativamente a outras cavaliças que existiam no centro da vila, veja-se o mapa realizado por Maria da Conceição Falcão Ferreira (FERREIRA, Maria da Conceição Falcão - "Um percurso por Guimarães medieval do século XV" in *Patrimonia. Identidade, Ciências Sociais e Fruição Cultural*, n.º1, Cascais, Patrimonia, 1996, p.14).

¹³⁰ A.N.T.T., N.A.272, fls. 158v-159.

pertencentes às herdades ou a um lugar, localizadas nas freguesias de Nespereira, São Romão de Mesão Frio e de Urgeses. Quanto às almuinhas, que surgem como unidades individualizadas, acham-se na zona periférica das hortas de Santa Luzia e de Soalhães.

Segundo o Tombo de 1498, a confraria possuía bens rústicos, dispersos e fragmentados no termo de Guimarães, em 16 freguesias, sendo elas: São Vicente de Mascotelos, Polvoreira, São Vicente de Calvos, Urgeses, Santa Eufémia, Nespereira, São Romão de Mesão Frio, São Mamede de Aldão, São Miguel das Caldas, São Lourenço de Riba de Selho, Santa Maria de Fermentões, Caldelas, Gondomar, Montesinhos, São Martinho de Conde e em Fareja¹³¹. Em dois títulos surgem-nos alguns problemas. É o caso de Santa Eufémia, que pensamos tratar-se de Santa Eufémia de Prazins, e de Montesinhos, que supomos localizar-se na freguesia de São João de Caldas, pois em 1424, encontramos uma doação na qual Luís Martins e Aldonça Rodrigues sua mulher davam de censo à confraria dois maravedis de moeda antiga pelo casal de Montesinho, “*que ja na freguesia de San hoane das Caldas termo da dicta billa*”¹³².

Apenas em Gondomar e em Polvoreira, possuía respectivamente três e dois títulos, o que, totalizava cinco herdades. Em Gondomar, uma dessas herdades tinha sido de Beringueira Gil, mulher de Álvaro Gonçalves de Freitas¹³³.

Relativamente às herdades legadas por Branca Vieira, o oficial da confraria afirma no Tombo que “*nom se podem achar*”, o que pode indiciar que, por vários motivos, em 1498, os confrades já não tinham memória da localização exacta de todos os seus bens rústicos.

Podemos afirmar que os bens rústicos da confraria, embora se encontrassem dispersos e fragmentados geograficamente por 16 freguesias, como resultado da casualidade das doações e legados¹³⁴, todas elas pertenciam ao termo de Guimarães. Doze desses bens confrontavam com outras onde a confraria detinha os seus bens, o que sugere que havia uma preocupação da Confraria em concentrar ao máximo as propriedades, que, apesar de tudo, não se encontravam muito distantes da sua sede.

Através da distribuição geográfica destes bens, podemos tentar reconstruir a esfera de influência desta instituição, que se centrava preferencialmente, como não podia deixar de ser, no burgo vimaranense e no seu termo.

O estudo mais aprofundado das terras afectas à confraria, é-nos dificultado pelo carácter muito geral das expressões com que são designadas as parcelas e as poucas referências a terras com cultivos específicos.

¹³¹ Todas estas freguesias pertencem actualmente ao concelho de Guimarães, com excepção de Fareja que está anexada ao concelho de Fafe

¹³² A.M.A.P., A-2-3-39, doc.n.º221, fl.25.

¹³³ A 24 de Maio de 1416, temos conhecimento que Álvaro Gonçalves de Freitas, então viúvo de Beringueira Gil, efectuou a João de Silveiras e sua mulher moradores em Gondomar, um aforamento perpétuo de uma herdade em Gondomar que traziam já emprazada de “*mjm dicto alvaro gonçalvez E de beringeira gill que foy mjmhã molher*” (A.M.A.P., A-2-3-39, doc.n.º207, fls.9-9v).

¹³⁴ Idêntica conclusão chegou Maria Filomena Andrade relativamente aos Mosteiros Agostinhos (ANDRADE, Maria Filomena - “O Património dos Mosteiros Agostinhos...”, p.135.

Outros tipos de títulos são referidos no Tombo, como os campos, que mais não são que terras cultivadas, conquistadas a zonas incultas¹³⁵.

Quadro XIII - Confrontações dos prédios rústicos (1498)

Tipo prédio Confrontação	Lugar	Almuinha	Vinha	Lata	Devesa carvalhos	Herdade	Devesa	Leira	Souto castanheiros
Caminho público	1		2	1					
Rua pública			1						
Rego de água				2					
Estrada pública			1		2		2	1	
Devesa	1		2				4	1	
Hortas		1							
Casal						1		1	
Vinha			4		1			5	
Videiral							1		
Bacelo							1		
Touceira de castanheiros								1	
Leira			1					3	
Leirinha									1
Campo				1			1	2	
Casa				3				1	
Lata				1				1	
Pardieiro				1				1	
Fonte								1	
Rio								1	
Monte								1	
Souto								1	
Castanheiros									1

¹³⁵ SAMPAIO, Alberto - obra cit., p.82.

Quanto às confrontações dos prédios, a confraria teve, na elaboração do Tombo, o cuidado de registar o maior número de confrontações, pois era uma forma de melhor os situar e de os salvar de futuros contenciosos com outros proprietários vizinhos¹³⁶, além de ser o seu registo obrigatório. Apesar desta preocupação, convém fazer uma ressalva que se prende com o facto de nem todas as confrontações serem dadas em tipo de propriedades, mas pelo nome dos proprietários ou dos foreiros. A análise do tipo de prédios confinantes permite-nos confirmar a já referida predominância da cultura da vinha, pois surgem a confrontar com bens da confraria dez vinhas, duas latas e um videiral. Destas parcelas, encontramos cinco contíguas às vinhas, o que nos atesta a continuidade deste tipo de cultura¹³⁷. Igualmente as leiras confrontavam muitas vezes com a vinha, o que reflecte que a terra contígua às leiras era aproveitada para esta cultura.

Os elementos de comunicação terrestre como os caminhos públicos, a rua pública e as estradas públicas, surgem como orientadores da localização dos prédios, principalmente das vinhas e latas com quatro exemplos; de seguida as devesas, as leiras e um lugar. Estas referências reflectem a importância das vias de comunicação, que possibilitariam o transporte e o escoamento dos produtos agrícolas.

A referência a acidentes fluviais evidencia a importância da água na valorização das propriedades. Estão presentes o rio da Veiga, dois pequenos cursos de água ("regos de água") e uma nascente de água (uma fonte).

Quanto a bens urbanos, como sejam casas e pardieiros, 3 latas confrontam com casas de um dos lados e uma vinha com uns pardieiros, o que reflecte a localização desta cultura junto das habitações e a interpenetração do mundo rural e urbano.

Quanto aos proprietários que confrontavam com os bens foreiros ou censitários da confraria, predominam os particulares, embora tenhamos algumas referências a outras entidades como: Confraria de S. Francisco¹³⁸, os mosteiros de S. Torcato¹³⁹, S. Domingos¹⁴⁰, da Costa¹⁴¹ e da Colegiada de Guimarães¹⁴².

¹³⁶ Veja, a propósito deste cuidado SILVA, Mário José Costa da - "A Confraria de Santa Maria Madalena de Montemor-o-Velho: subsídios para a sua história", in *Lusitania Sacra*, 2ª série, tomo VII, Revista do Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 1995, p.80.

¹³⁷ Para outras regiões, veja conclusões semelhantes em: SOUSA, Bernardo Vasconcelos e - *obra cit.*, pp.59-60; GOMES, Saul António - *obra cit.*, p.195

¹³⁸ Casa na rua dos Mercadores que confronta com casas da Confraria de S. Francisco (A.N.T.T., N.A.272, fl.154).

¹³⁹ Casa na rua de Val de Donas que confronta com "casas de Sam Torcato" (A.N.T.T., N.A.272, fl.156); almuinha nas hortas de Solhães "entre ortas de Sam torcato" (A.N.T.T., N.A.272, fl.156v).

¹⁴⁰ Almuinha nas hortas de Santa Luzia parte com hortas de "sam domingos" (A.N.T.T., N.A.272, fl.156v).

¹⁴¹ Casa na rua da Arrochela que confronta com cavalaria do mosteiro da Costa (A.N.T.T., N.A.272, fls.158v-159).

¹⁴² Casa na rua Nova do Muro que confronta com "casas de Santa Maria" (A.N.T.T., N.A.272, fl.154-154v). Almuinha nas hortas de Santa Luzia parte com hortas de "santa maria" (A.N.T.T., N.A.272, fl.156v).

2.4. A GESTÃO DO PATRIMÓNIO

2.4.1. EMPRAZAMENTOS E AFORAMENTOS

Pela análise das fontes, temos notícia de que a gestão da propriedade urbana e rústica se realizava de forma indirecta, isto é, através de emprazamentos ou de aforamentos perpétuos que eram os tipos de contrato mais praticados na época¹⁴³. Esta forma de exploração dos bens da confraria, permitia-lhe arrecadar todos os anos uma renda fixa, retirar aos oficiais perda de tempo e de trabalho que a exploração destes imóveis espalhados pela vila, arrabaldes e pelo seu termo comprometia. Todavia, os oficiais da confraria mantinham-se atentos à gestão do seu património e não hesitavam em recorrer à justiça, caso não recebessem as rendas que lhes eram devidas. Em 1520, a confraria manda elaborar uma pública forma do Tombo mandado realizar pelo rei 22 anos¹⁴⁴ antes, o que revela a intenção de uma gestão mais cuidada e atenta dos seus bens.

A realização de emprazamentos, que conferiam o usufruto ou domínio útil em três vidas, sendo o marido uma vida, a mulher a segunda e a terceira o herdeiro nomeado pela segunda, era a grande fórmula maioritária nesta instituição¹⁴⁵. Como excepção contam-se apenas dois casos: um aforamento perpétuo de metade de uma casa ao mosteiro de Souto e um emprazamento em que o casal representava apenas uma vida¹⁴⁶. Este último compreende-se, pois tratava-se de um pardieiro no qual marido e mulher estavam obrigados a construir um palheiro, uma cavaliçã, ou uma casa, no prazo de um ano. Equivalia a uma forma de os recompensar pelo trabalho e dispêndios a realizar.

Como podemos verificar, os prazos em três vidas que, na prática, correspondiam a duas gerações, seriam os mais rentáveis para a confraria, pois possibilitariam uma actualização das rendas após o final da terceira vida, contrariamente aos aforamentos perpétuos, dos quais apenas chegou até nós um caso isolado. Embora isso não queira significar que não houvesse outros, no entanto, seriam muito escassos os exemplos de contratos deste tipo. Para os foreiros, a celebração de emprazamentos em três vidas, daria incentivo para que realizassem algumas benfeitorias no prédio.

¹⁴³ Vide para Guimarães: MARQUES, José - *A confraria de S. Domingos de Guimarães (1498) ...*; FERREIRA, Maria da Conceição Falcão - *Uma rua de elite...*; Para Évora: SOUSA, Bernardo Vasconcelos e - *obra cit.*; BEIRANTE, Maria Ângela - *Évora na Idade Média...*; Para Coimbra: SARAIVA, Anísio Miguel de Sousa - *obra cit.*. Para Vila Nova de Gaia: CASTRO, Júlia Isabel Alves de - *obra cit.*. Para o Cabido de Braga: RODRIGUES, Ana Maria - "Os prazos do Cabido de Braga nos séculos XIV e XV"; in *Congresso Internacional do IX centenário da dedicação da Sé de Braga*, Actas, vol.III/1, Braga, Universidade Católica Portuguesa - Cabido Metropolitano e Primacial de Braga, 1990, pp.463-483. Para as confrarias da região de Alcanena: GONÇALVES, Iria; BOTÃO, Maria de Fátima - *obra cit.*; ANDRADE, Maria Filomena - *O Mosteiro de Chelas: uma comunidade feminina na Baixa Idade Média. Património e gestão*, Cascais, Patrimonia, 1996.

¹⁴⁴ A.M.A.P., A-5-4-90.

¹⁴⁵ "emprazaram a mestre tomas e a beatriz gonçalves sua mulher (...) e a huma pessoa que o postumeiro deles nomeasse aa ora da sua morte" (A.M.A.P., A-2-3-39, doc.nº236, fls.31v-32). Ana Maria Rodrigues para o Cabido de Braga nos séculos XIV e XV, encontrou uma predominância dos prazos em vidas (RODRIGUES, Ana Maria - *obra cit.*, p.465)

¹⁴⁶ A.M.A.P., pergaminho da Colegiada nº357.

Por outro lado, o pagamento das rendas maioritariamente em numerário¹⁴⁷, possibilitaria à instituição dinheiro para a sua vida diária, pagamento das missas e outras despesas inerentes ao culto e assistência. Permitia-lhe uma maior facilidade na cobrança das rendas, na qual a desvalorização da moeda era salvaguardada através de uma cláusula que obrigava ao pagamento em “*moeda antiga*”¹⁴⁸. Para os foreiros mais distantes geograficamente da sede da confraria, conferia maiores facilidades que o transporte dos géneros e animais, embora os obrigasse a transformar os produtos agrícolas em metal sonante¹⁴⁹.

Os bens a empraçar eram na maioria das vezes levados a pregão pelo pregoeiro, através “*das ruas e praças da dicta villa*”¹⁵⁰ sendo depois empraçados a quem desse a maior quantia. Quanto ao tempo que andavam em pregão temos apenas uma referência a um chão que foi apregoado desde o dia de São João Baptista até ao dia 15 de Agosto, portanto, aproximadamente durante 2 meses¹⁵¹.

Os dados são também escassos relativamente à data do primeiro pagamento do foro, mas no empraçamento de um pardieiro localizado na rua Sapateira, redigido a 15 de Julho, é estipulado que o pagamento do foro que lhe era devido, apenas seria realizado no dia de S. Miguel do ano seguinte¹⁵². A 17 de Junho de 1423, a confraria empraçou a João do Souto, cutileiro, e à sua mulher moradores na rua de Gatos, uma vinha que antes trouxera Álvaro Gonçalves, clérigo, pela quantia de 5 maravedis, ordenando “*que a ouesse logo este ano dagora com sua nouidade que tñha sem penssom nenhuma e por auerem mjhor de laurar e afrujtar e aproueytar do que ora staud*”¹⁵³. Podemos colocar a hipótese de que estes exemplos fossem uma excepção à regra, pois seria uma forma de recompensar os foreiros e de os incentivar, isentando-os no primeiro ano de pagamento de foro, pois trata-se de um pardieiro e de uma vinha que estava abandonada.

¹⁴⁷ Por exemplo, nos contratos de empraçamento e aforamento pertencentes à confraria, não encontramos referência ao pagamento das rendas em géneros ou animais. Somente no Tombo de 1498, temos notícia a três títulos pagos em géneros. No entanto, para uma renda censitária de um casal localizado em Fermentões encontramos a renda paga apenas por quatro alqueires de milho. Contrariamente ao que sucedia, por exemplo, na época, com o mosteiro de Chelas (ANDRADE, Maria Filomena *obra cit.*, p.96).

¹⁴⁸ Veja-se alguns exemplos mais elucidativos: “*dessem e pagassem de renda e penssom em cada huum ano aa dicta confraria per dja de sam miguel de setembro cinco maravedjs de moeda antiga ou a como el rey manda e mandar pagar*” (A.M.A.P., A-2-3-39, doc.nº217, fl.30v, de 17 de Junho de 1423); “*e que dem e paguem de renda e penssom em cada huum ano aa dicta confraria per dja de sam miguel de setembro dous maravedis de moeda antiga ou como el Rey mandou pagar os prazos que antigamente foram feitos*” (A.M.A.P., A-2-3-39, doc.nº236, fls.31v-32, de 5 de Abril de 1427).

¹⁴⁹ Sobre o pagamento em numerário vide: CASTRO, Júlia Isabel Alves de - *obra cit.*, pp.180-184; AMARAL, Luis Carlos - *S. Salvador de Grijó na segunda metade do século XIV. Estudo de gestão agrária*, Edições Cosmos, Lisboa, 1994, pp.106-112; BRANDÃO, Maria Angelina de Castro Mendes de Pinho - *D. Jorge da Costa na arquidiocese de Braga (1486 a 1501)*, dissertação de mestrado em História Medieval apresentada na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 1996, (policopiada), p.81

¹⁵⁰ A.M.A.P., A-2-3-39, doc. nº272, fls. 16v-17.

¹⁵¹ *Idem, ibidem.*

¹⁵² A.M.A.P., A-2-3-39, doc.nº288, fls.12v-13v.

¹⁵³ A.M.A.P., A-2-3-39, doc.nº217, fl.30v.

Aquando da celebração dos contratos de empraçamento, os confrades eram chamados “*per voz e som de campã tangida*” reunidos em cabido¹⁵⁴ com a presença dos foreiros, das testemunhas e do tabelião que validava o contrato. As fórmulas dos contratos incluem a enumeração dos confrades e oficiais presentes, e a indicação do local de celebração dos contratos, conferindo um especto aparatoso e formal à sua realização¹⁵⁵. Era o momento em que os novos foreiros entravam na esfera de influência desta confraria de elite¹⁵⁶.

Um aspecto que nos parece importante observar é que em sete contratos de empraçamento a foreiros casados, as mulheres estão presentes em três casos¹⁵⁷. Tal situação ocorreu: com Beatriz Gonçalves (mulher de mestre Tomás, alfaiate)¹⁵⁸, com Maria Gonçalves (mulher de João Eanes, ferrador)¹⁵⁹ e com Margarida Eanes (mulher de Martim Eanes genro de João Luís de Maçoulas)¹⁶⁰.

Importa salientar que num contrato de empraçamento realizado a 22 de Setembro de 1459¹⁶¹, de três leiras que tinham sido vinhas, localizadas atrás do castelo de Guimarães, no lugar de Golpeares, a Gonçalo Afonso, genro de Estevão Pires ferreiro, no qual a sua mulher não estava presente, passados três dias foi acrescentado ao mesmo pergaminho, um novo contrato com a presença da mulher. Nesta nova nota, Catalina Esteves disse “*que ella outorgaua o dicto prazo em todo (...) E pella guissa que na dicta nota o dicto seu marido outorgara a quall ella vira leer*”.

Efectivamente neste exemplo, foi necessário proceder a um outro contrato para se obter a outorga da mulher¹⁶². Tratou-se possivelmente de uma forma de a Confraria salvaguardar os seus interesses futuros, obtendo a confirmação do casal. Não esqueçamos que ambos os empraçadores estavam obrigados a transformarem as “*tres leiras que foram vinhas E ora jazem em monte*”, fazendo “*dellas vinhas e na outra metade laurem pam E as afruite E repairem*”.

A data do pagamento dos foros era, sem excepção, o dia de São Miguel de Setembro, quer se tratasse de bens urbanos quer rústicos¹⁶³.

¹⁵⁴ De facto, além da feitura dos estatutos os restantes cabidos para o século XV, de que temos conhecimento coincidiram com a celebração de contratos de empraçamento (OLIVEIRA, António José de - “A Confraria do Serviço de Santa Maria de Guimarães (séculos XIV-XV)...”, p.60).

¹⁵⁵ Sobre este assunto relativamente aos contratos de empraçamento realizados pelos cônegos da Colegiada de Guimarães, veja-se: Maria da Conceição Falcão que refere esse aspecto solene (FERREIRA, Maria da Conceição Falcão - *Uma rua de elite...*, pp.100-101).

¹⁵⁶ Sobre este aspecto, veja-se: DUARTE, Luís Miguel; AMARAL, Luís Carlos - *obra cit.*, p.118.

¹⁵⁷ Nos vários contratos de empraçamento referidos por Maria da Conceição Falcão Ferreira referentes à Colegiada de Guimarães, encontrou apenas 6 documentos onde se encontravam presentes as mulheres.

¹⁵⁸ A.M.A.P., A-2-3-39, doc.nº236, fls.31v-32, de 5 de Abril de 1427.

¹⁵⁹ A.M.A.P., A-5-4-89, doc.nº2, de 25 de Novembro de 1463.

¹⁶⁰ A.M.A.P., pergaminho da Colegiada nº357, de 7 de Dezembro de 1500.

¹⁶¹ A.M.A.P., pergaminho da Colegiada nº278

¹⁶² O primeiro contrato foi firmado na capela de S.Brás, enquanto que o segundo “*nas casas da morada*” do tabelião que o redigiu.

¹⁶³ Também para a rua de Santa Maria em Guimarães estudada por Maria da Conceição Falcão Ferreira a maioria do pagamento em numerário realizava-se no S.Miguel de Setembro e somente as galinhas e os capões se entregavam no Natal (FERREIRA, Maria da Conceição Falcão - *Uma rua de elite...*, nota 87, pp.103-104). Na Confraria de S.Domingos de Guimarães os foros eram igualmente pagos nessa data (MARQUES, José - *A Confraria de S.Domingos de Guimarães (1498)...*). Para o cabido de Braga era também a data preferida (RODRIGUES, Ana Maria - *obra cit.*, p.479.)

Quanto à forma como se efectuava o pagamento dos foros apenas no caso de um emprazamento de um casal localizado na freguesia de Polvoreira, é referido expressamente que o deveriam pagar à confraria ou ao seu procurador “em paz e em saluo dentro na dicta villa por dia de sam miguell de setembro”¹⁶⁴. Noutro documento, é ajustado que o foreiro pague a “renda e pensom” em “paz e em saluo ao moordomo da dicta confraria”¹⁶⁵. Pelo exposto podemos dizer que todas as rendas seriam pagas em Guimarães aos oficiais da confraria, sendo a deslocação à custa dos foreiros¹⁶⁶. Esta situação não era de estranhar, tanto mais que a maior parte das rendas era efectuada em numerário, ou então por pequenas quantidades de géneros e galinhas facilmente transportadas até à sede da confraria¹⁶⁷.

Nestes contratos de emprazamento e nos de aforamento perpétuo, eram estipuladas cláusulas de salvaguarda do cumprimento do contrato de que nenhuma das partes poderia rescindir de forma unilateral, sob pena de pagarem uma multa que, na maioria dos prazos observados, é muito elevada ¹⁶⁸. Determinava-se que a confraria “nom possa tolher nas dictas tres vidas e pessoas” e proibem-se os foreiros de “dar nem doar nem escambar nem outra coussa della fazer sem liçença e autoridade da dicta confraria”¹⁶⁹. Deste modo, a confraria, como proprietária do prédio, reservava-se sempre o direito de interferir na transferência do mesmo. Todavia as obrigações impostas no contrato eram mútuas, ficando o proprietário obrigado a garantir aos foreiros a posse do prédio a troco de uma renda e o foreiro a cultivá-lo, repará-lo e melhorá-lo.

Podia, no entanto, acontecer que o foreiro por vários motivos pretendesse renunciar ao contrato de emprazamento, que havia anteriormente ajustado com os oficiais da confraria¹⁷⁰. Dos documentos conservados, apenas possuímos um datado de 21 de Setembro de 1489¹⁷¹ celebrado na rua da Torre Velha à porta de Catarina Eanes, que “agora por ser mulher velha e cansada e a nom podia laurar e aprouetar (...) renunciava ho prazo della nas maos de joam afonso moordomo” de uma vinha pertencente à confraria. Imediatamente esta renúncia por parte de Catarina Eanes deu origem à celebração de um novo contrato, no mesmo dia e registado no mesmo pergaminho, juntando-se em cabido todos os confrades “per som de campa tanjida”, que por não haver quem desse mais, emprazaram a vinha a Pero Álvares Sapo em três vidas, por 160 reais. Com esta renúncia e posterior emprazamento, a confraria actualizou a renda, arrecadando sensivelmente mais do dobro, já que a anterior foreira pagava somente 80 reais.

¹⁶⁴ A.M.A.P., A-2-3-39, doc. n.º 277, fls. 18-18v. Noutro documento apenas encontramos o seguinte formulário: “aa dita confraria em paz e em saluo por de Sam miguell de setembro” (A.M.A.P., A-5-4-89, doc. n.º 2, de 25 de Novembro de 1463).

¹⁶⁵ A.M.A.P., pergaminho da Colegiada, doc. n.º 334, de 21 de Setembro de 1489.

¹⁶⁶ Veja-se a este propósito: FERREIRA, Maria da Conceição Falcão - *Uma rua de elite...*, p. 103, nota 83. Não esqueçamos que a Confraria detinha propriedades em várias freguesias do termo de Guimarães.

¹⁶⁷ Sobre esta problemática, veja-se GOMES, Saul António - *obra cit.*, pp. 233-235.

¹⁶⁸ DUARTE, Luís Miguel; AMARAL, Luís Carlos - *obra cit.*, p. 115.

¹⁶⁹ A.M.A.P., Pergaminho da Colegiada n.º 300. Igualmente noutro prazo de 1463 encontramos uma cláusula semelhante a esta (A.M.A.P., A-5-4-89, doc., n.º 2).

¹⁷⁰ Sobre renúncias de prazos veja-se FERREIRA, Maria da Conceição Falcão - *Uma rua de elite...*, pp. 105-108; CASTRO, Júlia Isabel Coelho Campos Alves de - *obra cit.*, pp. 160-161; ANDRADE, Maria Filomena - *O mosteiro de Chelas...*, p. 89.

¹⁷¹ A.M.A.P., pergaminho da Colegiada n.º 334.

As duas partes outorgantes quer dos emprazamentos, quer dos aforamentos, mantinham na sua posse cada uma o seu respectivo documento. Temos notícia de que a instituição perdera um “estromento escripto em purgamjho”¹⁷², relativo a um emprazamento de um pardieiro na rua Sapateira, contratado a 15 de Julho de 1447, com Afonso Fernandes morador na rua de Gatos. Desta forma, sete anos após a celebração deste prazo a confraria requeria ao foreiro que trouxesse o dito pergaminho, para que o tabelião realizasse a pública forma a favor da confraria. Na realidade, na praça de Guimarães, perante a autoridade de João Pires, mercador e juiz ordinário de Guimarães, é deferido o pedido da confraria, sendo então efectuada a pública forma pelo tabelião João Vasques, escudeiro e vassalo do rei, já que o tabelião Luís da Maia que tinha elaborado o prazo original, tinha entretanto falecido. O mordomo da confraria afirmava que tal requerimento já fora anteriormente solicitado “per os outros moordomos dante elle”, o que nos permite deduzir que o foreiro não facilitara este processo.

2.4.2. OS FOREIROS

Além dos confrades que constituíam o universo humano da instituição, não podemos esquecer os foreiros que mantinham um vínculo contratual directo com a mesma, bem como todos aqueles que satisfaziam o pagamento dos censos que oneravam vários bens urbanos e rurais que estavam afectos à confraria em estudo.

Para a análise desse extenso grupo que assim possuía relações de ordem contratual, através de encargos foreiros ou censitários apresentamos vários quadros, sincrónicos (XIV e XV) e diacrónicos (XVI e XVII), dos quais extraímos algumas conclusões.

¹⁷² A.M.A.P., A-2-3-39, doc. n.º 288, fls. 12v-13v.

Quadro XIV - Foreiros da propriedade urbana pertencente à Confraria no Tombo de 1498

Foreiro	Tipo de prédio	Localização	Renda(foro)	Condição social do foreiro	Tipo de contrato
Álvaro Dias já finado	1 casa	R. Nova do muro	120 rs.	Corrieiro	E ¹⁷³
Bastiam Gonçalves	1 cavaliça	Adro de S.Paio	30 rs.	Tabelião	E ¹⁷⁴
Pero Eanes	1 cavaliça	Adro de S. Paio	80 rs.	Bainheiro	E ¹⁷⁵
Pero Gonçalves	1 casa	R.Sapateira	35 rs.	Ataqueiro	E
João Gonçalves	1 casa	R.dos Mercadores	14 rs.+3p.		E ¹⁷⁶
?	2 casas	Judiaria	106 rs		?
Nicolau Álvares	1 casa	R.de Couros	51rs.+2p.	Soqueiro	? ¹⁷⁷
João Pires	1 casa	R.Caldeiroa	80 rs.		E ¹⁷⁸
João Pires	1 casa	R.Caldeiroa	100rs.+ 2 galinh.		E ¹⁷⁹
Pero Eanes	1 casa	R.Caldeiroa	70 rs.		E
Pero Gonçalves do Munhoso, já finado	1 casa	R.Caldeiroa	100 rs.		E ¹⁸⁰
João Afonso, já finado. Agora a Afonso Martins seu filho	1 casa	R.dos Mercadores	99 rs.	João Afonso, abade de Santa Eufémia	E ¹⁸¹
?	1 casa	R.Nova do Muro	115 rs.		E ¹⁸²
?	2 casas	R.Nova do Muro	180 rs.		E ¹⁸³
Pero Esguiça	1 pelame	R.de Couros	20 rs.		E
João Luís	1 casa	Atrás Santiago	150 rs	Escudeiro	E

¹⁷³ Vai na segunda vida.

¹⁷⁴ Vai na primeira vida.

¹⁷⁵ Vai na primeira vida.

¹⁷⁶ João Gonçalves sub-emprazou a Bastiam Gonçalves que aí residia.

¹⁷⁷ Pensamos que o anterior foreiro tenha sido Afonso Vicente.

¹⁷⁸ Por três vidas.Vai na primeira vida.

¹⁷⁹ O foreiro morava nessa casa.

¹⁸⁰ Vai na segunda vida.

¹⁸¹ Vai na segunda vida.

¹⁸² Vai na segunda vida.

¹⁸³ Vai na segunda vida.

Quadro XV - Foreiros da propriedade rústica pertencente à Confraria no Tombo de 1498

Foreiro	Tipo de prédio	Localização	Renda(foro)	Condição social do foreiro	Tipo de contrato
Rodrigo Eanes	Lata de vinha	R.de Santa Luzia	60 rs.	Sapateiro	E ¹⁸⁴
João Gonçalves o Gaio da rua dos Fornos	Almuinha	Hortas de Santa Luzia	98 rs.		E
Pero Eanes	Vinha	Atrás o Castelo	19 rs.+3p.		E ¹⁸⁵
João Gonçalves	Lugar	Freguesia de Urgeses	160 rs.	Alfaiate	E ¹⁸⁶
João Pires do Bairro ¹⁸⁷	Herdades	Freguesia de Nespereira	72 rs.		E ¹⁸⁸
Afonso Mendes das Molianas	Herdades	S.Romão de Mesão Frio	40 rs.		E
Fernão Gonçalves da Silva e Pedro Afonso	Herdades	Freguesia de Gondomar	19 rs.+3p.+ 2 galinhas	Pedro Afonso, alfaiate de Gondomar	E
Pedro Afonso e o filho de Fernão Pereira	Herdades	Freguesia de Gondomar	38 rs.+6p.		E
Afonso Alvares da mão de seu pai Álvaro Anes	Devesa	S.Lourenço de Riba de Selho	12rs.		E ¹⁸⁹

¹⁸⁴ Vai na terceira e última vida.

¹⁸⁵ Pensamos que o anterior foreiro fosse João Vasques da Pupa.

¹⁸⁶ "O quall trouxe Joam de pallos e ora traz joam gonçalves". O anterior foreiro foi João de Palos.

¹⁸⁷ Estas herdades medidas pelo tabelião João do Porto foram mostradas pelo filho de João Pires do Bairro por este "ora jazer doente de boubas e comjgo nom poder andar".

¹⁸⁸ "traze as (...) sem titulo nem hum".

¹⁸⁹ "esta em huma vida de velho".

Quadro XVI - Foreiros da propriedade urbana pertencente à Confraria (1427-1500)

Foreiro	Tipo de prédio	Localização	Renda(foro)	Condição social do foreiro	Tipo de contrato	Ano
Mestre Tomás e Beatriz Gonçalves sua mulher	Casa com exido	Alem da Porta de Val de Donas a par de Santa Luzia	2 marv.	Alfaiate	E ¹⁹⁰	1427
Álvaro Gonçalves e Leonor Gil sua mulher	Casas	A par de S.Paio	1 marv.	Sapateiro	E ¹⁹¹	1430
Afonso Lourenço prior representado o convento de Souto	2 terços de uma casa ¹⁹²	Rua direita, dentro da cerca velha do castelo	20 soldos de moeda antiga	Prior do convento	A ¹⁹³	1440
Álvaro Gomes e Leonor Gil sua mulher	Pedaço de chão	Rua Sapateira	1 libra de moeda antiga	Sapateiro	A ¹⁹⁴	1448
Afonso Fernandes	Pardieiro	Rua Sapateira	35 soldos de moeda antiga	Sapateiro	?	1447 ¹⁹⁵
João Eanes e a Maria Gonçalves, sua mulher	2 casas que são duas moradas, com seu exido	R.Nova do Muro	9 libras de moeda antiga	Ferrador	E ¹⁹⁶	1463
Martins Anes genro de João Luís de maçoulas e à sua mulher Margarida Eanes	Pardieiro	R.do Sabugal	1 vintém de prata	?	E ¹⁹⁷	1500

¹⁹⁰ Emprazamento em três vidas.O casal representava duas vidas.

¹⁹¹ Emprazamento em três vidas.O casal representava duas vidas.

¹⁹² "a quall casa ora jaz derybada e stroyda".

¹⁹³ Trata-se de um aforamento perpétuo sendo o convento de Souto já detentor de um terço da casa.

¹⁹⁴ Este chão pertencia também à Confraria dos Sapateiros e à Confraria de S.Francisco.

¹⁹⁵ O documento é de 1454, pois aí é pedido pelo mordomo da confraria uma cópia desse contrato em pública forma.

¹⁹⁶ Emprazamento em três vidas.

¹⁹⁷ Emprazamento em três vidas.O casal formava apenas uma vida.

Quadro XVII - Foreiros da propriedade rústica pertencente à Confraria (1423-1489)

Foreiro	Tipo de prédio	Localização	Renda(foro)	Condição social do foreiro	Tipo de contrato	Ano
João do Souto e mulher, da rua de Gatos	Vinha	Na aldeia	5 mrv de moeda antiga	Cutileiro	E ¹⁹⁸	1423
Pedro Anes e a Senhorinha Afonso, sua mulher ¹⁹⁹	Casal	Freguesia de Polvoreira	4,5 libras de moeda antiga	Lavrador	E ²⁰⁰	1450
Gonçalo Afonso, genro de Estevão Pires, ferreiro, e a Catalina Esteves, sua mulher	3 leiras "que foram vinhas E ora jazem em monte"	Atrás o castelo, no lugar de Golpeares	20 soldos de moeda antiga		E ²⁰¹	1459
Álvaro Peres e a Beatriz Eanes, sua mulher	Lata	Arrabalde de Santa Luzia	3 libras de moeda antiga	Tecelão	E ²⁰²	1460
Pero Alvares Sapo	Vinha	da aldeia	160 rs.	?	E ²⁰³	1489

¹⁹⁸ Emprazamento em três vidas. O casal formava duas vidas.O anterior foreiro fora Álvaro Gonçalves, clérigo.

¹⁹⁹ Moradores no Lugar de Telhado da freguesia de Polvoreira.

²⁰⁰ Emprazamento em três vidas.O casal representava duas vidas.

²⁰¹ Emprazamento em três vidas.O casal representava duas vidas.

²⁰² Emprazamento em três vidas. O casal representava duas vidas.Esta lata pertencera a Mestre Tomás e a Beatriz de Freitas sua mulher.

²⁰³ Emprazamento em três vidas.No mesmo documento é feita a renúncia dessa vinha que estava emprazada a Catarina Eanes.

Analisando os foreiros presentes no Tombo de 1498 e na restante documentação compulsada, podemos concluir que, das 37 propriedades foreiras, desconhecemos apenas a identificação de três foreiros²⁰⁴. Dessas 34 propriedades rurais e urbanas não nos é indicado a profissão ou estatuto social de 15 foreiros. Em 19 casos (sensivelmente mais de 50% do total das propriedades foreiras observadas), é-nos possível identificar o foreiro bem como a sua respectiva condição social. Os mesterais estão amplamente representados: 4 sapateiros, 3 alfaiates, seguidos de um soqueiro, um corrieiro, um banheiro, um ataqueiro, um ferrador, um tecelão e um cutileiro. Os restantes foreiros são representados por um tabelião, um abade, um escudeiro, um lavrador e também pelo mosteiro de Souto.

Os mesterais são detentores de sete prédios urbanos e rurais no Tombo, de cinco urbanos nos documentos avulsos e de dois rurais nesse grupo, portanto como era de esperar, os mesterais predominam na propriedade urbana, e no caso da rural que se localiza nos arrabaldes da vila de Guimarães²⁰⁵.

Em relação à situação de cada prazo, havia por parte da instituição uma preocupação em registrar a vida em que se encontrava, pois era uma forma de controlo sobre os foreiros. Assim, em 7 títulos de propriedade urbana registada no Tombo: 5 estão na segunda vida e duas na primeira vida. Em relação à rústica, apenas possuímos um título que ia na terceira e última vida.

Pela análise dos quadros, podemos verificar que João Luís, escudeiro, era o foreiro que pagava a renda mais elevada, por uma casa localizada atrás de Santiago. Em relação a sub-emprazamentos, que seria uma prática muito vulgar na época, apenas encontramos comprovado um único exemplo. Trata-se de umas casas da rua dos Mercadores, de dois sobrados, nas quais vivia Bastião Gonçalves, tabelião, "per prazo de joham gonçalvez"²⁰⁶. Ao mesmo tempo, trata-se do foro mais baixo que encontramos no Tombo, já que este prédio, somente pagava 14 reais e 3 pretos. Quanto aos prédios que iam ainda na primeira vida, temos notícia de duas cavaliças do adro de S. Paio emprazadas respectivamente, a Bastião Gonçalves e a Pero Eanes e de uma casa na rua Caldeiroa, emprazada a Pero Eanes. Quanto aos foreiros que eram detentores de dois títulos, possivelmente temos documentado um caso, a menos que se trate simplesmente de um hómónimo. Assim sendo, encontramos João Pires que trazia duas casas emprazadas na rua Caldeiroa, respectivamente por 80 e 100 reais e duas galinhas. Residia nesta última que tinha atrás uma casinha de vinho.

A almuinha, sita nas hortas de Santa Luzia, era detida por João Gonçalves, o Gaio, morador na rua de Fornos, o que atesta que o arrabalde era cultivado por gente do espaço intramuros.

²⁰⁴ Trata-se de três propriedades urbanas enunciadas no Tombo de 1498.

²⁰⁵ Sobre a predominância dos mesterais chegaram a idêntica ilação: SOUSA, Bernardo Vasconcelos e - obra cit., p. 121-124; GONÇALVES, Iria - "Aspectos económicos-sociais da Lisboa do século XV estudados a partir da propriedade régia", in *Um olhar sobre a cidade medieval*, Cascais, Patrimonia Historica, 1996, pp. 11-60.

²⁰⁶ A.N.T.T.N.A. 272, fl. 153.

Podemos afirmar que a Confraria do Serviço estabelecia, através dos seus foreiros, laços socio-económicos que se alargavam a vários estratos sociais, o que denota a facilidade desta instituição, em diversificar as suas relações. Não esqueçamos que, por detrás dos seus 34 foreiros, existia um conjunto humano muito superior, pois eles estavam ligados aos seus grupos familiares. Portanto, a confraria exercia a sua influência sobre um número razoável de indivíduos²⁰⁷.

A confraria exercia também grande influência sobre os indivíduos que lhe pagavam censos. Trata-se de uma emaranhada teia de relações, na qual se torna difícil, por vezes, identificar quais as pessoas que verdadeiramente pagavam os censos. Segundo os quadros que apresentamos de seguida, os indivíduos que pagavam anualmente os censos, podiam variar desde o instituidor do censo, o seu herdeiro, o morador e o enfiteuta²⁰⁸.

Quadro XVIII - Pessoas que satisfaziam os censos da propriedade urbana segundo o Tombo de 1498

Tipo de prédio	Localização	Renda (Censo)	Nome/ profissão
I casa	Rua Nova do Muro	58 rs.	Actual proprietário: João Eanes do Canto o Novo
I casa	Rua de S. Paio	38rs.	Actual proprietário: Mosteiro de Roriz; Morador: Pero Lopes, Cónego
I casa	Rua Sapateira	20 rs.	Antigo proprietário: Álvaro Gomes; Enfiteuta: João Gonçalves destada, ferreiro
I casa ("sam ora feitas duas casas")	Rua Sapateira	80 rs. (40 cada uma)	Actuais proprietários: Gonçalo Eanes e Pedro Eanes de Vilas Boas, mercador ²⁰⁹
I casa	Rua das Flores	60 rs.	Morador: Rui Peixoto
I casa	Rua dos Mercadores	48 rs. + 3p.	Actual proprietário: Rui Machado de Bragança; Morador: Domingues Eanes, sapateiro
I casa	Rua Nova do Muro	1 marv.	Antigo proprietário: Afonso Martins, cónego; Actual Proprietário: Diogo Pires, almoxarife "que foy"
I casa	Rua Val de Donas	72 rs.	Enfiteuta: Afonso Eanes, sapateiro
I casa	Rua de Santa Luzia	19 rs.+ 3p.	Antigo morador: Pedro Álvares da Silva
I estalagem	Rua de Gatos	48 rs.+2p.	Antigos proprietários: Álvaro Afonso e depois de Diogo Lourenço; Actual proprietário: Pedro Álvares o Pardo
I casa	Rua da Infesta	19 rs.+3p.	?
I casa	Rua da Arrochela	30 rs.	Antigo proprietário: Joana Tomé; Enfiteuta: Gonçalo Gonçalves da "mao da irmã do cónego Martins Lourenço"
I palheiro	Adro de S. Paio	19 rs.+3p.	Enfiteuta: Estevão Sodre
I casa	Rua Sapateira	12 rs.	Actual proprietário: Gonçalo Lourenço de Miranda
I casa	Rua Sapateira	12 rs.	Actual proprietário: Gonçalo Lourenço de Miranda
I casa	Atrás Santiago	30 rs. ²¹⁰	Enfiteuta: Fernão Vaz, almoxarife do Duque

²⁰⁷ AMARAL, Luís - obra cit., pp. 84-85.

²⁰⁸ Maria da Conceição Falcão Ferreira no seu estudo, chegou a idêntica conclusão, embora mencione ainda o administrador dos bens que, também poderia pagar os censos (FERREIRA, Maria da Conceição Falcão - *Uma rua de elite...*, p. 111, nota nº 126).

²⁰⁹ "E as compraram e partiram de per meo"

²¹⁰ "porem estam em duuida se he ou mais"

Quadro XIX - Pessoas que satisfaziam os censos da propriedade rural segundo o tomo de 1498

Tipo de prédio	Localização	Renda (Censo)	Nome/ profissão
Lugar	Freguesia de S.Vicente de Mascotelos	38rs.+6p.	Enfiteuta: João Gonçalves o Moço, sapateiro, morador na rua Sapateira
Herdades	Freguesia de Polvoreira	120 rs.	Antigo proprietário: Palos Domingues e Leonor das Portas; Actual proprietário: João Eanes, ferrador ; Antigo morador: Gonçalo Eanes dos Peixotos
Almuinha	Hortas de Solhães	68rs.+6p.	Actual Enfiteuta: Mulher que foi de Afonso o Rato
Vinha	Golpeares	20rs.	Antigo enfiteuta: Gonçalo Afonso; Actuais enfiteutas: João Luís, carneiro e Pero Eanes, sapateiro
Casal	Freguesia de S.Lourenço de Calvos	38rs.+6p.	Antigo proprietário: Afonso Vaz Peixoto; Enfiteuta: Fernão de Freitas,escudeiro
Herdades que foram de Leonor Vaz	?	19rs.+3p.	Antigo proprietário: Leonor Vaz; Antigos enfiteutas: Afonso Gil de Vila do Conde e Rui de Castro; Actual enfiteuta: Isabel de Castro
Casal	Freguesia de Santa Eufémia	58 rs.	?
Casal	Freguesia de S.Mamede de Aldão	68rs.+6p. ²¹¹	Enfiteuta: João Vaz
Casal	Freguesia de S.Miguel das Caldas	20rs.	Enfiteuta: filho de Martins de Fermil
Herdades que foram de Martins Eanes do hospital	Freguesia de Polvoreira	30rs.+6p.	Antigo proprietário: Martins Eanes do hospital ; Enfiteuta: João do Telhado
Campos	?	34rs.+3p.	Antigo enfiteuta: João Gonçalves do Cabo da Vila; Actual enfiteuta: João Lourenço
Casal	Freguesia de Santa Maria de Fermentões	4 alq.de milho	Antigo proprietário: Vasco Lourenço; Enfiteuta: Gonçalo de Toriz
Herdades	Caldelas	36rs.	Enfiteuta: Gonçalo do Canto
Herdade	Freguesia de Gondomar	10 rs.	Enfiteuta: Afonso do Carvalho
Herdades	Montesinhos	69rs.	Antigo enfiteuta: João do Sobaco ; Actuais enfiteutas: Pero Eanes genro de João do Sobaco e Gonçalo Martins
Casal	Freguesia de S.Martinho do Conde	48rs.	Antigo proprietário: Diogo Gonçalves Castelão; Enfiteuta: Fernão Martins

²¹¹ "porem estam em duuida se he ou mais"

Como se vê, torna-se por vezes complicado, desmontar a complexa rede de indivíduos que pagavam os censos à confraria em 1498. Por exemplo, em dois títulos urbanos são mencionados simultaneamente o nome do proprietário e do morador, o que nos dificulta a destriça entre quem, na realidade, pagava o censo.

Dos 32 títulos censitários arrolados no Tombo, apenas é omitido o nome de quem pagava o censo, num título urbano referente a uma casa da rua da Infesta e a um casal sito na freguesia de Santa Eufémia.

Em relação à evolução da transmissão das propriedades censitárias²¹², conhecêmo-la em três casos. No caso de umas casas sitas na rua Nova do Muro "que foram dafonso martjnz conigo e sam de diogo pires almoxarife que foy nesta dita villa"²¹³; de uma estalagem da rua de Gatos "que foy daluaro afonso e depois de diego lourenço que ora he De pedro alvarez ho pardo"²¹⁴; e das "erdades que foram de pallos Dominguez e lianor das portas (...) freguesia de poluoreira em que morou gonçallo anes dos peixotos E ora as ouue joham anes ferrador "²¹⁵.

Quanto à evolução dos enfiteutas, conhecemo-la em cinco casos, facto que denota uma maior preocupação por parte do tabelião que redigiu o Tombo, em nomear as pessoas que traziam os prazos .Preocupação idêntica se nota em relação aos censos²¹⁶.

Contrariamente ao que sucedia com as propriedades foreiras da confraria, nas quais as mulheres surgiam sempre acompanhadas pelos respectivos maridos, na qualidade de enfiteutas, só num caso encontramos uma mulher a satisfazer o censo. Trata-se de uma mulher designada por "mulher que foi de Afonso anes o rato", na qualidade de enfiteuta. Na realidade, fora o seu estado de viuvez que a levava a assumir a posse da almuinha²¹⁷.

²¹² Em relação aos livros da Fazenda da Colegiada de Guimarães, Maria da Conceição Falcão Ferreira afirma: "Foi frequente acontecer que o cônego que escrevia os róis da fazenda capitular se limitasse a referir nos respectivos itens o nome do antigo proprietário que instituiu o censo e depois, copiando-se os escritos para os livros dos anos seguintes, ia-se mantendo o referido nome, perdendo-se a possibilidade de acompanhar, por esta via, a evolução sofrida na transmissão dos prédios onerados com este tipo de encargos" (FERREIRA, Maria da Conceição Falcão - *Uma rua de elite...*, p.119, nota nº 155).

²¹³ A.N.T.T, N.A.272, fls.154-154v.

²¹⁴ A.N.T.T, N.A.272, fl.158.

²¹⁵ A.N.T.T, N.A.272, fl.157v.

²¹⁶ Acerca dos instituidores de censos vejam-se os quadros I e II.

²¹⁷ Acerca da presença das mulheres como detentoras de propriedades, veja-se: AMARAL, Luís - *obra cit.*, pp.86 - 87.

Quadro XX - Relação que os indivíduos que pagavam censo mantinham com o prédio

Tipo de relação	Nº	%
Enfiteuta	19	60
Proprietário	7	22
Morador	2	6
Duvidosos (morador ou proprietário)	2	6
Desconhecido	2	6
Total	32	100

Pela análise do quadro, podemos concluir que, no caso particular da Confraria do Serviço, a maioria dos censos (60%) era paga pelos enfiteutas. Portanto, além do pagamento do foro ao proprietário do prédio, ainda tinham que acarretar com o pagamento de uma renda censitária. Com apenas 22% encontram-se os proprietários e com 6% os moradores, o que nos permite dizer, que estes últimos não estavam totalmente isentos desse encargo.

Quanto à condição social dos elementos que pagavam censo, apenas detectámos um indivíduo que fora almoxarife do rei, um almoxarife do Duque, um escudeiro, um ferrador, um ferreiro, dois sapateiros e um carnicheiro. Por este pequeno universo, que abarca somente oito dos indivíduos que na realidade pagavam censo, chegamos a conclusões idênticas às que formulámos em relação aos foreiros: predominam os mesteirais, com destaque para sapateiros, mas não deixam de estar presentes alguns oficiais e membros da aristocracia local.

2.5. OS RENDIMENTOS DA CONFRARIA

Relativamente aos rendimentos desta agremiação, não possuímos nenhum registo de contabilidade para os séculos XIV e XV. Para contrariar esta tendência, tivemos de recorrer ao já citado Tombo de 1498, para verificar quais as receitas que auferia anualmente através dos foros e censos provenientes da sua propriedade urbana e rústica. Desta forma, de acordo com o quadro seguinte, obtivemos para 1498 a soma total de 3134 reais, 73 pretos, 1 maravedi, 4 galinhas e 4 alqueires de milho.

Quadro XXI - Rendas da Confraria em 1498

TIPO DE PRÉDIO	RENDAS					
	Foros		Censos		Total	
	Numerário	Géneros	Numerário	Géneros	Numerário	Géneros
Prédios urbanos	1388rs.+11p.	2galinhas	546rs.+20p.+1mr.		1934rs.+25p.+1mr.	2 galinhas
Prédios rústicos	518rs.+12p.	2galinhas	682rs.+30p.	4alq.de milho	1200rs.+42p.	2 galinhas+4 alq.de milho
TOTAIS	1906rs.+23p.	4galinhas	1228rs.+50p.+1mr.	4alq.de milho	3134rs.+73p.+1mr.	4 galinhas+4 alq.de milho

Efectivamente, as rendas que a confraria arrecadava resultantes do seu extenso património, eram constituídas em numerário, com excepção de três títulos que, além do respectivo foro em numerário, incluía géneros que totalizavam quatro galinhas e quatro alqueires de milho. Os dois pares de animais de capoeira constituíam parte da renda de propriedades foreiras: uma urbana²¹⁸ e outra rural²¹⁹; enquanto que por uma propriedade censitária, o casal de Toriz que fora de Vasco Gonçalves, na freguesia de Fermentões, pagava somente uma renda em géneros constituída por quatro alqueires de milho²²⁰. Não temos informações que nos indiquem nesse sentido, no entanto, podemos colocar a hipótese de que as receitas em géneros poderiam ser utilizadas quer nos banquetes que possivelmente se realizavam, quer na alimentação no hospital da confraria.

Todas as propriedades do Tombo, quer fossem de tipo foreiro ou censitário, pagavam a sua renda pelo S. Miguel de Setembro²²¹. Portanto, nessa data a confraria poderia contar com uma grande azáfama na arrecadação das suas receitas urbanas e rurais.

Em relação ao pagamento em dinheiro estipulado em 1498, a quase totalidade era efectuada compreensivelmente em reais, pois fora adoptada como unidade monetária²²², com excepção de um caso pago em maravedis, referente a um prédio urbano censitário²²³.

²¹⁸ A.N.T.T., N.A.272, fls.155-155v. Propriedade de uma casa localizada na rua Caldeiroa, por 100 reais.

²¹⁹ A.M.T.T., N.A.272, fls.164-164v. Trata-se das herdades que foram de Beringueira Gil, sitas na freguesia de Gondomar.

²²⁰ A.N.T.T., N.A.272, fls.165v.

²²¹ Ver nota nº 163.

²²² MARQUES, A.H. de Oliveira - "A moeda Portuguesa durante a Idade Média", in *Ensaios de história medieval portuguesa*, 2ª edição, Editorial Vega, Lisboa, 1980, pp.195-220; BEIRANTE, Maria Ângela - *Évora na Idade Média...*, pp.487-488.

²²³ A.N.T.T., N.A.272, fl.154v.

Através do quadro, constatamos que as rendas (foros e censos) resultantes da propriedade urbana, são superiores em relação aos rústicos, pois além de serem mais numerosos, os bens urbanos são os mais valorizados pela lei da procura e da oferta. O quantitativo mais elevado, provém igualmente das propriedades urbanas foreiras, embora no caso da propriedade censitária as rendas provenientes das rústicas sejam ligeiramente superiores às urbanas.

Dos 59 títulos mencionados no Tombo, apenas numa herdade de Branca Vieira localizada em Fareja, não é referido o quantitativo que auferia, pois é mesmo dito "*nom se podem achar*", o que pode indiciar um certo descuido e desleixo na administração por parte dos seus oficiais. Possivelmente para evitar problemas deste tipo e futuros conflitos, a 19 de Dezembro de 1522 a confraria requereu o traslado desse cadastro²²⁴.

O foro mais elevado que a instituição usufruía, refere-se a um título de duas casas da rua Nova do Muro que totalizava 180 reais, seguindo-se-lhe, um lugar localizado em Urgeses, que alcançava os 160 reais. Pelo contrário, o foro mais baixo referia-se a uma devesa localizada em S. Lourenço de Riba de Selho com apenas 12 reaes. No conjunto dos censos, a quantia mais elevada atingia 120 reais sobre uma herdade que fora de Palos Domingues e de Leonor das Portas, em Polvoreira, contudo era uma excepção à regra dentro do contexto das rendas censitárias. A mais baixa rendia 10 reais e era resultante de uma herdade em Gondomar.

Em relação aos 26 títulos foreiros, a renda a média obtida é de 59,5 reais e 1,1 pretos, enquanto que para os 32 censitários é de 38,3 reais e 1,5 pretos²²⁵. No entanto, este rédito é apenas um resultado artificial pois existem títulos que contêm mais do que uma unidade e, como já afirmámos, existe uma grande discrepância entre a renda máxima e a renda mínima. No entanto, é bem visível a supremacia das rendas foreiras em relação às censitárias.

Através das casas que abrangiam como já vimos 32 títulos, a confraria arrecadava a maior percentagem de numerário atingindo 1737 reais, 26 pretos e 1 maravedi, divididos em 1258 reais e 11 pretos resultantes de foros e os restantes dos censos. Daí o extremo cuidado que os oficiais tinham no empenhamento deste tipo de bens urbanos, que continham na maior parte das vezes cláusulas referentes à sua conservação.

Quanto ao valor total auferido através das rendas comparado com outras instituições congéneres de Guimarães, podemos constatar que era superior ao da Confraria de Santa Margarida e ao da de S. Francisco, com 2522 reais brancos e 8 reais pretos; e 1783 reais brancos²²⁶ respectivamente; já a Confraria de S. Domingos e a dos Sapateiros apresentavam valores acima da instituição em estudo, com 3460 reais e 6 pretos e 3595

²²⁴ A.M.A.P., A-5-4-90.

²²⁵ Por factor de facilidade não incluímos as rendas em géneros.

²²⁶ MARQUES, José - *A assistência no Norte de Portugal...*, p.70.

reais e 3 pretos respectivamente²²⁷. Em suma, a Confraria do Serviço disfrutava de um rendimento médio entre as várias confrarias vimaranenses²²⁸.

Para além desta avultada verba, a confraria arrecadava outras que estavam estipuladas nos seus estatutos. Assim, para alguém ser admitido como confrade, teria de pagar duas libras de cera de entrada, se "*for marido e mulher pague quatro*"²²⁹. Em 1541, pela entrada de Lopo de Estremoz e de sua mulher, a confraria recebeu 200 reais²³⁰. Contrariamente ao que ocorria com o pagamento das cotas anuais, das quais não possuímos qualquer dado, o pagamento de multas estava estipulado nos estatutos. A quantia a pagar pelo confrade dependia do tipo de infracção cometida, podendo variar entre meia libra de cera e dois reais brancos. Para além disto, não podemos esquecer as doações e legados testamentários.

No que concerne às despesas, temos escassas informações, sabendo, contudo, pelo Tombo de 1498, que as rendas provenientes dos bens urbanos e rústicos eram gastas em cera e com os pobres do hospital²³¹. Naturalmente que o resto das rendas cobriam as despesas inerentes às várias missas por alma dos confrades já falecidos e custeavam as numerosas cerimónias litúrgicas e festas em honra da sua padroeira. Não esqueçamos que, em 1417, a confraria inseria dentro da sua estrutura interna quatro capelães, que prestavam todo o serviço assistencial e religioso previsto nos estatutos, serviço que era necessário pagar. Temos conhecimento de que no dia 4 de Dezembro de 1417, diversos confrades, encabeçados pelo mordomo da confraria, Vasco do Souto, em vez de pagarem a Vasco Gonçalves, clérigo de missa, determinada quantia, lhe permitiam que vivesse numa casa da confraria na rua do Sabugal e este em troca "*dissese cada huum ano huma mjssa rezada per alma do que as mandara aa dita confraria per dia de Sam fastino e que ajudasse cada sabado e festas de Santa Maria aas mjssas oficiadas da dita confraria*"²³².

Como já mencionamos, não podemos conhecer para a Idade Média as receitas e despesas da confraria, pois o livro de contabilidade mais antigo de que temos notícia remonta apenas para 1540²³³. Certamente que outros livros de contabilidade anteriores teriam existido²³⁴, pois os oficiais da instituição eram obrigados a

²²⁷ *idem, ibidem*, p.70.; *Idem - A confraria de S. Domingos de Guimarães (1498)...*, p.31.

²²⁸ A Confraria do Serviço auferia valor total mais elevado por exemplo do que o hospital do Espírito Santo de Miragaia com 2746 reais (BARBOSA, Albertina da Conceição Machado da Silva - "A assistência no Entre Douro e Minho. O hospital do Espírito Santo de Miragaia no século XV", in *2º Congresso Histórico de Guimarães*, Actas, vol.6, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães / Universidade do Minho, 1996, pp. 49-50) e das Confrarias de Coimbra (SARAIVA, Anísio Miguel - *obra cit.*, p.188).

²²⁹ A.M.A.P., A-2-3-39, fls.26-27.

²³⁰ A.M.A.P., A-5-4-109, fl.15.

²³¹ A.N.T.T., N.A.272, fl. 167.

²³² A.M.A.P., A-2-3-39, doc.nº210, fl.6v.

²³³ A.M.A.P., A-5-4-109.

²³⁴ Por exemplo para algumas instituições nacionais medievais foram encontrados livros de contas. Para o mosteiro de Alcobaça (Gonçalves, Iria - *O património do Mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1989, pp.311-347); para a Colegiada de Guimarães através dos Livros da Fazenda do Cabido, que foram estudados por: MARQUES, José - "Patrimónios e rendas da Colegiada de Guimarães, em 1442", in *Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada*, Actas, vol.2, Guimarães, 1981, pp.213-237; Maria da Conceição Falcão Ferreira que se debruçou sobre os 15 livros que medeiam entre 1376 e 1520, existentes no Arquivo Municipal Alfredo Pimenta (FERREIRA, Maria da Conceição Falcão - *Uma rua de elite...*); e Aurélio Oliveira para a época moderna (OLIVEIRA, Aurélio - "Rendas e arrendamentos da colegiada de Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães (1684-1731)", in *Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada*, Actas, vol.2, Guimarães, 1981, pp.99-121; AMARAL, Luís - *S. Salvador de Grijó...*, pp.156-161.

prestar contas da sua gestão, tanto mais que no códice em estudo é mencionado que, em 1540, foram vistos os livros dos mordomos Gomes Domingues e de Afonso Eanes referente a 1538²³⁵, que infelizmente não encontramos.

Nesse livro, no item denominado “*receita do que se deve a confraria e do que se ha de arrecadar o presente ano*”²³⁶, é redigido um contrato por João Álvares de Azevedo, escrivão da confraria, a 4 de Julho de 1540 na capela da Misericórdia, na presença de António Vieira, juiz da confraria, e de Brás Fernandes mordomo desse ano, bem como Afonso Eanes, mordomo do ano de 1538, no qual foram vistas as contas dos dois anos anteriores. Através dos livros de Afonso Eanes e de Gomes Domingues verificou-se que Afonso Eanes tinha sido devedor de 22186 reais à confraria, da qual quantia Gomes Domingues ainda não recebera 12000 reais. Através de “*um asignado*” e como consta de um recibo que Afonso Eanes possuía, este dera a Gomes Domingues 4230 reais como pagamento aos capelães, bem como para outras contas que não são especificadas. Desta forma, Afonso Eanes era devedor de 5956 reais à confraria referentes à sua gestão económica de 1538.

Seguem-se outros registos de quantias em que a confraria era credora perfazendo a avultada soma de 20338 reais.

Na alínea seguinte denominada “*Receita do que se ha de cobrar por mao do mordomo do dinheiro*” eram especificadas as receitas para o ano de 1540, que totalizavam a quantia de 15365 reais de receita de dinheiro e rendas²³⁷ a que se somam aproximadamente 13133 reais.

Dentro do “*título das despesas da confraria*”, estavam incluídos gastos ordinários e gastos extraordinários²³⁸.

²³⁵ “Item se mostra deuer gomez Dominguez mordomo do ano de bxxxij anos per conta antonio vieira juiz deste ano de bR anos lhe acabou de tomar segundo se uia per ho lyvro de seu ano (...)” (A-5-4-109, fl.5). Este códice em estudo que contém as despesas e receitas de 1540, foi feito por Brás Fernandes, mordomo desse ano.

²³⁶ Trata-se do ano de 1540.

²³⁷ Vejamos a título de exemplo algumas dessas receitas:

- “Aos xij dias de Setembro de Setembro de bR anos em guimaraes na igreia de nosa senhora recebeu o mordomo de Catarina Afonso, filha do Colação da sua parte bR reas e outro tanto fycam deuendo seus filhos e asygnou aqui” - 640 reais ;

- “Recebeo majs de Lanarote Roiz” - 3820 reais ;

- “Recebeo majs da mulher de gomes domingues que deu per dito (...)” - 2600 reais ;

- “De monta nas erdades que recebeo per quanto lhes comtaro asy como a lanarote anes per aver algua quebra” - 6465 reais.

²³⁸ Podemos mencionar alguns exemplos desses gastos :

- “Pagou braz fernandes a joham fernandes pedreyro pera ho começo da obra” - 800 reais ;

- “Recebeu majs Joham fernandes da mulher de gomes domingues que se caragara a bras fernandes” - 1000 reais ;

- “Majs pagou ho dito bras fernandes ao dito joham fernandez (...)” - 1900 reais ;

- “Majs pagou a joham lujs pera a madeira” - 1600 reais ;

- “Dizemos nos francisco annes francisco novaes pero feo Gaspar vaz capelaes que fomos da confraria do serujço de nosa senhora que he verdade que nos recebemos de braz fernandes mercador e mordomo do dinheiro da dita confraria deste anno que acabou de b^c e corenta annos ij b^c reas das mjssas que dizemos de todo ho anno e cem reas da mjssa dos fies de deus que se disse (...) no dito dja (...)” - 2600 reais ;

- “Dazeite pera a capela” - 50 reais ;

- “Se comprou de cera per huma vez nove lybras e meia e viij onças que custaram” - 919 reais ;

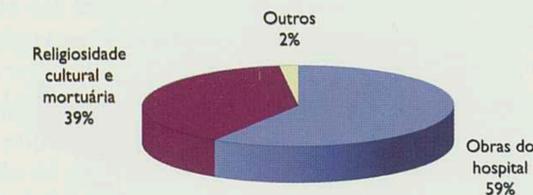
- “De incenso” - 3 reais ;

- “Fizeram oyo tochas e cincoenta ciryos que levaram de feyto” - 150 reais ;

- “Ao campeyro afonso annes (...)” - 200 reais ;

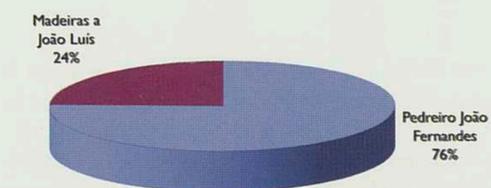
- “Deste lyvro” - 22 reais e meio ;

Gráfico IX - Distribuição dos gastos



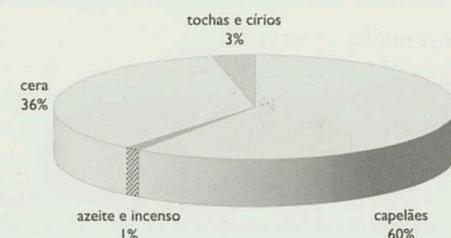
As despesas totalizavam 11178 reais no ano de 1540. O grosso das despesas destinou-se às obras que então se efectuavam no hospital da instituição localizado no adro de S.Paio. Somente para o pedreiro João Fernandes, despendeu 5000 reais do seu orçamento, o que perfaz quase metade do total das despesas. Se ao dinheiro arrecadado pelo pedreiro juntarmos 1600 reais que pagaram a João Luís pela madeira, obtemos a elevada quantia de 6600 reais, o que ultrapassa a metade de toda a despesa da confraria. Certamente que as obras que então decorriam no hospital correspondiam a despesas extraordinárias, já que era uma despesa que tinha a ver com obra de ampliação e melhoramento do edifício e não tanto com a sua manutenção.

Gráfico X - Custo das obras do hospital



O resto das despesas é quase na totalidade preenchido pelos gastos relacionados com a religiosidade cultural e mortuária. Ele compreende a verba de 2600 reais que os 4 capelães auferiam, a compra de incenso e círios, as tochas e o azeite e alcança globalmente o valor de 4355,5 reais²³⁹.

²³⁹ Para o ano de 1538, temos notícia de que se gastou 4230 reais com os capelães e outras contas (A.M.A.P., A-5-4-109).

Gráfico XI - Custos da religiosidade cultural e mortuária

O próprio campeiro da confraria Afonso Eanes recebia 200 reais, e curiosamente é registado o custo do próprio códice que importou em 22,5 reais²⁴⁰.

Gráfico XII - Percentagem dos gastos em relação à receita

Em 1540, as receitas de dinheiro e rendas alcançavam 15365 reais e as despesas 11178 reais, o que dava um saldo positivo de 4187 reais, ou seja, 27 % das receitas foram poupadas. Não nos esqueçamos que nesse saldo podíamos acrescentar os 6600 reais que foram dispendidos nas obras extraordinárias da remodelação do hospital, o que daria a avultada quantia de 10787 reais.

Em suma, relativamente aos valores das despesas podemos dizer que elas atestam duas características importantes desta instituição que já enunciamos num capítulo anterior. Os objectivos desta confraria são fundamentalmente dois: a religiosidade (que se diversifica no culto, devoção e serviço à sua padroeira e na "solidariedade entre os vivos e os mortos") e a ajuda (que dos confrades se alarga aos pobres e doentes) e se materializa no próprio hospital.

²⁴⁰ Incluímos estes dois últimos gastos no gráfico sob a rubrica - outros.

3.CONCLUSÃO

O considerável património que detinha, constituído predominantemente por bens urbanos, está de acordo com o seu tipo de implantação geográfica e com a sua organização interna de feição urbana.

Os seus objectivos são fundamentalmente religiosos e caritativos. A religiosidade inclui o sufrágio das almas, mas tem como alvo principal o culto, a devoção e o serviço da Virgem. A caridade materializa-se principalmente na manutenção de um hospital para pobres, sito no adro de S.Paio.

Os diversos bens móveis inclusos nos seus inventários, atestam os seus extensos recursos financeiros, e as numerosas doações e legados dos seus confrades. Estas doações e legados testamentários que constituíam as formas de aquisição patrimonial de maior importância tinham como objectivo a religiosidade mortuária.

A maioria da propriedade urbana localiza-se no espaço intramuros. Do conjunto deste tipo de propriedade destacam-se as casas facto que atesta o cariz urbano desta instituição.

Quanto à propriedade rústica, destacam-se as herdades e os casais que podiam conter outras parcelas. Alguns bens rústicos dispersavam-se pelas freguesias do termo de Guimarães, mas grande parte deles localizavam-se nos arrabaldes da vila (vinhas e almuinhas) e serviam de base ao consumo urbano.

A gestão da propriedade urbana e rural realiza-se de forma indirecta, principalmente através de emprazamentos em três vidas, sendo as rendas pagas maioritariamente em numerário e, sem excepção, no S.Miguel de Setembro.

Em relação à condição social dos foreiros e de todos aqueles que satisfaziam o pagamento de censos, é notória a predominância dos mesteiros, embora não deixem de estar presentes alguns oficiais públicos e membros da aristocracia local.

As rendas (foros e censos) da propriedade urbana são superiores em relação às rústicas. A confraria arrecadava outras verbas, através da admissão de novos confrades e do pagamento de multas conforme estipulado nos estatutos. Essas verbas seriam gastas em cera, nos pobres do hospital, em cerimónias litúrgicas, festas em honra da padroeira e pagamento dos capelães. Em 1540, o grosso das despesas estava reservado às obras que então se efectuavam no hospital. O restante, é preenchido pelos gastos da religiosidade cultural e mortuária (capelães, cera, tochas, círios, azeite e incenso).

A vida social desta associação desenrolava-se essencialmente no âmbito de festividades religiosas. Pelos seus objectivos, a Confraria do Serviço de Santa Maria era já uma confraria de devoção e piedade ao gosto da Idade Moderna. Porém, ao sufragar as almas dos confrades defuntos e ao acolher no seu hospital os pobres de Cristo, mantém ainda acesa a chama da solidariedade medieval.

4. APÊNDICE DOCUMENTAL²⁴¹

1498, Janeiro.27 - 1499, 30 Janeiro - Guimarães.

Inventário dos bens da Confraria do Serviço de Santa Maria da Oliveira de Guimarães, elaborado por Diogo Borges cavaleiro da casa do rei e seu contador, por mandado do rei D.Manuel I.

A.N.T.T., N-A-272, fls.151-169²⁴².

(fl.151)²⁴³

Titulo da con / fraria do seruiço de Sancta / maria da oliueira da sempre leal / villa de guimaraaes. /

Anno do nascimento de nosso / Senhor Jesus Cristo de mijll e / quatrocentos e nouenta e oito / aos vinte e sete dias do mes de janeiro / na villa de guimaraaes nas poua / das do senhor Dioguo borges Ca / ualeiro da casa Del Rey nosso / Senhor e seu contador dos Resi / doos e capelas spritaaes e nas /comarquas Dantre dojro e mj / nho estando elle de presente e eu / joham do porto tabaliam e estan / do hy joham luis escudeiro e outro sy /de presentemte ambos vyndos per mam / dado do dicto dioguo borges contador / e loguo per o dicto Dioguo borges / foi dito que el Rey nosso Senhor / lhe tinha ora mamdado que ele ouue / se De medir todallas capelas / socesooes confrarias e gafarias da / Dita comarqua segundo majs / compridamente se comtem em seu /regimento e que por quanto elle / nam podia correr nem andar nem // (fl.151v)²⁴⁴ medir toda a dita Comarqua per / sy meesmo elle ora leixava per / medidor ao dicto joham lujs e a mjm / joham do porto taballiam per escrip / pbam das sobreditas cousas e que / de cada cousa fezese tombo se / gundo mais compridamente no / Dito regimento do dito comtador he / comtheudo. E o dicto joham lujs / per o dicto modo em comprimento / do dito regimento mandou aos com / frades e juiz e mordomo da confra / ria do seruiço de sancta maria desta / villa de guimaraaes que lhe dessem / o tombo das ditas erdades e Ren / das que a dita confraria tinha e / auuia E asy mamdaua ao mor / domo da dita confraria que lhe fo / se mostrar as ditas erdades e am / dase com elle atee todo ser acabado. E / se fazer delo tombo segundo for / ma do regimento E das erda / des e rendas sam estas que se adi / amte seguem. /

Jtem humas casas dherdade que estan / em rua noua do muro que tem /de comprido dez varas e de amcho / tres varas com seu enxido que teem / de comprido sete varas e de amcho / tres asy como a casa as quoaes / partem / de huma parte e da outra com / casas da dita confraria que ora tra / z e tem por prazo aaforradeira as da // (fl.152)²⁴⁵ huma parte e da outra e estas so / breditas traz aluaro diaz já finado / E asy sam duas vidas

²⁴¹ Na transcrição paleográfica dos documentos seguimos os critério expostos por DIAS, João Alves; MARQUES A.H. de Oliveira; RODRIGUES, Teresa F. - *Album de Paleografia*, Lisboa, Estampa, 1987.

²⁴² Seguimos a numeração mais antiga dos fólhos.Fls.146-163.

²⁴³ Numeração moderna: fl.146.

²⁴⁴ Numeração moderna: fl.146 v.

²⁴⁵ Numeração moderna: fl.147.

as paga / dellas em cada hum anno per dia / de sam miguel de setembro cento / e vinte reaes E o dicto aluaro diaz / era corrieiro e sam de hum sobrado / caisenouas ____cxx reaes /

Jtem por as casas de johamm eanes / do canto o nouo que esta / em a dita Rua noua as quoaes / partem de huma parte com casas / De jnes eannes veuua e com casas / de joham eannes meesmo do canto / ha a dita comfraria de cemso cinco / emta e oito reaes e ssm de dous sso / brados ____cincoenta viij reaes /

Jtem por as casas de Vaasquo pirez / capateiro que estan em a dita / Rua noua Do muro que par / tem com casas de gomcalo jorge / e da outra parte com casas de jnes / eannes veuua da torre velha ha ha / dita comfraria de cenço pera todo / sempre em cada hum anno per / Sa miguel de setembro dezanoue Reaes / e tres pretos e sam de hum sobrado / a metade dellas sam da comfra / ria segundo se veja per scriptura / que sse aguora achou no cartoreo ____xix reaes iij pretos // (fl.152v)²⁴⁶

Jtem por as casas que estan na Rua / de Sam payo que estan junto / do adro de sam payo que sam do / moesteiro de Roriz em que ora / viue pero lopez coniguo ha a dita / comfraria pera sempre em cada / hum anno per Dia de sa migel / trinta e oito reaes e seis pretos / E partem de huma parte com ha / tulha de gomez ferreira e da / outra parte com casas que foram /¹² de aluaro lagarto e sam de hum sobrado /

Jtem no adro de sam payo teem ha / Dita comfraria huma cauala / riça que teem De ancho duas / varas e de comprido noue / varas e sam dherdade da dita / comfraria e partem De huma parte / com caminho pera Sam payo. E / da outra parte com outra casa da / dita comfraria emtesta no adro / E pagase della em cada hum anno / per Dia de sam miguel de setembro / trinta reaes e traze as emprazadas / bastiam gonçalluez tabaliam em / tres vidas. E as vidas sam viuas /

Jtem outra caualariça conjunta com / a sobredita que parte com ho espri / tal e com a sobredita que teem de / comprido E de lonngo outro tall / como a sobredita e pagase della em / cada hum anno por sa migel de setembro // (fl.153)²⁴⁷ oitenta reaes e a traz emprazada pero / annes baynheiro em tres vidas e as / vidas sam viuas todas /

Jtem hummas casas que estan em rua / capateira que ora traz pero / gomcaluez ataqueiro as quoaes par / tem de huma parte com lopo vaaz / E com Vaasquo pereira as quoaes / teem dous sobrados e se paga delas / em cada hum anno per dia de sa mj / guel de setenbro trinta e cinco / reaes em cada hum anno pera sempre / sam da dita comfraria ____xxxv reaes /

Jtem por as casas que foram daluaro / gomez que estan na Rua ca / pateira as quoaes traz joham / gomcaluez destada ferreiro as / quoaes partem de huma parte / com casas do prehaleiro e da / outra com casas de joham martjnz / mercador e se paga dellas em / cada hum anno per sa miguel de / setembro vinte reaes de cenço pera / todo sempre e teem dous sobrados /

²⁴⁶ Numeração moderna: fl.147 v.

²⁴⁷ Numeração moderna: fl.148.

Jtem por as casas que estam no / camto cabo do poço redon / do na encruzilhada que partem / com as Ruas ambas e com a dita / casa Daluaro guomez sobredita / ha a dicta comfraria de cenço pera / todo sempre oitenta reaes das quaes // (fl.153v)²⁴⁸ casas sam ora feitas duas casas / conuem a saber huma a gonçalo anes / prehaleiro E outra a pedro anes / De villas boas mercador E as / compraram e partiram de per meo / E a de pagar quada hum quoren/ ta quorenta reaes esto de cemso / pera todo sempre ____lxxx reaes /

Jtem por as casas de joham goncal / uez dos contos que estam / na rua Dos mercadores em / que ora viue bastiam goncaluez / tabaliam per prazo de joham goncaluez / ha a dita comfraria quatorze Reaes / e tres pretos per dia de sa mj / guel de setembro as quaaes partem / De huma parte com casas em que / ora viue pero alvarez eanez e em / testam no camto da Rua de / nonaaes E sam de dous sobrados/

Jtem por duas casas em que / viuja junça vernar / dim que estam na judaria / que fez e partem de huma parte / com casas d aluaro pinto e / da outra parte com casas em que / morou farim viuas e confron / tam com a Rua pubrica e se pa / gua dellas em cada hum anno / per dia de sa miguel de setembro / a dita comfraria cento e sejs / Reaes pera sempre em cada hum anno / asy quaaes casas sam diogo pirez // (fl.154)²⁴⁹ almoxarife que foy ____cvj reaes/

Jtem por as casas em que mora Ruy / peixoto que estam em Rua das / flores as quaaes partem de huuma / parte com casas de Vaasquo afonso / Lagarto capateiro e doutra parte / com casas de njcollaaoVieira / E sam de hum sobrado e se pa / ga dellas de cenço em cada / hum anno pera todo sempre se / senta reaes por dia de sa mi / gell de setembro ____lx reaes /

Jtem por as casas que estam em a dita / Rua dos mercadores em que / ora viue domingue anes capateiro / que sam de Ruy machado de / branganca se paga dellas quorenta / E oito reaes e vj pretos E par / tem de huma parte com casas / de diugo lopez doutor em que viue / pero anes bainheiro e da outra / parte com casas da comfraria / de sam francisquo em que viue / gomcalo jorge barbeiro e sam de / dous sobrados e esto per dia / de sam miguel de setembro em / cada hum anno De cenço pera todo sempre ____Rbiiij Reaes/

Jtem por as casas que estam em / Rua noua do muro / que foram dafonso martjnz / conigo e sam de diogo pirez almoxarife // (fl.154v)²⁵⁰ que foy nesta villa ha a dita comfra / ria pera todo sempre hum ma / raujdy per ellas de cenço em ca / da hum anno per dia de sam / miguel de setembro e partem de / huma parte com casas de sanncta / maria emprazadas a maria fer / nandez e afonso do abade / E da parte de cima com casas / de joham vaz ferrador ____ hum maraujdy /

Jtem por as casas que foram de afonso / vicente e ora sam de nj / collaao alvarez soqueiro que estam / Em Rua de couros e esta dentro / neellas hum aloque e parte de huma / parte com casas que ora tem afonso / anes capateiro e da parte da / Rua parte com lujs eannes capa / teiro e da outra com vinha de / maria pirez e

²⁴⁸ Numeração moderna: fl.148v

²⁴⁹ Numeração moderna: fl.149.

²⁵⁰ Numeração moderna: fl.149v.

da outra com ca / mjnho pubrico das quaaes casas / ha a dita comfraria em cada / hum anno pera sempre e [...] / ja as liuras soya a pagar xxix reaes / E agora cinquenta E hum Reaes / E dous pretos esto em cada hum / anno e sam terreas telhadas /

Jtem humas casas d erdade da / dita comfraria que estam em / Rua caldeira que parte de huma / parte com casas da dita comfra / ria e da outra parte com casas / que foram de pero gomcaluez de // (fl.155)²⁵¹ minhoso tambem da comfraria / E foram de Rodrigues anes tabaliam / E depois foram de lopo de / crasto e de sua mulher costança de / freitas e mandaram a dita comfra / ria as ditas casas e deram as quaes / casas a dita comfraria tem prazo / a joham pirez dellas em tres vidas / E as vidas sam viuas todas as / paguas dellas oitenta reaes per / dia de sa miguel de setembro a quall ca / as teem hum sobrado e sam corregru / das de nouo e teem de comprido / com sua sacada noue varas e d an / cho tres varas e teem hum de emxi / do que teem de comprido doze va / ras e mea e de ancho tanto / como as casas emtesta com a vi / nha de lopo ferreiro /

E mais em a dita Rua caldeiroa / a metade de outras casas que o dito / Joham pirez traz da dita comfra / ria em que mora as quaaes ca / sas atee este anno passado nom auja / a dita comfraria majs que a metade / E a outra metade era de pedro / anes escudeiro seu vezinho que deus / aja a quall a dita comfraria comprou / aos erdeiros e ficou toda a dita / casa e comfraria e dados ora / nouamente ao dito Joham pirez e / pagua dellas em cada hum anno / cem reaes e hum par de galinhas // (fl.155v)²⁵² per dia de sa miguel de setembro / E teem de comprido noue varas / e de ancho tres varas e teem de / tras huma casinha em que teem / seu vinho e teem de comprido on / ze varas e de ancho tres varas / E sam de hum sobrado ____c reaes ij galinhas /

Jtem Mais leixou o dito Rodrigo anes ta / baliã a dita comfraria ha / metade das casas em que / morou o dito pedro anes da Rua / caldeiroa o quall pero anes fez / aforamento a dita comfraria ha / da metade em que viuja / como da metade das casas / em que viueo o dito joham pirez / E pagaua dambalas metade / setenta reaes ____lxx reaes /

Jtem humas casas d erdade da / dita comfraria em que estam em / a dita Rua de caldeiroa que par / tem de huma parte com casas que / foram de pedro anes escudeiro / e com casas da dita comfraria / que teem joham pirez sobredito / as quoaes partem de huma parte / com o dito joham pirez e teem de / comprido noue varas com sua / sacada e de ancho quatro e mea / E teem ho emxido que emtesta / com aluaro anes da Silua e teem / De comprido doze varas e de ancho / cinco varas e sam emprazadas // (fl.156)²⁵³ a pero gomcaluez do munhoso ja / finado e emtestam asy em duas / vidas viuas e se pagua dellas / a dita comfraria cem reaes per dia / de sa miguel de setembro ____c reaes /

²⁵¹ Numeração moderna: fl.150.

²⁵² Numeração moderna: fl.150v.

²⁵³ Numeração moderna: fl.151.

Jtem na Rua de val de donas a porta / da villa ha a dita comfra / ria em cada hum anno pera sem / pre de censo seteemta e dous reaes / per humas casas que traz afonso anes / capateiro e parte com casas de sam / torcade e com outras casas der / dade do dito afonso anes _____lxxij reaes /

Jtem pellas casas em que mo / rou pedro alvarez / da silua que estam em a Rua / de Santa luzia e parte da huma / parte com lata da confraria / E doutra parte com casas do Ralo / ha a dita confraria de cemso / pera todo sempre dezanoue reaes / E tres pretos por sa miguel de setembro _____xix reaes iij pretos /

Jtem ha a dita Rua de Santa luzia / arabalde da dita villa / teem a dita confraria huma / lata de vinha derdade que esta / bom no cabo da Rua e tem / de longuo trinta e duas varas / E de ancho quinze varas e parte / com casas sobreditas que foram / de pedro alvarez da silua emtestam // (fl.156v)²⁵⁴ no Resio de Sancta luzia e teem / hum pumar pequeno dentro / E pagase Della a dita confra / ria sesenta reaes E trazia / Rodrigo anes capateiro per prazo / E elle he derradeira pessoa / que as duas vidas ja sam fi / nadas _____lx reaes /

Jtem ha a dita confraria per / almuinha que esta nas ortas / de sancta luzia no pinheiro / ha a dita confraria noventa / E oito reaes em cada hum anno / pera sempre e parte com ortas de santa / maria e de sam domingos e de sam / tiago e traze a joham gonçallvez / o gayo da Rua dos fornos _____L R biiij reaes /

Jtem Na Rua dos mercadores teem / a dita confraria humas casas / d eerdade que foram de joham / afonso abade de sancta ho / fea as quaaes partem de huma parte / com casas de sancta maria em que / mora jsabel goncalvez e doutra / parte com casas em que viue / joham fernandez e parte diante / comfrontam com Rua dos / mercadores e teem de comprido / sete varas e de ancho Duas / varas e sam de dous sobrados em / prazadas a joham afonso abbade / sobredito ja finado e ora ficam // (fl.157)²⁵⁵ afonso martjnz seu filho e / Duas vidas sam viuas e se paga / Dellas em cada hum anno per / Dia de sa miguel nouenta e noue reaes _____bRix reaes /

Jtem por o lugar De mascotelos que traz / joham goncalvez capateiro o mo / ço morador na Rua capateira que / Esta na freguesia de Sam vicente / De masquotelos e parte com jo / han eanes e com joham de lleça / e com o caminho publico e com huma / deuesa que elle traz do serraao ha / a dita confraria de cenço per / ho dito lugar cada anno trinta / e oito Reaes e vj pretos pera sempre / por Dia de sa miguel de setembro _____ xxxbiiij reaes /

Jtem Na rua noua Do muro tem / a dita confraria humas casas / D erdade propeas que partem de / huma parte com casas Da dita / confraria e com casas que fo / rom De gomez afonso e traze as / emprazadas a forradeira e huma / vida he ja finada e as duas / vidas sam viuas e sam De longo / treze varas e Damcho quatro / varas sam De hum sobrado / e teem hum emxido por detras / que tem de longo noue varas e / D amcho quatro varas e pagam // (fl.157v)²⁵⁶

²⁵⁴ Numeração moderna: fl.151v.

²⁵⁵ Numeração moderna: fl.152.

²⁵⁶ Numeração moderna: fl.152v.

Dellas em cada hum anno per sa mj / guel de setembro cento e quinze / reaes _____cxb reaes /

Jtem na dita rua Da rua noua do / muro teem a dita confraria / outra casa que agora estam feitas / em Duas e derdade da dita / confraria e teem compri / do noue varas e mea com sa saca / da e D amcho sete varas e parte / com casas da dita confraria e / da outra parte com a viella e tra / ze as a forradeira por prazo e o ma / rido he finado e as Duas vidas / sam viuas e teem emxido que teem / De comprido oito varas e paga / dellas per dia de sa miguel de setembro / cento e oiteenta reaes cada hum / anno _____clxxx reaes /

Jtem por as erdades que foram de pallos / Dominguez e lianor das / portas que jazem a cerdeira dos / atandes freguesia de poluoreira / em que morou gonçallo anes dos / peixotos E ora as ouue joham / anes ferrador e pagase dellas de / censo a dita confraria pera todo / sempre cada hum anno cento / e vinte reaes per dia de sam miguel / de setembro acha se que sam da dita / confraria segundo se diz que ha hy / scriptura no cartoreo _____cxx reaes // (fl.158)²⁵⁷

Jtem pella almuinha que estam nas / ortas de solhaaes que traz ha / molher que foy d afonso anes o rato / ha a dita confraria de cenço pera / todo sempre cada hum anno se / senta e oito reaes e seis pretos e jaz / antre ortas de sam trocade e / De sancto tirso Dize se que he da / confraria e que ha hy scriptura no / cartoreo /

Jtem pella estallajem que foy daluaro / afonso e depois de diego lourenço / que ora he De pedro alvarez / ho pardo que esta em rua de gatos / ha a dita confraria de censo pera / todo sempre quoremta e oito reaes / E dous pretos a cada hum anno / per sam miguel de setembro _____Rbiiij reaes iij pretos /

Jtem Na rua da emfesta junto do / castelo da dita villa ha a dita / confraria per humas casas de censo / pera todo sempre cada hum anno / per Dia de sa miguel de setembro / Dezanoue reaes e tres pretos as / quaaes sam De hum sobrado e partem / com casas De pedro afonso ho cham / tre e per baixo com casas de joham / de bragaa d armeeiro que deus aja _____xix reaes iij pretos /

Jtem por a vinha de golpelhares que tra / zia gonçallo afonso e ora as / traz joham lujs carniceiro e pero // (fl.158v)²⁵⁸ anes capateiro ha a dita confraria pera / todo sempre de censo cada hum anno / por sa miguel de setembro vinte reaes / E parte com vinha de jugaes e com / vaasquo afonso azeiteiro e / por Diante com o caminho publico se / acha seerem Da confraria ssegundo / se Diz que ha hy escriptura no car / torio _____xx reaes /

Jtem outra vinha que esta tras o castelo / que he de joham vaasquez Da / pupaa e ora a traz pero anes bria / tiz eanes sua filha de joham vaaz / e paga Della em cada hum anno / pera sempre dezanoue reaes e tres / pretos por dia de sa miguel de setembro / e parte de huma parte com joham / martyz mercador do tourall e da / outra parte com vaasquo afonso / do castelo e emtesta com rua publica _____xix reaes iij pretos /

²⁵⁷ Numeração moderna: fl.153.

²⁵⁸ Numeração moderna: fl.153v.

Jtem por as erdades que foram dafonso vaaz / peixoto que traz fernam de / freitas escudeiro conuem a saber / per o casall das pias que esta na / freguesia de sam lourenço de caluos / E parte com o casal De balteiro / e paguase dellas xxxbiiij reaes vi pretos / De censo cada hum anno pera todo sem / pre per dia de sa miguel de setembro / a dita comfraria _____xxxbiiij reaes vj pretos /

Jtem per huma casa que esta na rochela / que fora de johana thomee // (fl.159)²⁵⁹ que ora traz gonçallo gonçalluez da / maa da jrmaa do coneguio martinz / lourenço e ha a dita comfraria de / censo trinta reaes cada hum anno / pera sempre per dia de sa miguel de / setembro e parte de huma parte com / huma caualariça que o dito goncalo / gonçalluez seleiro traz que he da costa / Do moesteiro e da outra parte com ho / resto e emtesta com rua pubriqua _____xxx reaes /

Jtem ha a dita comfraria de censo pera / todo sempre huma casa de palhej / ro que esta no adro de Sam payo ha / quall traz esteuom Sodre ha a dita / comfraria pera todo sempre cada / hum anno per dia de sa miguel de se / tenbro Dezanoue reaes e tres pretos / a qual casa parte com casas que traz / bastiam goncalluez tabaliam que / sam da dita comfraria e em / testam com casa de gonçallo lourenço / de miranda e com o resio e com / fromta no adro de sam payo he / d erdade da dita caualariça esta / emprazada esteuom sodre / Dessa porta _____xix reaes iij pretos /

Jtem ha a dita comfraria por humas casas / De gonçalo lourenço de miranda / que estam na rua capateira a porta / trauesa Da rua de santo spiritus na / que esta bem comjunta com viella / ao canto ha a dita comfraria pera / todo sempre de cemço em cada hum / anno per dia de sa miguel de setembro // (fl.159v)²⁶⁰ pera todo sempre ha a dita comfraria / por ellas doze reaes /

Jtem teem a dita comfraria hum pelame / d erdade que esta em rua de coj / ros e parte de huma parte com pe / lames de bras jorge e pedro anes baj / nheiro e jaz a Redor das paredes sob / ho aloque de pero vaaz portageiro e / esta junto dos mojnhos de que traz / pero esguicha e pagua delle vinte / reaes per dia de sa miguel de setembro _____xx reaes /

Jtem ha a dita comfraria de cenço pera todo / sempre por as erdades que foram de / lianor vaaz que trazia afomssso / gill de villa do conde ao carua / lho dargua que chamam auga / leuada e as trazia Ruy de crasto / E as traz ora jsabell de crasto / as quaaes partem com afomso dar / gua ha a dita comfraria pera todo sem / pre de censo cada anno per dia / de sa miguel de setembro dezano / ue reaes e tres pretos _____xix reaes iij pretos /

Jtem per o lugar d aldea que he na fre / guesia d orjeses o quall trouxe / joham de pallos e ora traz joham / gonçalleuz alfayate o quall teem huma / vinha em hum pedaço de campo / E esta todo carreguado sobre sy a quall / tem de comprido cento e trinta / E quatro varas e de ancho seteenta va / ras E emtesta na estrada pubrica / e por baixo em camjnho de pubrica / per baixo per as deusas D aldea // (fl.160)²⁶¹ e parte de huma

²⁵⁹ Numeração moderna: fl.154.

²⁶⁰ Numeração moderna: fl.154v.

²⁶¹ Numeração moderna: fl.155.

parte com joham lujs ata / queiro e com vinha que foy de Joham / Lourenço e da outra parte com / a villa com a deusa de gonçallo / goncalluez seleiro /

Jtem Mais huma deusa de carualhos / E castinheiros nouos que teem de / comprido sesenta varas e de amcho / per baixo contra aldea per as vinhas / quorenta e quatro varas e per / Cima he majs estreita Comtra / a estrada de couas que he por hy xx b iij / varas Damcho a quall parte de huma / parte Comtra o poemte com louren / ço anes capateiro e doutra parte com / joham lourenço centenareeo [...] / ja finado e da outra parte com / aldea com afomso lujs taballiam / E emtesta com o momtado de couas / do concelho contra a estrada /

Jtem Mais huma deusa contra couas a qual / tem de comprido sesenta e oito va / ras e de ancho per baixo per huma fon / tainha teem de ancho sesenta / e quatro varas a quall parte per baixo / com a dita fontainha com o tanoeiro / afomso diaz e pero diaz e de outra / parte parte com lourenço anes ca / pateiro e emtesta por cima com / o montado do concelho de couaas /

Jtem Mais na testa da vinha na / estrada pubrica pera pombeiro tem hum talho de deusa de carualhos // (fl.160v)²⁶² que esta na estrada e parte com pero / vaasquez e joham lujs ataqueiro / da praça E esta demarquado so / bresy por marcos /

Jtem huma deusa que esta onde se / toma o caminho d aldea / estrada pubriqua pera pombeiro / que esta devisada por vallos e parte / de huma parte contra a villa com / deusa do prior de sancta maria / e vay emtestar no viderall de / pedro anes que deus perdoe e por al / dea parte com aluaro anes da silua / E com lourenço anes da silua / capateiro e com lopo ferreiro e com / lourenço gonçalluez a Redor e / vay por estrada de longo e em / testa com o bacelo de costança alua / rez e de joham do porto tabeliam / a qual he escusada de se medjr por / ser toda deuisada per vallos e / seer estreita e amcha em mujtas par / tes E o traz joham gonçalluez alfa / yate pagua delle em cada hum / anno aa dita comfraria cento e se / ssenta reaes _____C^{co} lx reaes /

Jtem ha d auer a dita comfraria pelas / casas que estam em rua ca / pateira junto com joham gonçalluez / vinhateiro que som de gonçalo Lourè / ço de miranda de censo cada hum / anno doze soldos _____xij reaes /

Jtem ha d auer a dita comfraria de // (fl.161)²⁶³ cenço pera todo sempre per ho / Casal dos valles da freguesia / de sancta ofemea Cinquenta e / oito reaes per dia de sa miguel de / setembro cada hum anno _____L^{ta} viij reaes /

Jtem Mais humas erdades em ha fre / guesia de nespereira termo / da dita villa de gujmaraaes sam estas. /

²⁶² Numeração moderna: fl.155v.

²⁶³ Numeração moderna: fl.156.

Jtem huma casa d adegã com hum / cuberto aalem da eira do / cassal do boiro a qual casa teem / com seu cuberto de comprido noue / varas e damcho tres varas e mea / parte com adegã do casall de bairro / emtesta no castanheiro açima da / eira pella traueessa /

Jtem logo asy como a dita casa esta / d adegã hum Resio atee ha / presa onde estam hy dous outros / castanheiros sam tres afora o da casa / e he que a presa /

Jtem huma leira em primarinhos logo / a emtrada que teem de comprido / quatorze varas e d amcho outro / tamto e parte com vinha do casal / do bairro por cima e por todallas / partes e jaz des o penedo pera cima / e parte por tres marcos e por / huma touçeira de castanheiros /

Jtem Mais o campo dos erdeiros ao // (fl.161v)²⁶⁴ biquo delle hum talho de vinha teem / de ancho dez varas e de comprido / quinze varas emtesta do vanda / val na leira de gonçallo afomso / que he da egreia e dagujam / com a uynha do bairro parte das / jchargas com vinha e campo do bai / rro traze as joham pirez do bairro sem / titulo nem hum e pagua quorenta / soldos e agora paga por as liuras / seteenta e Dous reaes /

As quaaes erdades forom medidas per / mjm taballiam e amostradas per joham filho do dito joham / pirez por seu mandado per ora ja / zer doente de boubas e comj / go nom poder andar E eu joham do / porto taballiam esto escrepuy /

Estas erdades que se seguem estam / em sa romaaõ de mesom / frio tralla constança sam estas / que se seguem humas em pos outra / sam do dito seruiço de sancta maria /

Jtem huma deuesa de couella teem huma / leira de deuesa que teem de ancho / doze varas E de comprido vinte / varas E parte com a deuesa de / joham anes da ribeira per hum mar / co. E daguiam com gill afomso / do castello por os vueiros de fernando / de saa que partem com fernam gonçallvez / carniceiro ja finado e estam so / bre o camjinho que vay pera ribeira // (fl.162)²⁶⁵

Jtem huma leirinha de vinha que teem / de comprido sete varas e mea / e de ancho duas e mea E parte / com joham anes da ribeira e / com gill afomssõ e com gonçalo royz / e esta so a casa de gonçalo Royz / que traz eitor goncaluez correiro /

Jtem outra lata de trala dita casa / que teem de ancho sete varas e / De comprido onze varas e mea e / parte com gill afomso e com gonçalo / rodriguez e com o rreguo d auga / que vay por o lugar de fernam gon / çaluez /

Jtem os vueiros da par da quintaa / sobre a eira sam cinco antre / os reguos d auga /

²⁶⁴ Numeração moderna: fl.156v.

²⁶⁵ Numeração moderna: fl.156.

Jtem outra leira De lata tem de comprido / dezasete varas e mea e de ancho / sete varas e mea e parte da parte / De cima com gill afomso d anbo / llas partes emtesta no rego da / presa em hum castinheiro emtesta / no campo de gonçallo collete / de sa capella /

Jtem outra leira De lata que emtesta / na presa parte com gonçallo / collete De todallas partes e com / gill afomso e teem de comprido / dezasete varas e mea e de ancho / duas varas e mea // (fl.162v)²⁶⁶

Jtem outro talho de lata ssob o campo / de gonçalo collete que teem de / comprido dez varas e dancho du / as varas e mea e parte por o talho / que vay per o paaço e per o campo / sobredito emtesta per o talho suas / casas /

Jtem outra lata Na casa da Rapo / sinha que teem de comprido ssete / varas e mea e de ancho quatro / varas parte e emtesta com as casas / e com gonçalo collete e parte per o camj / nho d arredor das casas e com / lata de gonçallo royz /

Jtem a lata dos loureiros teem de com / prido sete varas e mea e d ancho / Duas varas e mea parte com / gill afomso e com fernam rrodriguez / que he de sancta maria emtesta com / o sobredito fernam rrodriguez e per / cima nos loureiros /

Jtem a leira de tralla cozinha de / gonçalo rrodriguez teem de / comprido doze varas e mea d an / cho quatro varas e parte com vinha / de gonçalo collete e com careiros e / com pero goncalluez o pemteado /

Jtem a lata trallas casas teem de compri / do doze varas e mea e d ancho dez / varas parte das tres partes com gonçalo / collete emtesta nas casas /

Jtem outra leira que parte com o campo // (fl.163)²⁶⁷ do coudal teem de comprido trinta / E sete varas e mea e de ancho / dez varas e mea parte da traue / sia com vinha da quintaa da rj / beira emtesta com fernam rrodrj / guez per baixo com gonçalo collete /

Jtem sobre a casa de fernam rrodriguez / que he de sancta margarida / hum talho que teem de com / prido Duas varas e mea e d ancho / outro tanto .E teem duas macieiras /

Jtem outra leira de vinha que parte / com goncallo colete d arredor / e per os pardieiros /

Jtem joham garcia das leiras huma / de perto doutra teem de compri / do cincoenta e sete varas e mea / E de ancho per baixo amtre os mar / quos quatro varas e per cima d an / cho per os marcos do meo quinze / varas parte per campo de sancta / maria da huma parte e da outra / e per cima emtesta na vinha do lu / gar da costa e per baixo na leira / de caydos /

²⁶⁶ Numeração moderna: fl.156 v.

²⁶⁷ Numeração moderna: fl.157.

Jtem na codeseira huma leira que teem / de comprido quorenta varas / per baixo he estreita emtesta / em fora dela e faz dous braços / hum per os penedos daguyam / E outro braço emtesta na vinha // (fl.163v)²⁶⁸ do pemteado e com casa da parte / De baixo a direito do ribeiro /

Jtem em ourall huma vinha que / tem De comprido trinta e / duas varas e mea e de ancho vin / te e cinco varas e do agiam hum / braço de dez varas e parte co joha / n eanes da ribeira e com fer / nam rrodriguez emtesta na ca / rreira emtesta com fernam rrojz /

Jtem a leira da nogueira que teem / De comprido trinta varas e / de ancho seis varas e parte do / vemdaual com fernam rrodriguez / E do aguiam com gill afomso / emtesta com fernam rrojz e da / parte da trauesia do vao / na carreira /

Jtem outra leira no oural abaixo da / sobredita que teem de comprido / vinte e duas e mea e dan / cho tres e mea parte com gill afomso / do uendaual e do aguiam com joha / n eanes da ribeira emtesta com fer / nam rrodriguez e do soaa com vitor / gonçalvez que he lata de gonçalo rrodriguez /

Jtem outra leira no fundo do ourall que teem / De comprido quorenta e duas va / ras e de ancho quatro varas parte / com leiras De gonçallo rrodriguez / de prazo emtesta com a deuesa da trauesia com ho mato // (fl.164)²⁶⁹

Jtem outra leira da fonte da vinha / teem de comprido trinta varas / e d ancho seis parte do vendaua / com gonçalo rrodriguez e da agujam / com fernam rrodriguez emtesta / com o dito fernam rodriguez do soao / e da trauesia com a fonte / Estas erdades todas traze as afomso / meemdez das molianas da / maa de fernam d afonso Lebo / ram a que as a comfraria deu e / pagase dellas a comfraria correnta / reaes cada hum anno per dia de sa mj / guel de setembro /

Jtem humas erdades que forom de brin / gueira gill que estam na fre / guesia de gomdomar termo / da villa de gujmaraaes jaz / em requiam traze as fernam / gonçalvez da silua e pero afonso / alfayate de gomdomar sam estas /

Jtem pardieiro em baixo e outro / em cima a par destrada /

Jtem huma leira que teem d ancho vinte / e sete varas e mea e de comprido / nouenta e cinco varas parte com / leiras de joham rrodriguez de huma / parte doutra emtesta de cima / na estrada e per baixo com erdade / do casall de siluares /

²⁶⁸ Numeração moderna: fl.157v.

²⁶⁹ Numeração moderna: fl.158.

Jtem outra leira ao longuo da parede // (fl.164v)²⁷⁰ tem de comprido outro tanto como / a sobredita e de ancho cinco varas / parte per a parede de longo e com / outra leirinha de joham rrodriguez do / uemdaual emtesta per baixo e / per cima com seus pardieiros / traze as o dito fernam gonçalvez / da silua e pedro afomso alfaiate / seu prazo paguam delas ao seruiço / de sancta maria dezanoue reaes / e tres pretos e duas galinhas / cada hum anno per dia de sa mj / guel de setembro em cada hum anno _____xix reaes iij pretos /

Jtem em gondomar outras erdades que / traz pedro afomso e o filho de / fernam pereira e se diz que que nom / he mais de huma leira que esta / d alem do rio da veiga de per goa / nom se sabe com quem parte nem a que / cabo jaz tamanha he em / testa no monte porem que jaz a par / de afonso do carualho e a par de joham / da egreja porem nom sabe de quall / parte este todo disse gonçallo pereira ho / mem de setenta ou oitenta annos / que a nom sabe estromar nem ha hy / homem que o saiba /

Jtem no souto da varzea hum souto de / castinheiros que partem com outros / souts /

Disse o dito gonçallo pereira que nom / sabe de majs parte traz esto / todo pedro afonso e gonçallo filho de fernam // (fl.165)²⁷¹ pereira pagam dello ao seruiço de / sancta maria trinta e oito reaes / e seis pretos per dia de sa migel / de setembro cada hum anno e / traze as seu prazo nem titullo / nem hum /

Jtem tralla egreja de sam lourenço / de riba de selho n estrada de La / nhoso jaz huma devesa que se / chama deuesa da portella e / teem de comprido quorenta e / cinco varas E de ancho outras / tantas jaz em meo d estrada / e parte per baixo com a deuesa / de senhorinha afomso preamylo / E per cima na Riba por / marquos e do aguiam com hum / campo do outeiro teem tres / marquos traze a afomso alvarez / Da maa de seu pay alvaro anes / esta em huma vida de velho / a teem per prazo paga dela cada / hum anno per dia de sa miguel / de setembro doze reaes eu joham / do porto taballiam que esto escrepuj /

Jtem As casas que estam tras Santiago / que ora traz joham lujs escudeiro / da praça pagam a dita comfraria / cada hum anno per dia de sa migel / de setembro cento e cinquenta reaes _____CL reaes // (fl.165v)²⁷²

Jtem por as casas que traz fernam / vaaz almoxarife do duque / tras samteago a dita comfraria de / cemço pera sempre por dia de / sa miguell de setembro trinta reaes /

Jtem per o casall de riba de selho / que traz joham vaaz na fre / guesia de sam mamede d aldao / ha a dita comfraria por elle cada / hum anno sessenta e oito reaes e sejs / pretos de cenço porem estam / em duuida se he ou mais _____Lxbij reaes /

Jtem por o casal do couto da freguesia / de sa miguel das caldas e / o traz o filho de martjnz de fer / mjll ha a dita comfraria de censo / pera sempre por sa miguel de setembro / vinte reaes _____xx reaes /

²⁷⁰ Numeração moderna: fl.158v.

²⁷¹ Numeração moderna: fl.159.

²⁷² Numeração moderna: fl.159v.

Jtem por as erdades que forom de / martinz annes do espitall / na freguesia de poluorei / ra que traz apariço e ora as / traz Joham do telhado ha dita / comfraria de cenço pera sempre / por dia de sa miguel de setembro trin / ta e sejs reaes ____xxx bj reaes /

Jtem pelos campos que traz Joham / gonçalvez do cabo da villa e / ora traz Joham lourenço em cer / cado pagua a dita comfraria de censo // (fl.166)²⁷³ pera todo sempre trinta e quatro / reaes e tres pretos ____xxx iiij reaes iij pretos /

Jtem pello casal de torriz que foj de vaasco / lourenço na freguesia de sancta / maria de fermentaaos que ora traz / gonçallo de toriz ha a dita comfraria / de censo pera sempre por dia de / sa miguel de setembro quatro al / queires de milho ____iiij alqueires /

Jtem pellas erdades de caldelas que traz / gonçalo do canto a dita comfra / ria de censo pera sempre per dia de / sa miguel de setembro trinta e seis reaes /

Jtem Na freguesia de gondomar traz / afonso do carualho huma erdade / E pagua se dela de censo pera sem / pre a dita comfraria cada anno per / dia de sa miguel de setembro dez reaes /

Jtem pelas erdades do casal do bairro / que trazia Joham do sobaco e ora / as traz seu genrro pero anes e / gonçalo martjnz em montesinhos / E as soham a trazer [...] de nj / collaao vieira ha a dita comfra / ria por ellas cada hum anno per / dia de sa miguel de setembro de / censo sesenta e nove reaes ____Lxix reaes /

Jtem pelo casal de villa meaa que foy // (fl.166v)²⁷⁴ de dyeguo gonçalvez castelaaos que / ora traz fernam martjz / cerneira na freguesia de sam / martinho do conde pagua de censo / cada hum anno a dita comfraria / quorenta E oito reaes per dia / de sa miguel de setembro /

Jtem pelas erdades de branquoa vieira / que trazia gonçallo martjnz / de villa noua estam em fareja / nom se podem achar /

Os quaaes censos e erdades forom / todos apontados por fernam / de afonso leborom que he homem que / todo bem sabe e as aponta os cenços / per cenços e as erdades per erdades / Eu joham do porto taballiam a que / esto escrepuj /

Jtem depois desto aos xxbj dias / do mes de janeiro na villa / de guimaraes nas pousadas do / senhor Diego borjes caualeiro / e juiz dos residos por elle dito juiz / foy feita pergunta a fernam afonso / leborom quem ordenou esta comfraria / E que he o que se em ella faz e elle / disse que em tombo estaua todo / o que se em a dita comfraria faz e a que / a fezerom certos defuntos e mostrou / logo hum rregimento da dita comfra

²⁷³ Numeração moderna: fl.160.

²⁷⁴ Numeração moderna: fl.160v.

/ ria em o quall regimento se com / tem isto que se segue // (fl.167)²⁷⁵ Conuem a saber que o que for juiz / e mordomo da dita comfraria seja / theudo de o fazer comprir e guardar / sob penna de pagarem as pennas / amtre elles postas e que era ordenado / que qualquer comfrade que nom / for a misa de sancta maria que he / ao sabado atee o avangelho que page / hum branco e que outro sy orde / narom que todos os comfrades / estem a dita misa e se nom partam / de hy ataa que seja acabada e posto / que o marido e molher nom forem am / bos que vaa hum deles e vaa di / zer a oracam sobre os finados E o / que o contraio fezer pague hum / branco e que quando quer que algum / comfrade se finar que quatro ou / cinco comfrades os majs perto / ho acompanhem sob penna de / pagarem mea liura de cera / ho acompanhem de noue e asy / como ouujrem a campam tamjir / que logo vaa ao finado a egreia / e nam se ham de partir da egreia / atee o finado nom seer enterrado / E o que hy nom vier que pague dous / reaes brancos quanto os comfrades / forem na villa saluo se teuerem em / bargos que nom poderom vjr asy / que se diz cada sabado huma misa can / tada e as remdas todas se gastam / em cera em proues no spitall de sam // (fl.167v)²⁷⁶ payo que he da dita comfraria / e pella somana se diz as vezes / duas misas rezadas por todos / aquelles comfrades e por aquj se / ouue o dito tombo por acabado / Ao quall o dito diego borges juiz e / contador deu a ele sua autorj / dade ordenarea que faça fe / em juizo e fora delle e daua / nelle Sua autoridade ordenarea / com amtre posiçam de degredo testemunhas / que presentes estauam Joham / lujs escudeiro morador na praça / De guimaraes e Jacome duraz / E outros e eu Joham do porto ta / balliam em a dita villa de guimaraes e / seu termo por o senhor duque dam / jaimes que esto escrepuj e meu sj / nall publico fiz que tall he ./

Jtem trelado da carta de sua alteza / por quanto Refusao o juiz da / comfraria de pagar pedio / que lhe mostrassem por onde aujam / de pagar E o juiz que via he afonso / de lemos scudeiro./

Diogo borjes el Rey e principe vos / emuiamos mujto saudar bem / sabes como nos temos manda / do que dentro de hum anno / da feitura da carta porque vo / llo mandamos fazer o tombo / das capellas spritaes e suas reemdas // (fl.168)²⁷⁷ das tercas da nossa comarca / ssob pena de perdimento do officio / E porque esto he cousa que tanto / compre a seruiço de deus e bem / das almas dos defuntos vos / mandamos que ponhaeas de / ligença em se fazer e aca / bar todo ao dito tempo na ma / neira que vos teem mandado / E que o facaaes logo de / maneira que por fallecimen / to de tempo o dito tombo sse / nom faça menos do que te / mos mandado e por que soomos / emformado que alguns prellados / querem poer pejo a nosso officiaais / nom fazerem tombo das cape / llas spritaes albergarias em que / teem E onde menistram clerigos / dizendo que a elles pertencem seos / embargos De todo vos mandamos / que De todas as ditas capellas / albergarias facaaes o tombo asy / de suas propredades como vos tee / mos mandado por que esto soomen / te mandamos fazer pera se a re / cadarem as propredades e rendas / das ditas capellas e asy ver / mos seus emcarregos E o com / promiso e nam pera lhe seer to / mado a juridicam que niso teem / E auemos por bem que as despesas / que se sobre ello fazemos em de mar // (fl.168v)²⁷⁸ quar as ditas terras e proprieda / des e despesa de taballiaais e / outras semelhantes que sse fize / rem por proueito das capellas / spritaes e albergarias que auemos / por bem que se facam a custa / da tall capella ou espiritall a que / asy aproueitar e esto compre / que facaaes com

²⁷⁵ Numeração moderna: fl.161.

²⁷⁶ Numeração moderna: fl.161v.

²⁷⁷ Numeração moderna: fl.162.

²⁷⁸ Numeração moderna: fl.162v.

deligencia ao / tempo que uos teemos mandado / por que asy compre a nosso seruiço / [...] ²⁷⁹ em sanctos
a tres dias / de Janeiro Belchior nogueira a fez / anno de 1498 E man / darees aos menistradores que vos /
mostrem os compromisos e nom / querendo os sospenderees de suas / admenistracooes ./

Eu Joham do porto *tabaliam* dou de / mjm fe que trelladey esta carta / atras scripta de El Rey nosso Sor /
E por verdade asjnei e aquj de / meu nome acostumbrado /

Eu despois desto aos xxx dias do mes de / Janeiro do anno de nouenta e noue annos na / dita villa de
guimaraes o dito juiz perante mim / escrepuy [...] este tombo e dise que lhe daua / Sua autoridade de justiça que
valha pera semper e / mandamos escripuam que o fezese traslladar / pera [...] do dito snor Rrey *testemunhas*
gonçalo / lopez afonso velho e eu Joham lopez // (fl. 169) ²⁸⁰

escrivam dos resydos capeellas na / comarqua d *amtre* d oiro e minho que / este tombo mandej trelladar e
o concertei com / o *proprio* originall e na nota com o juiz e *tabeliam* / asinei e neste tombo com o dito juiz
asg / nej de meu *proprio* sinall fiz que tall he /

(sinal)

a) Diogo borjes //

²⁷⁹ Faltam transcrever duas palavras.

²⁸⁰ Numeração moderna: fl. 163.